SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Dezembro de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XIII | Nº 2878

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

CAMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
PORTARIA Nº 051 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA

PORTARIA N° 051/ 2021/GAB, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

EXONERA O SR. JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, DO CARGO DE ASSISTENTE DE GABINETE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. JANSEN DE JESUS BATISTA MELO, do cargo de Assistente de Gabinete da Câmara Municipal de Belterra**.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Belterra, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente Câmara Municipal de Belterra

Publicado por:
Renne Castro de Aguiar
Código Identificador:C0EDE3B4

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 259/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER a Srº **CLEIDO BRAZ DA SILVA,** 02 (duas diárias), no valor de R$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Belém – PA, no dia 02 e 03 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA: O servidor irá participar de uma Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Pará, ALEPA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 01 de dezembro de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:44FDE3AA

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 241/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIA A SERVIDORA RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES

COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 190/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pela Servidora citada na Portaria.
R E S O L V E:

Designar diária a servidora RAYRA DE ARAÚJO DA SILVA lotada no cargo temporário de Agente administrativo I, para participar do evento que divulgará o resultado do grupo de trabalho Mulheres Livres, desenvolvido pela Defensoria Publicado Estado do Pará no ano de 2020/2021 e o lançamento do Livro Borboletas Enjauladas, evento esse que acontecerá no dia 01.12.2021 as 15:00h, no auditório João Batista (segundo andar) da ALEPA, Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 – Cidade velha, Belém do Pará.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.
Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 01 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:B11A4954

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 242/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO MOTORISTA RENILTO RODRIGUES DA SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA **,**em atendimento ao Oficio Nº 191/2021-SEC. GERAL/CMP, subscrito pelo Servidor citado na Portaria.
R E S O L V E:
Designar diária ao servidor RENILTO RODRIGUES DA SILVA, que exerce a função de Motorista I - CMP.NF.MOT-D, desta casa de leis, tendo em vista que o mesmo conduzirá a servidora **Rayra de Araújo da Silva** lotada no cargo de Agente administrativo I, para participar do evento que divulgará o resultado do grupo de trabalho Mulheres Livres, desenvolvido pela Defensoria Publicado Estado do Pará no ano de 2020/2021 e o lançamento do Livro Borboletas Enjauladas, evento esse que acontecerá no dia 01.12.2021 as 15:00h, no auditório João Batista (segundo andar) da ALEPA, Rua do Aveiro, Praça Dom Pedro II, 130 – Cidade velha, Belém do Pará. Com saída no dia 01/12/2021 e retorno previsto para o mesmo dia.
Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (Uma) diária sem pernoite, totalizando o valor de R$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 01 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:D37288FD

SECRETARIO GERAL
EXTRATO DE ADITIVO DO CONTRATO Nº 008/2021 - CMP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: ASP – AUTOMAÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02.288.268/0001-04
OBJETO: ADITAMENTO DO CONTRATO DE N° 008/2021-CMP, DA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO EM SOFTWARE, SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (GERAÇÃO DO E-CONTAS TCM/PA), LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PUBLICAÇÃO, HOSPEDAGEM DE DADOS NA FORMA DA LC 131/2009, LEI 12.527/2011 E DECRETO 7.185/2010.
VALOR GLOBAL: R$ 36.000,00
VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/12/2022
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
Classificação Funcional programática: 00001.01.031.0001.2.001-Manutenção da Câmara Municipal.
Dotação orçamentária: Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.
Elemento de despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros de Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 8.666/93, art. 57.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/12/2021

Paragominas/PA, 01 de dezembro de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente-CMP

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:1C3C78ED

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA

LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA
TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2021-007, para a contratação de empresa Musical Store Com. de Instrumentos Musicais Eireli, inscrita no CNPJ: n.º 36.122.151/0001-60, referente à aquisição de materiais e equipamentos de áudio, som e instalação do sistema de sonorização do plenário, no valor de: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Piçarra, 24 de novembro de 2021, Antônio Carlos Alves da Silva, Presidente.
Dispensa Nº. 7/2021-007. Prazo de Vigência 24.11.2021 a 31.12.2021.
OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de áudio, som e instalação do sistema de sonorização do plenário. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): Musical Store Com. de Instrumentos Musicais Eireli, CNPJ: nº 36.122.151/0001-60, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20210012, valor: 20.000,00. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Piçarra – PA, 24 de novembro de 2021. Ordenador de Despesas, Antônio Carlos Alves da Silva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2021-008, para a contratação de empresa F. Amarante da Silva Comércio Eireli, inscrita no CNPJ: n.º 33.467.616/0001-26, referente à aquisição de materiais de construção, hidráulicos, tintas e similares, no valor de: R$ 23.413,62 (Vinte e três mil e quatrocentos e treze reais e sessenta e dois centavos), fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/21, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação

em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Piçarra, 24 de novembro de 2021, Antônio Carlos Alves da Silva, Presidente.

Dispensa Nº. 7/2021-008. Prazo de Vigência 24.11.2021 a 31.12.2021.
OBJETO: Aquisição de materiais de construção, hidráulicos, tintas e similares. Contratante: Câmara Municipal de Piçarra, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): F. Amarante da Silva Comércio Eireli, CNPJ: nº 33.467.616/0001-26, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20210013, valor: 23.413,62. Fundamento legal: Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21. Piçarra – PA, 24 de novembro de 2021. Ordenador de Despesas, Antônio Carlos Alves da Silva.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Ratifico por este Termo, a Dispensa de Licitação nº 7/2021-009, para a contratação da pessoa física Antônio Marcos Mendes Gonçalves , inscrita no CPF: n.º 049.065.473-89, referente à contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações do plenário da Câmara Municipal de Piçarra/Pa, no valor de: R$ 9.000,00 (Nove mil reais), fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e suas atualizações posteriores, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer jurídico e tendo em vista documentos que instruem o processo administrativo em epígrafe. Piçarra, 24 de novembro de 2021, Antônio Carlos Alves da Silva, Presidente.
Dispensa Nº. 7/2021-009. Prazo de Vigência 24.11.2021 a 31.12.2021.
OBJETO: Contratação de pessoa física para prestação de serviços de manutenção e pequenos reparos nas dependências/instalações do plenário da Câmara Municipal de Piçarra/Pa, CNPJ: 01.620.190/0001-02 Contratada (o): Antônio Marcos Mendes Gonçalves, CPF: nº 049.065.473-89, Dotação Orçamentaria: 2.001, CT nº 20210014, valor: 9.000,00. Fundamento legal: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93.

Piçarra – PA, 24 de novembro de 2021.

ANTÔNIO CARLOS ALVES DA SILVA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Ronaldo Freire Pereira Rocha
Código Identificador:0414C5F0

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PORTARIA 124

PORTARIA Nº 124/2021 - IPASET, 10 DE NOVEMBRO DE 2021.

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE TUCURUI – IPASET, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os Arts. 18 e 19 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, com a redação da lei nº 10.258, de 18 de novembro de 2020,e Lei Municipal n° 3784/93 de 19 de fevereiro de 1993.
.
R E S O LVE

Art.1º- Conceder 01 (UMA) diária ao diretor administrativo ANTONIO EVALDO PINTO RODRIGUES – CPF: 612.629.002-04, pela viagem à cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/11/2021, devido auxilio no deslocamento do funcionário da Self assessoria, que prestou serviços para esta Instituição.

Art.2º- O valor total das diárias é R$ 670,00 (seiscentos e setenta reais) e deverá ser depositada na conta do titular no Banco Banpará Agência n° 016, Conta Corrente Nº 211349-0.

Art.3º- As despesas decorrentes desta portaria serão disponibilizadas no orçamento vigente na seguinte dotação orçamentária:
UG – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
UO - Instituto de Previdência dos Servidores Municipais.
Ação – 2151 – Manutenção de Serviços Administrativos
Natureza – 33.90.14.00

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Superintendente **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais – IPASET,** aos 10 dias do novembro de dois mil e vinte e um.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do Ipaset
Portaria Nº 003/2021 – Gp.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:CDAB7FC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 001B-2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 13 DE JULHO DE 2021 PARA A ESCOLHA DA MESA DIRETIVA DO CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Ata da Reunião ordinária do dia 13 de julho de 2021 para a escolha da mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Aos dias treze, do mês de julho do ano de dois mil e vinte um às oito horas e trinta minutos, na sala de reunião da Casa dos Conselhos, localizada na Rua Antônio Mendes,816,no Bairro São Sebastião, no Município de Abaetetuba, deu-se início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA com a presença dos seguintes conselheiros: Marléa Sobrinho Costa, Marley Socorro Sobrinho Brito(SEMAS), Camila Machado da Costa e Odival Tenório dos Santos (ADEMA); Rozângela Dias de Lima e Jandira Monteiro Costa(PAMEN); Lívia Costa Monteiro(FAZENDA DA ESPERANCA); Elena Xavier Sena e Silvana Lobato Cardoso(APAE), Maria Raimunda Ferreira Nunes e Franciane de Cácia Dias Ferreira (PASTORAL DA CRIANÇA), Rosângela Ferreira de Vilhena(MILTON MELO), Gildiano Alves de Souza (AMIA) , Sebastião Raimundo Santos de Carvalho(PAROQUIA DAS ILHAS). A reunião iniciou com a presidente Marléa Sobrinho Costa dando boas-vindas a todos ao os conselheiros presentes e repassou a fala aos conselheiros Elena Xavier Sena e Sebastião Raimundo Santos de Carvalho para darem os encaminhamentos para a escolha da nova mesa diretiva do conselho municipal dos direitos da criança e do Adolescente- CMDCA, para gestão 2021/2022, os conselheiros presentes representantes da sociedade civil, considerando **CAPITULO II** do Regimento Interno deste Conselho que trata **DA COMPOSIÇÃO, ART. 2°, inciso II**. 08 (oito) representantes de entidades da sociedade civil organizada de natureza não governamental, regularmente constituídas há pelo menos dois anos, que sejam de atendimento direto, de estudo e pesquisa, de segmentos de classe ou que se enquadrem na situação de promoção, defesa e garantia dos direitos da criança e do adolescente, devidamente registradas no CMDCA, eleitos juntamente com os respectivos suplentes, em assembleias especialmente convocadas para

esse fim, **realizada dia 01 de julho de 2021,** houve uma breve apresentação dos representantes da sociedade civil e após a apresentação e fala de cada representante o conselheiro Odival Tenório dos Santos fez uma reflexão onde todos os membros presentes da sociedade Civil estão e são aptos a assumir a presidência deste Conselho diante do exposto a plenária deu início a Eleição do Presidente através de votação, que se deu da seguinte forma: APAE (04 votos), ADEMA(02 votos), PAROQUIA DAS ILHAS (01 voto) e PASTORAL DO MENOR(01 voto), Considerando o Regimento Interno deste Conselho no CAPITULO VIII, que trata da eleição do presidente e vice-presidente , Art. 38° inciso § 2º - A eleição do Presidente e do Vice-Presidente far-se-á por votação aberta, sendo considerados eleitos aqueles que obtiverem a maioria absoluta dos votos, resolve proclamar eleito a Associação de pais e amigos excepcional-APAE com a presidência em seguida Foi apresentada a composição da Nova mesa diretiva deste conselho são: Presidente a Conselheira **Silvana Lobato Cardoso** (APAE) , Vice Presidente **Marléa de Nazaré Sobrinho Costa**(SEMAS), 1° Secretária **Jandira Monteiro Costa**(PAMEN) 2° Secretária **Ana Karina Barreto Ribeiro**(SESMAB),. Não havendo mais nada a tratar, às dez horas encerrou-se a reunião. E eu Josilene Serrão Machado lavrei a presente Ata com uma lauda que será assinada por mim e pelos demais presentes através da folha de frequência.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:4F1C7B01

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATA Nº 001-2021 REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 19 DE MAIO DE 2021 PARA A ESCOLHA DA MESA DIRETIVA DO CMDPI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
ABAETETUBA – PARÁ

Ata da Reunião ordinária do dia 19 de maio de 2021 para a escolha da mesa diretiva do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Aos dias dezenove, do mês de maio, do ano de dois mil e vinte um às oito horas e quarenta e nove minutos, na sede do Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho, localizada na Travessa Crisanto dos Passos Lobato,143, no Bairro Algodoal, no Município de Abaetetuba, A reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI iniciou com a solicitação que funcionária da Casa dos Conselhos Intersetoriais do Município de Abaetetuba Maria de Fátima Freitas para estar secretariando e o senhor Miguel Caripunas Secretaria Municipal de Assistência social-SEMAS para presidi-la, dando boas-vindas a todos os presentes e as orientações necessárias sobre a recomposição deste conselho, quedeve ser formado paritariamente (com o mesmo número de represented) por membros do Governo Municipal indicados pela Prefeita ou Secretários (representantes governamentais) e membros da sociedade civil escolhidos e indicados por suas organizações representativas, assim sendo de acordo com o Decreto Municipal Nº 033/2021 de 04 de maio de 2021 : Secretaria Municipal de Assistência social-SEMAS, Secretaria Municipal de Saúde-SESMAB, Secretaria Municipal de Educação-SEMEC, Fundação Cultural Abaetetubense-FCA, Centro de Convivência da Pessoa Idosa Francisco Maués Carvalho-CCPI, Associação da Pessoa com Deficiência-ADEMA, Associação dos Moradores das Ilhas-AMIA, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Abaetetuba-STRA, reforçou e enfatizou a importância doConselho Municipal do Idosoque é um órgão de representação dosidosos, e de diálogo junto à comunidade e aos poderes públicos na busca de soluções compartilhadas, após a apresentação da composição deste Conselho, o senhor Miguel Caripunas justifica a ausência dos representantes da Associação da Pessoa com Deficiência-ADEMA, em seguida deu os devidos direcionamentos sobre a Posse e a Escolha da nova diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa-CMDPI, submetida a votação da plenária os conselheiros presentes aprovam por unanimidade a composição da nova mesa diretiva deste conselho para o biênio 2021/2023: Presidente Domingos Maciel Pinheiro(AMIA), Vice Presidente Lilair Marques Barbosa(SEMAS), 1° Secretária Raimunda Nonata Loureiro Parente-(SEMEC), 2° Secretária Francilene Rodrigues Carvalho(CCPI). Não havendo mais nada a tratar, às dez horas encerrou-se a reunião. E eu Maria de Fátima Freitas lavrei a presente Ata com uma lauda que será assinada por mim e pelos demais presentes através da folha de frequência.

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:88B5BD1C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
EXTRATO DE CONTRATO 20210208

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210208
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 048/2021-000020
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: D R F MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME
OBJETO.....: Aquisição de materiais de construção em geral para reformas nas escolas e creches municipais
VALOR TOTAL.....: R$ 216.886,66 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 0802.123610403.1.019 Construção e Ampliação e Reforma de Unidades Escolares , Classificação econômica 4.4.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 4.4.90.30.24, no valor de R$ 180.929,47, Exercício 2021 Atividade 0802.123650401.2.292 Manutenção do Fundeb/Adm-Infantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24, no valor de R$ 35.957,19
VIGÊNCIA.....: 30 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 30 de Novembro de 2021

Publicado por:
Rogério Adriano da Silva
Código Identificador:7831E292

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 0236/2021

"DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento da Servidora Pública, lotada no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, Sr.ª **ANDRÉIA DA SILVA VIANA**, ocorrido nesta data;

CONSIDERANDO os inestimáveis trabalhos dedicados à comunidade aguazulense no decorrer de sua vida como cidadã e servidora pública municipal;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade aguazulense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda desta ilustre cidadã;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

D E C R E T A:

Art. 1º - Luto oficial, nos dias 01, 02 e 03 de Dezembro do corrente ano, no Município de Água Azul do Norte-PA, em sinal de profundo pesar pelo falecimento da, Sr.ª **ANDRÉIA DA SILVA VIANA,** ocorrido na data de hoje.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA, 01 de Dezembro de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:582730B2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2264, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA UBS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, LOCALIZADA NA AVENIDA LUIZ INÁCIO DA SILVA NA FAZENDINHA COMO "UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MADALENA GOMES COSTA".

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado a UBS – Unidade Básica de Saúde como **"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA MADALENA GOMES COSTA",** situada na Avenida Luiz Inácio Lula da Silva na fazendinha.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a uma cidadã que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecida em 21 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 25 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9FEC8EDA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0171/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Maria Tavares da Trindade** - Administradora e **Valdson Ferreira Adorno** – Motorista, para os dias **29 e 30 de novembro de 2021,** lotados na Secretaria Municipal de Saúde, onde a serviço da referida Secretaria, irão participar da **" VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres"** em Belém Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7CDB38A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0170/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais),cada para os servidores, **Débora Nascimento de Brito** e **Antônio Nazaré da Silva Magno,** Assistentes de Administração, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para o dia 29 de novembro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irão a **"Delegacia Geral de Policia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1C954F97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0172/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para os servidores **Jeana Carmem Barbosa Miranda** e **Aline Suely de Abreu Moreira,** Assistentes Sociais e **Tânia Maria de Jesus Oliveira,** Psicóloga, para os dias 29 e 30 de novembro de 2021, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, onde à serviço da referida Secretaria, irão participar da **"VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres",** em Belém /Pá

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FBF76638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0173/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 2º, § 3º, inciso VI, da Lei Municipal nº 2162/15, de 22 de abril de 2015, o pagamento de 02 (duas) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a Conselheira Tutelar, **Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** para os dias 29 e 30 de novembro de 2021, onde participará da **"VI Conferência Estadual de Políticas para Mulheres,** em Belém/Pá.

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 24 DE NOVEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C8FD35A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0177/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar n° 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 03 (três) diárias, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais) cada, para a servidora **Bruna Vanessa Silva Medeiros,** Agente Epidemiológico, para o período de 01 a 03 de dezembro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde à serviço da referida Secretaria, irá participar do **"Seminário de Avaliação dos Sistemas SIM,SINAN,SINASC e VIG> do Òbito ",** em Belém /Pá

Art.2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E2CF0338

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0178/2021-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art.1º - Determinar de acordo com o Artigo 58, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), o pagamento de 01 (uma) diária, no valor de R$ 80,00 (oitenta reais), para a servidora, **Débora Nascimento de Brito,** Assistentes de Administração, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, para o dia 07 de dezembro de 2021, onde a serviço da referida Secretaria, irá a **"Delegacia Geral de Policia Civil para Emissão e Confecção dos Registros de Identificação",** em Belém/PA.

Art. 2º - O presente ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8B7B9C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01007/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Dep. de Licitação e Contratos), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
131504/1	Elivelton da Silva Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
966002/1	Emmyli de Paula Brandao Ferreira	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
268682/1	Sabrina de Brito Cruz	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD22FB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01005/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosana Sosinho Furtado Margalho,** matrícula nº 914641, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1FE2C440

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01008/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
69701/6	Angelo Maximo da Poca Barbosa	PROFESSORLICPLENA	2020/2021
112259/1	Jean Patrick da Mota Fonseca	PROFESSORLICPLENA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:850FAB75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01004/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Agricultura, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
98299/1	Ana Lucia Goncalves Almeida	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
95257/1	Arivaldo Nunes da Silva	MOTORISTA	2020/2021
138215/1	Natanaelson Pantoja Azevedo	OPER. DE MAQ PESADAS	2020/2021
202487/1	Norma Graziele Teixeira Braga	ENGENHEIROAGRONOMO	2020/2021
210080/1	Pedro Nazareno Felix Barbosa	AGENTE DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:0AECB62B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01006/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Antonio Aldemir Pereira,** matrícula nº 904683, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro (Departamento de Contabilidade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:68064577

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01012/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Tammy Karla Moraes da Silva,** matrícula nº 2687201, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Cultura, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:510D23EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01009/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito e Defesa (DEMUTRAN), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
86843/2	Jedson schillaci leao	ASSESSOR	2020/2021
47880/2	Maria dos Remedios Dias de Lima	ASSESSOR	2020/2021

29769/5	Misael da Cruz Cardoso	OPER. DE MAQ PESADAS	2020/2021
284971/1	Rodrigo Quaresma Brandao	AGENTEDETRANSITO	2020/2021
285269/1	Wanderson de Moraes Maximo	AGENTEDETRANSITO	2020/2021
969745/1	Welliton Pantoja dos Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D5D02199

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01010/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Receita Municipal, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
281751/2	Dilcicleise Batista Araujo	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
35297/3	Josiane Barreto Silva de Oliveira	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
15300/1	Luis Claudio Cartagenes Bouth	FISCALSERVURBANOS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 16 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B5E29E6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01011/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Tesouro, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
104450/1	Maria Sueli da Silva Furtado	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
13579/1	Nedir Silva Almeida	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:ED3056FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01016/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Pública, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
137928/1	Marlene de Sousa Andrade	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021
137910/1	Sandra Silva Gomes	AGENTE DE PORTARIA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Tesouro, 17 de Novembro de 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:74F461E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01019/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
269247/1	Franciellem Silvia Bahia Cardoso	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021
45977/4	Jose Junior Rodrigues Magalhaes	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021
96067/1	Lia Silva Machado	CONSELHEIRO TUTELAR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto Nº 0002/2021-gpmb

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:31040CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01021/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Atenção Básica), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
27197/1	Ana Lucia Dias Pereira	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
105708/1	Claudenoura dos Santos Souza	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
27308/1	Cristiane Galeno Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
971308/1	Cristiane Mendes Teles	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
133752/1	Danielle Batista da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
20770/1	Dilena Almeida Martins	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
134155/1	Edilene Menezes da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
134120/1	Elenise Sarmento dos Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
20869/1	Elza Carneiro Conceicao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
59943/4	Janice Carvalho Correa	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
119466/1	Katia Queiroz Farias	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
27553/1	Lessandra Marcella Sousa Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
105929/1	Monique Filgueiras Assuncao	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
971421/1	Raycilene Furtado da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
21679/1	Regina Celi Santana da Silva	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
133736/1	Rita Gomes Pereira Dias	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
22918/1	Rosilda Monteiro dos Santos	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
105988/1	Rosimerie Goncalves Cardoso	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
105660/1	Selma de Menezes Almeida	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
133787/1	Simone Araujo Lobato	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
21849/1	Suely Nascimento Monteiro	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021
138169/1	Tatiane do Socorro Dias Ribeiro	AG.COMUNIT.DE SAUDE	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F7B7A02B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01013/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Adriane de Sales Oliveira Nobre,** matrícula nº 396243, Assessor, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8C9D74AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01014/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
83283/3	Cristiano Ferreira Matos	AUX.DEPAVIMENTACAO	2020/2021
85960/6	Ivo Paulo Santiago Vieira	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
35327/2	Marinaldo Pantoja Campos	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
138657/1	Nilton Pereira	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021
69108/2	Oziel Venancio dos Santos	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
84166/2	Rozelito Diniz Ferreira	OPER DE MAQ PESADAS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:E5792FF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01015/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Edson Carlos Cunha de Lima,** matrícula nº 461673, Assessor, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD7D269D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01023/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elaine de Nazaré da Silva Lobato,** matrícula nº 1249151, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (CAPS II), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8014F3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01024/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Welton Ferreira Meireles,** matrícula nº 954861, Agente Epidemiológico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8345CF36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01025/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Centro de Reabilitação), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
135887/2	Debora Alice Dias de Moraes	FISIOTERAPEUTA	2020/2021
175960/2	Rodrigo de Albuquerque Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:CD5A1E04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01026/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CS Vila do Conde), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962309/1	Edneide Vilhena Marques	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
49654/3	Manoel Luiz de Moraes Furtado	AUXILIAR DE MANUTENCAO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D410EA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01027/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (CTA/SAE), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
962260/1	Claudia de Oliveira Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
89664/1	Renato Schiavini de Castro	MEDICOGINECOLOGISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F87ADAFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01028/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Arapari), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
967416/1	Dayna Ligia Botelho Moraes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
97780/1	Meliane Farias Rodrigues Monteiro	AG.DEBEMESTARSOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:DE336FB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01029/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elda Martins Barboza Cunha,** matrícula nº 934401, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Cafezal), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8CE92104

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01030/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Furo do Nazário), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
129232/4	Nanci Costa Nascimento	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
107093/1	Roberta Antonia Lima Ferreira	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A6F8E9F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01031/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ivone Corrêa Santana Neta,** matrícula nº 979181, Odontólogo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF N. S. do Carmo), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:9C100E25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01032/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Paulo Sérgio Araújo Tavares,** matrícula nº 1342362, Agente de Portaria, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (ESF

Santíssima Trindade), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:07395FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01033/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Eliene Benjamim Freitas,** matrícula nº 23561, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Trambioca), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:583FC6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01034/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Nádia Pontes Paiva,** matrícula nº 9706701, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (ESF Vila Nova), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:7ACF0E9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01036/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Wandick Gutierrez), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
266582/1	Lucilene do Socorro dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
45004/1	Manoel Figueiredo da Silva e Souza	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
16985/1	Maria de Jesus de Aquino Nunes	ASSISTENTEDESAUDE	2020/2021
13200/1	Maria do Socorro de Souza Barros	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
103675/1	Maria do Socorro Dias da Silva	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
96431/1	Maria Idalgiza da Costa Baia	TECNICO DE ENFERMAGEM	2019/2020
42293/3	Marli Noemia Nunes dos Santos	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
5223/1	Marta Furtado Soeiro	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
110370/1	Osmarina da Costa Negrao	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
94978/1	Raquel Correa Penha Loureiro	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
968552/1	Thiago Cunha Soares	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C0B3E659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01037/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Laboratório Central), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
111813/1	Artur Gordo da Cunha	BIOMEDICO	2020/2021
107751/2	Ronaldo Machado Progenio	ASSESSOR	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:834FF54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01039/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei;

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Antonia Maria da Silva Tavares,** matrícula nº 1113761, Agente de serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (PS Guajará da Serraria), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A8AB71EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01040/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Ivaneide do Socorro S. do Carmo,** matrícula nº 1052951, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SAMU), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AA3C68BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01038/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Programa Melhor em Casa), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
972134/1	Ana Paula Coutinho da Costa	PSICOLOGO	2020/2021
119482/1	Marcia Furtado Barreto	ENFERMEIRO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:8AC257BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01042/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares ao servidor **Herison Ferreira Magno,** matrícula nº 9632831, Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arapiranga), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:86A0972A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01043/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elany Dhayane Furtado Barbosa,** matrícula nº 9691501, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Arienga Rio), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1FA33E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01044/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Rosilda Neves Santana Ferreira,** matrícula nº 2663101, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Bairro Novo), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:1CCB4E81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01045/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Elem Gabriela Reis Pinheiro,** matrícula nº 1074251, Enfermeiro, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Castanhalzinho), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B1352BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01046/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Imobiliária), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
171751/4	Ezequiel Lameira Benjamin	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
11940/1	Rosilene Costa Alves	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
18309/1	Silvio Cesar Furtado Magno	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:AC0262B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01047/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Maria do E. Santo Dantas Tavares,** matrícula nº 1051121, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Beira Rio), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:5F891FE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01048/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (UBS Pedreira), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105449/1	Clemilde Souza Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
202517/1	Erinete Nogueira de Lima Gomes	ODONTOLOGO	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:FFD51F08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA N° 01049/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder, de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **Férias** regulamentares a servidora **Luciana do Socorro Gomes Araújo,** matrícula nº 9720701, Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (UBS São José), referente ao período aquisitivo 2020/2021, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:C2762908

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01050/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Unidade de Pronto Atendimento - UPA), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
84778/3	Eremita Fonseca dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
282650/1	Erica Barbosa Feitosa Goes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:D2D2488F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 163 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º FICA NOMEADO o Sr**. ZAQUEU RODRIGUES DOS REIS,** para o Cargo de Chefe de Divisão de Turismo, lotado na Secretaria Municipal de Gestão do Meio Ambiente e Turismo-SEMAT.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 29 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado no Portal da Transparência do Município e disponibilizado para publicação dos Municípios do Estado do Pará –FAMEP, ao trigésimo dia do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A0A1E0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 164 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 164 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE USO INSTITUCIONAL, A AREA ABAIXO DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de uso institucional e pelo Município a área localizada na quadra 91, definida pelo Plano Diretor como **ÁREA INDUSTRIAL**, com 10.000 m² a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9703451.260 m e E 733174.786 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a **ESTRADA 7/ESTRADA** 8, deste, segue confrontando com ESTRADA 7, com os seguintes azimute plano e distância:90°05'53.50" e 200; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9703450.917 m e E 733374.623 m; deste, segue confrontando com ESTRADA 8, com os seguintes azimute plano e distância:180°05'53.68" e 50; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9703401.292 m e E 733374.538 m; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍ PIO**, com os seguintes azimute plano e distância:270°05'53.56" e 200; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9703401.635 m e E 733174.701 m; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO**, com os seguintes azimute plano e distância:0°05'53.37" e 50; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9703451.260 m e E 733174.786 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art.2º. As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua republicação em virtude de erro material.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:0A09D325

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 165 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DECLARA DE INTERESSE PÚBLICO, PARA FINS DE USO INSTITUCIONAL, A AREA ABAIXO DESCRITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE BELTERRA, usando das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de interesse público, para fins de uso institucional a área localizada na quadra 110, com 560m² a seguir descrita: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 9708717.186 m e E 729901.631 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central -57, localizado a **RUA DR. FELISBERTO CAMARGO**, Lote: 01; deste, segue confrontando com **RUA DR. FELISBERTO CAMARGO**, com os seguintes azimute plano e distância:90°05'42.21" e 20; até o vértice Pt1, de coordenadas N 9708717.153 m e E 729921.615 m; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO**, com os seguintes azimute plano e distância:180°05'42.24" e 28; até o vértice Pt2, de coordenadas N 9708689.362 m e E 729921.569 m; deste, segue confrontando com **TERRAS DEVOLUTAS DO MUNICÍPIO**, com os seguintes azimute plano e distância:270°05'42.24" e 20; até o vértice Pt3, de coordenadas N 9708689.395 m e E 729901.585 m; deste, segue confrontando com **RUA FREI RAIMUNDO CRONE**, com os seguintes azimute plano e distância:0°05'42.21" e 28; até o vértice Pt0, de coordenadas N 9708717.186 m e E 729901.631 m, encerrando esta descrição. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.
Art.2º. As Autoridades da Administração Pública Municipal ficam autorizadas a ingressar na área descrita no presente Decreto, a fim de promover as medidas necessárias à efetivação do ato, requerendo quando se fizer necessário o auxílio de força policial.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 30 de novembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:69F2ABC5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 166 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 166 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:
8

Art. 1º. FICA EXONERADA a Sra**. LUCIANE DA SILVA FERREIRA,** do Cargo de Coordenadora Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**,** sob Decreto nº14 de 04 de janeiro de 2021, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Dezembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:BF433870

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 167 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DECRETO Nº 167 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Senhor Prefeito do Município de Belterra – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Capítulo I art. 6º, inciso III da Lei Municipal nº 066 de 01 de fevereiro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Belterra, combinado com o art. 39 da Lei Municipal nº 190/2009, que versa sobre os Cargos Comissionados e Funções Gratificadas deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. FICA NOMEADA a Sra**. REGIA EDUARDA DA SILVA FERREIRA,** para o Cargo de Coordenadora Municipal de Administração, Finanças e Planejamento**,** lotada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento-SEMAF.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de Dezembro de 2021.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 02/2021

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:81BC69B2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO 018/2021 CONTRATO Nº 100/2021 SEMAF Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA/ SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEMAF. CNPJ: 29.578.965/0001-48 Contratada: **EMPRESA L B SILVA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** nome fantasia: AMAZON LOCAÇÃO DE EQUIPAMENNTOS, **Inscrita no CNPJ sob nº 10.852.565/0001-50** Objetivo: Rescindir Unilateral o Contrato 100/2021 SEMAF, com fundamento no art.79 inciso I, fundamentada no art. 78, inciso V da Lei 8.666/93. Na forma prevista da Lei 8.666/93, da Cláusula decima segunda do instrumento contratual.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2021

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Sec. Municipal de Administração Finanças e Planejamento SEMAF

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:8CB1F75F

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 087/2021 DO PREGÃO ELETRONICO 010/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO através do FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE-FMMA CNPJ N° 32.434.374/0001-01 CONTRATADO: **JULIA G DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ n° 35.884.141/0001-07, que tem como objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, COM FORNECIMENTO CONTINUO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO-SEMED, FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO- FUNDEB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO- SEMAF, SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E TURISMO- SEMAT, SECRETARIA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL-SEMTEPS E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMSA.** Adita o contrato tendo em vista o 2º ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS DO CONTRATO 087/2021, nos termos do art. 65 e 57 da Lei 8.666/93. O valor do presente termo Aditivo é de R**$ 5.429,53 (cinco mil, quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta e três centavos),** valor que será somado ao contrato inicial que passará a ter o Valor global de **R$ 21.707,15 (vinte e um mil, setecentos e sete reais e quinze centavos).** Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 087/2021, de 20 de abril de 2021, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 01.12.2021.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2021.

MARIA LEIDE COELHO BRITO PINTO
Sec. Municipal da Gestão Do Meio Ambiente e Turismo

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:48DBC66C

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2021

O Município de Belterra-PA, através Comissão Permanente de licitação, Portaria nº 010 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED através do Fundo de Manutenção e de Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB **Objeto**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL (CRECHE), TIPO 02 SALAS NA COMUNIDADE DE SÃO JORGE, KM 92 DA BR-163, BELTERRA-PA.** O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br. A partir de 02/12/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00.
Data de Abertura: 21/12/2021 às 09h na sala de licitação da Prefeitura de Belterra.

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2021.

CAMILA SOUSA NOGUEIRA DE MORAES
Presidente da CPL

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:4A39B75F

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE- SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 040/2021

O Município de Belterra-PA, através Pregoeira Municipal e equipe de apoio, Decreto nº 031 de 11 de janeiro de 2021, avisa que realizará licitação conforme resumo: **INTERESSADO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SEMSA
PREGÃO ELETRÔNICO 040/2021. UASG: 980044. Objeto: **Aquisição de equipamento/material permanente através da proposta nº 11186.410000/1190-08 para atender as necessidades da rede de frios da SEMSA. Total de Itens Licitados: 01 Data da Disponibilidade do Edital:** A partir de 02/12/2021 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Abertura das Propostas: 23/12/2021 às 09h no site http://www.comprasnet.gov.br O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br

Belterra (PA), 01 de dezembro de 2021.

SAMARA RODRIGUES LIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:2F9F3F91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATO AVISO DE LICITAÇÃO

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 016/2021
A Prefeitura Municipal de Bonito/PA, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 016/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA**, Registro de Preços que objetiva a aquisição de materiais permanentes: (eletroeletrônicos, processamento de dados e outros), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Abertura: **14/12/2021 às 10:00**. A retirada dos editais e seus anexos encontram-se disponíveis na sala de licitações, sito a Av. Charles Assad, S/n-Centro-Bonito/PA-Estado do Pará-CEP: 68.645-000, no horário de 08:00 às 13:00h, de segunda a sexta-feira, Mural de Licitações/TCM/PA, http://www.bll.org.br ou pelo site (www.bonito.pa.gov.br). Informações: E-mail: cplbonito2020@gmail.com. –

FLÁVIO SANTOS PINHO
Pregoeiro

Publicado por:
Nilson Afonso Correa Fonseca
Código Identificador:0C66C19E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Concorrência 3/2021-004

Do Objeto da Licitação Concorrência 3/2021-004 onde se lê: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para elaboração dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA – ETAPA I, no município de Bragança – Pará
Leia-se: Contratação integrada de serviços especializados de engenharia para execução de obras necessárias à URBANIZAÇÃO DA ORLA DA PRAIA DE AJURUTEUA – ETAPA I, no município de Bragança – Pará

A Data da Abertura do certame permanece dia 07/12/2021 tendo em vista que de acordo com o Art. 21 da Lei 8666/93 §4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Bragança(PA), 01 de Dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7F5FAA3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Concorrência 3/2021-005

Do Objeto da Licitação Concorrência 3/2021-005 onde se lê: Contratação de serviços especializados de Engenharia para elaboração e desenvolvimento dos projetos complementares executivos e execução de obras necessárias à REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO CAETÉ – Trecho 1, em Bragança – Pará
Leia-se: Contratação de serviços especializados de Engenharia para execução de obras necessárias à REVITALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA ORLA FLUVIAL DO RIO CAETÉ – Trecho 1, em Bragança – Pará

A Data da Abertura do certame permanece dia 09/12/2021 tendo em vista que de acordo com o Art. 21 da Lei 8666/93 §4oQualquer modificação no edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

Bragança(PA), 01 de Dezembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:729DAFB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20200415.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: AMAZONCAD CONSTRUTORA EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 210 (Duzentos e dez) dias, contrato nº 20200415. Modalidade: Tomada de Preço n° 2/2020-013, Período: 03/10/2021 a 01/05/2022. Data da Assinatura: 30 de setembro de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:3C7AA35E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-009/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1026-01/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que republicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 16/12/21 às 09h30min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção da praça de vila nossa senhora dos remédios, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básicos. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 01 de dezembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:2BF1C214

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-010/2021-PMBB
Processo Administrativo nº 2021.1029-02/SEMAP
O Município de Breu Branco-PA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que republicará a licitação supramencionada, com data de abertura em 16/12/21 às 15h00min, horário de Brasília-DF. Objeto: Contratação de Empresa especializada para executar os serviços de construção do complexo poliesportivo do Poeirão no município de Breu Branco, conforme especificações apresentadas junto aos anexos e Projetos Básico/Executivo. O Edital estará disponível na sede da PMBB, sito à Av. Belém s/nº, Centro, Breu Branco-PA, sala de Licitações e ainda, mural de licitações www.tcm.pa.gov.br e portal de transparência www.breubranco.pa.gov.br.

Breu Branco-PA, 01 de dezembro de 2021

TIAGO SILVA MARCHESINI
Presidente-CPL

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:79A895D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 01 de dezembro de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório nº 237/2021/FMDRS – Modalidade: Pregão Eletrônico N° 108/2021/SRP. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e suprimentos para atender a apicultura, avicultura, piscicultura, sanidade animal, laboratório e suinocultura, além de rações, sementes, mudas de plantas, adubo, herbicida, fungicida, estaca e animais vivos, para atendimento aos produtores rurais que serão beneficiados através do Programa de Fortalecimento do Campo-PROCAMPO, junto ao Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Vencedoras do Certame: A PECUARISTA COMERCIO LTDA, no valor de R$ 1.767.545,20 (um milhão setecentos e sessenta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos),AGRISUL MAQUINAS AGRICOLAS E IRRIGACAO EIRELI, no valor de R$ 1.690.570,39 (um milhão seiscentos e noventa mil quinhentos e setenta reais e trinta e nove centavos), C S SERVICOS E CONSULTORIA EIRELI, com o valor de R$ 336.965,75(trezentos e trinta e seis mil novecentos e sessenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), CARAJAS DISTRIBUIDORA E COMERCIO, com o valor de R$ 31.792,48(trinta e um mil setecentos e noventa e dois reais e quarenta e oito centavos), COMERCIO ALVORADA DE MANGUEIRAS E FERRAGENS EIRELLI,com o valor de R$ 634.199,00(seiscentos e trinta e quatro mil cento e noventa e nove reais), F MACHADO DE SOUZA CORREA-FABY FLORES EIRELI, com o valor de R$ 764.425,25(setecentos e sessenta e quatro mil quatrocentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), J M SARAIVA COSTA EIRELI, no valor de R$ 97.574,26(noventa e sete mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte se seis centavos), LOURENÇO E SILVA LTDA,com o valor de R$ 27.230,50(vinte e sete mil duzentos e trinta reais e cinquenta centavos), OUTLET COMÉRCIO DE MATERIAIS EIRELI ME,com o valor de R$ 35.929,00(trinta e cinco mil novecentos e vinte e nove reais), PITANGA FLORICULTURA COMERCIO VAREJISTAS DE FLORES E PLANTAS LTDA, com o valor de R$ 131.175,00(cento e trinta e um mil cento e setenta e cinco reais), WENDER DE S CAMARGO EIRELI, com o valor de R$ 3.166.652,50(três milhões cento e sessenta e seis mil seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos),

Canaã dos Carajás (PA), 01 de dezembro de 2021..

ZILMAR COSTA AGUIAR JUNIOR
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BAB1020D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219891

CONTRATO Nº: 20219891
ORIGEM: PREGÃO Nº 187/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): PPF COM E SERV EIRELI-ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde SUS bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município,VALOR TOTAL: R$ 22.230,77 (vinte e dois mil, duzentos e trinta reais e setenta e sete centavos).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 13.120,71, Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 9.110,06.VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 16 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:D05DBA9D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219892

CONTRATO Nº: 20219892
ORIGEM: PREGÃO Nº 187/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): SISNAC - PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde SUS bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município.VALOR TOTAL: R$ 63.800,00 (sessenta e três mil, oitocentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 63.800,00.VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 16 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:AB04AEEB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219888

CONTRATO Nº: 20219888
ORIGEM: PREGÃO Nº 187/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): ANDREIA LORENZI ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde SUS bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município.VALOR TOTAL: R$ 19.860,00 (dezenove mil, oitocentos e sessenta reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 19.860,00.VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 16 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1A363341

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219889

CONTRATO Nº: 20219889
ORIGEM: PREGÃO Nº 187/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): G P VEZONO EIRELI EPP
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde SUS bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município.VALOR TOTAL: R$ 15.200,00 (quinze mil, duzentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103021387.2.060 Manter o Hospital Municipal Daniel Gonçalves, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 15.200,00.VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 16 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BCC8227C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20219890

CONTRATO Nº: 20219890
ORIGEM: PREGÃO Nº 187/2021/FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O): HM LINCK ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) câmara refrigerada com capacidade de armazenamento de 400 litros para o armazenamento de imunobiológicos (vacinas), para garantir a qualidade dos imunobiológicos ofertados à população e a execução da Política Nacional de Imunizações dentro do padrão de qualidade e segurança do Sistema Único de Saúde SUS bem como de outros equipamentos e materiais permanentes hospitalares para ampliação do serviço de atenção a gestante e ao recém-nascido, contribuindo para a redução da mortalidade infantil no município.VALOR TOTAL: R$ 12.500,00 (doze mil, quinhentos reais).PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1319.103051390.2.069 Manter a Vigilância Ambiental, Sanitária Epidemiologica, Endemias e Zoonoses, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08, no valor de R$ 12.500,00.VIGÊNCIA: 16 de Novembro de 2021 a 16 de Novembro de 2022.DATA DA ASSINATURA: 16 de Novembro de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9DBB0D16

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE EDITAL DISTRIBUIÇAO RURAL

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 05 de Janeiro de 2022 às 08:00hs: 00 na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, o Processo Licitatório nº 305/2021/PMCC – Modalidade: Concorrência N° 017/2021/CPL. Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação de linha de distribuição em Média Tensão 36,2 kV linha Rural Trifásica no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download), no site http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/geoobras/http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:0E6A5C21

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 293/2021/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2021-CPL - Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção de calçadas padrão no bairro Vale Dourado, com área total de 13.114,00 m² e largura de 2,00m nas Ruas: Ulisses Guimaraes, rua JK, Rua Castanheira, Rua Rubens Braga, Rua Fortaleza, Rua Laticínio, Rua Carajás, Rua Amazonas, no Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

Às 15h:00min (quinze) horas do dia 01 de dezembro de 2021, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 513/2020-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Patrícia dos Santos Branco, Marcos Vinicius Lopes de Faria e Romulo Nunes de Sousa, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.1- EMPRESA: **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.2- EMPRESA: JVX CONSTRUTORA EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.3- EMPRESA: MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.4- EMPRESA: A R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.5- EMPRESA: CONSTRUED LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.6- EMPRESA: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.7- EMPRESA: PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.8- EMPRESA: REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.9- EMPRESA: **J. B. B. BARROSO & CIA LTDA,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

1.10- EMPRESA: **SL CONSTRUTORA EIRELI,** registra-se que a empresa apresentou a documentação solicitando enquadramento na condição de ME/EPP, nesta feita, sendo enquadrada, ademais fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, sendo atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA.**

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

As licitantes **SL CONSTRUTORA EIRELI, R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS LTDA, J. B. B. BARROSO & CIA LTDA, CONSTRUED LTDA, REI ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, **DOUGLAS AVILA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI, JVX CONSTRUTORA EIRELI, MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA, A R SANTIS CONSTRUÇÕES EIRELI** e **PRIMAVERA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI** restam **HABILITADAS** nos termos da presente análise.

Ademais, informa-se que desde o dia da sessão os documentos de habilitação das empresas estão disponíveis no portal da transparência para conferência de todos. Cabe também informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que o prazo inicia-se após a publicação desta análise no diário oficial dos municípios do estado do Pará, conforme consignado em ata da sessão de licitação. Frisando que prazo é de 05 (cinco) dias úteis, excluindo o primeiro dia e contando-se o último, devendo ser enviado até às 12h:00min do quinto dia útil, devendo ainda ser enviado o pretenso recurso exclusivamente via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br).

Publicado por:
Patricia Branco
Código Identificador:A4D267CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 352/2021 – G.S.

PORTARIA Nº. 352/2021 – G.S.
A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO os Art.116 e Art.144 da Lei Municipal nº282/2012;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 24 de novembro de 2021, solicitando Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**.**

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER Licença Sem Vencimento para Tratar de Interesse Particular**,** ao servidor (a) **ENEONES SILVA PINHEIRO RODRIGUES,** portador do CPF: 925.140.063-68, MAT.: 0101290, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AG. DE SERV. GERAIS-OPE-I/ED, lotado (a) na **SEMED 30%.**
Art. 2º- A Licença concedida terá o prazo de até 02 (dois) anos, podendo ser interrompida a qualquer tempo à pedido do servidor ou de interesse do serviço.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2021, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Canaã dos Carajás, ao 01 dia do mês dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria Nº 015/2021-gp

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:A4418BCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215349

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215349
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **ALVENIR OLIVEIRA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público

VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de novembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E42B947E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215348

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215348
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CARMEACIRA RODRIGUES DIAS DA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de novembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7F1BF638

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215353

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215353
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CHAULIM MARAVILHA CARNEIRO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 26/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 26 de novembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FDFA1E95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215347

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215347
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **CLEANE SILVA NASCIMENTO**
OBJETO: AG. DE SERV. TEC. EM ENFERMAGEM
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 03/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E CINCO REAIS E ONZE CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 03 de novembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:60B2EDEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215350

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215350
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **JOAO ADRIEL DE OLIVEIRA SANTOS**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 12/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 12 de novembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:37B2F523

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215345

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215345
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MACARIO SOARES MONTEIRO FILHO**
OBJETO: PROF. DE ED. FISICA - PED-VI
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 08/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: DOIS MIL E QUINHENTOS E CINQÜENTA E SETE REAIS E QUATRO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 08 de novembro de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretaria Municipal de Educacao

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:7D6825A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215352

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215352
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **MARIA CAMILA DA CONCEICAO**
OBJETO: AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 22/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E QUATROCENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 22 de novembro de 2021

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saude

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:FB989C13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215351

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215351
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **REGINALDO PEREIRA CARVALHO**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de novembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:134A0288

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º : 03215346

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º : 03215346
PARTES: O **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS** e o (a) Sr. (a) **WINGLES DE SOUSA SILVA**
OBJETO: AG. DE SERV. GERAIS
JUSTIFICATIVA: NECESSIDADE NA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
VIGÊNCIA: 09/11/2021 e término no dia **31/12/2021** observando o excepcional interesse público
VALOR: UM MIL E CENTO E SESSENTA E SETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás – PA

Canaã dos Carajás - PA, 09 de novembro de 2021

ZITO AUGUSTO CORREIA
Secretaria Municipal de Obras e Servicos

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:1AD1A18C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214488

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214488

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **ATHOS ROSVELLT SANTOS DE ALMEIDA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 8147738 PC/PA** do CPF nº **051.293.692-70,** residente e domiciliado à **R. JOAO BATISTA 21, LOTE 21 QUADRA 27**, nº , Bairro **MONTE CASTELO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214488 de 11 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214488**, pelas partes firmado em **11/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214488.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

ATHOS ROSVELLT SANTOS DE ALMEIDA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:97785F9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215216

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215216

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **DOEDSON SANTOS PLACIDO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 9110764 PC/PA** do CPF nº **010.620.123-99,** residente e domiciliado à **QD-F LT-11**, nº , Bairro **RESIDENCIAL CANAA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215216 de 24 de maio de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **30/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215216**, pelas partes firmado em **24/05/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215216.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

DOEDSON SANTOS PLACIDO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:3BCF65E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213801

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213801

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **EDHEYMISON SILVA DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4977262 PC/PA** do CPF nº **013.257.222-27,** residente e domiciliado à **RUA JACARANDA**, nº **6**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213801 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213801**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213801.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - Gp

EDHEYMISON SILVA DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:E57231DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213858

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213858

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **GEANE DE OLIVEIRA SOUSA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 4648600 PC/PA** do CPF nº **820.643.182-91,** residente e domiciliado à **R. M-04, S/N, QD:20, LT:03**, nº , Bairro **JARDIM AMERICA**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213858 de 07 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **03/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213858**, pelas partes firmado em **07/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213858.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

GEANE DE OLIVEIRA SOUSA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:D110062E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215078

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03215078

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **JOSE FELIPE DA SILVEIRA NETO**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 5053165 PC/PA** do CPF nº **965.194.102-25,** residente e domiciliado à **JOAO FERREIRA DE CASTRO**, nº **41**, Bairro **NOVO HORIZONTE**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03215078 de 18 de fevereiro de 2021,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **01/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03215078**, pelas partes firmado em **18/02/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03215078.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

JOSE FELIPE DA SILVEIRA NETO
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:C8D822E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214515

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214515

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **KARLEX SANDRO PEREIRA SILVA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 6439847 PC/PA** do CPF nº **012.363.902-61,** residente e domiciliado à **RUA TABAJARA**, nº **123**, Bairro **VALE DOURADO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214515 de 10 de fevereiro de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **28/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214515**, pelas partes firmado em **10/02/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214515.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

KARLEX SANDRO PEREIRA SILVA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:74400B55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214745

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03214745

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **MILENE CANDIDO DE FREITAS**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 3798810 PC/PA** do CPF nº **879.903.932-04,** residente e domiciliado à **R.GOIAS**, nº **107**, Bairro **NOVO BRASIL**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03214745 de 13 de abril de 2020,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **16/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03214745**, pelas partes firmado em **13/04/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03214745.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

MILENE CANDIDO DE FREITAS
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:A0AA0B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213896

DISTRATO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03213896

Os signatários deste instrumento, de um lado o(a) Sr.(a) **RONILDES CAVALCANTE FERREIRA**, na qualidade de contratado(a) e assim denominado(a) portador(a) da Cédula de Identidade **RG n° 7625773 PC/PA** do CPF nº **034.881.222-12,** residente e domiciliado à **RUA TEOTONIO VILELA**, nº **353**, Bairro **CENTRO**, e de outro, o Município de Canaã dos Carajás, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ 01613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, S/N, representado pelo Sr. Prefeito, doravante denominada simplesmente Contratante, tem justo e acertado, o presente Contrato Administrativo de n° **03213896 de 06 de fevereiro de 2019,** regido pelas cláusulas abaixo estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica Rescindido a partir de **18/11/2021** o Contrato Administrativo de n° **03213896**, pelas partes firmado em **06/02/2019**.

CLÁUSULA SEGUNDA – É dado por encerrado o pacto e a quitação total do Contrato Administrativo de n° **03213896.**

E estando assim, justas e acertadas, as partes assinam o presente Distrato, juntamente com duas testemunhas, ambas residentes nesta Cidade e elegem o foro da Comarca de Canaã dos Carajás para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem.

Canaã dos Carajás/PA, 1 de dezembro de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
015/2021 - GP

RONILDES CAVALCANTE FERREIRA
Contratado

Publicado por:
José Evandro Alves Luciano
Código Identificador:CF8DB3F4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICO DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO PREDIAL,MATERIAIS DE PINTURA, TUBOS E CONEXÕES HIDROSSANITÁRIOS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E

VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE COLARES.

CONTRATO Nº 146/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 69.013,30 (Sessenta e Nove Mil e Treze Reais e Trinta Centavos).
Data de assinatura: 26/11/2021
Vigência: 26/11/2021 à 31/12/2021.
Contratado: R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ: 23.188.924/0001-69
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:230CC983

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICO DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO PREDIAL,MATERIAIS DE PINTURA, TUBOS E CONEXÕES HIDROSSANITÁRIOS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE COLARES.

CONTRATO Nº 147/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 12.003,00 (Doze Mil e Três Reais)
Data de assinatura: 26/11/2021
Vigência: 26/11/2021 à 31/12/2021.
Contratado: CONSTRUCENTER SERVIÇOS & COMERCIO LTDA - EPP
CNPJ: 19.853.412/0001-00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:F86B11F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 008/2021 – PMC

ATA DE REGISTRO DE PREÇO 008/2021 - PMC

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS BÁSICO DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS ELÉTRICO PREDIAL,MATERIAIS DE PINTURA, TUBOS E CONEXÕES HIDROSSANITÁRIOS E FERRAMENTAS DESTINADOS A MANUTENÇÃO E REPAROS DE PRÉDIOS E VIAS PÚBLICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO DE COLARES.

CONTRATO Nº 148/2021 – PMC
Valor Mensal: R$ 9.310,40 (Nove Mil Trezentos e Dez Reais e Quarenta Centavos)
Data de assinatura: 26/11/2021
Vigência: 26/11/2021 à 31/12/2021.
Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI
CNPJ: 21.254.778/0001-05
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

Ordenadora:
MARIA LUCIMAR BARATA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marivaldo de Nazaré Palheta da Silva
Código Identificador:04AD1423

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 018/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MATERIAIS HOSPITALARES, APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E MOBILIÁRIO EM GERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CENTRO DE SAÚDE MÍRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 17453.467000/1210-11 E TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 25/11/2021 às 13h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como vencedora as seguintes empresas: DATAINFO DISTRIBUIÇÃO EIRELI, CNPJ: 26.764.410/0001-000, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE-ME, CNPJ:17.930.584/0001-05 e a empresa UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ: 30.557.253/0001-21

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:5F0D78E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 040/2021 SEGEPLAN, firmado em 30/11/2021, entre a **Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento** de Conceição do Araguaia-PA e a empresa **R.S. MARTINS E SOUSA & CIA LTDA,** C.N.P.J. sob o nº 00.748.960/0001-34.
b) Objeto: **AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E ENFEITES NATALINOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA.**
c) Fundamento Legal: **ART. 24, II – LEI 8.666/93 alterada pelo decreto 9.412/2018.**

d) Vigência: A vigência será a partir da data de assinatura do contrato até 31/12/2021.
e) **Valor Contratual:** R$ 4.000,00 **(Quatro Mil Reais).**
f) Signatários: pela Contratante a Sra. Arleide Lores da Silva Tibolla e pelo Contratado o Sr. **Raimundo Sergio Martins de Sousa**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:D893AD3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 020/2021 FMAS - proveniente do PE Nº 005/2021.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho de Conceição do Araguaia-PA,** representada neste ato pela **Sra. Patrícia Lima Barros Alves.**
c) Contratada: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 33.433.979/0001-40.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 020/2021 FMAS, oriundo do PE Nº 005/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	V. UNIT. (INICIAL)	PERCENTUAL REAJUSTADO	V. TOTAL (ATUAL)
01	Gasolina comum	**Litros**	R$ 6,30	**19,05%**	**R$ 7,50**
02	Diesel S-10	**Litros**	R$ 5,04	**26,98%**	**R$ 6,40**
03	Diesel Comum	**Litros**	R$ 5,02	**27,09%**	**R$ 6,38**

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. **Patrícia Lima Barros Alves** e pela Contratada: **CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E TRANSPORTE EIRELI,** neste ato representada por seu procurador o **Sr. Keilon Castro Coelho.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:DA2A06ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 018/2021 SEMIDU - proveniente do PE Nº 005/2021.
b) Contratante: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia-PA,** representada neste ato pelo Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz.**
c) Contratada: TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 18.851.910/0001-43.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 018/2021 oriundo da ATA SRP Nº 008/2021 SEMIDU proveniente do PE Nº 005/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

Item	Descrição	Preço Anterior	Preço Reajustado
01	**Gasolina Comum / LT**	**R$ 6,45**	**R$ 6,80**
02	**Óleo Diesel Comum/LT**	**R$ 5,95**	**R$ 5,20**

g) Signatários: Pelo Contratante o Sr. **Genebaldo Barbosa Queiroz** e pela Contratada: **TERRA COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA,** neste ato representada pela Sra. **Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:C9B9C022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 042/2021 FMS - proveniente do PE Nº 004/2021 FMS.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. Elaine Salomão de Sales**.**
c) Contratada: MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 042/2021 oriundo da ATA SRP Nº 009/2021 FMS proveniente do PE Nº 004/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

Descrição	Preço Anterior	Preço Reajustado
Gasolina Comum / LT	**R$ 6,32**	**R$ 6,80**
Óleo Diesel Comum	**R$ 4,96**	**R$ 5,20**
Óleo Diesel S10	**R$ 4,99**	**R$ 5,20**

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada: **MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA,** representada por sua representante legal a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:9FF50EA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Extrato de Termo de apostilamento

a)Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Pregão eletrônico 010/2021 (processo nº 3579/2021).
b) Objeto: A presente apostila refere-se à alteração da Função programática/orçamentária, prevista no instrumento inicial, passando acrescenta nova categoria econômica, conforme o orçamento fiscal vigente.
c) Da alteração:

Dotação Orçamentária Inicial:
Gestão: 05
Unidade: 0501
Função: 26
Sub-Função: 782
Programa: 0725
Proj. Atividade: 2054
Fonte: 1520
Elemento: 33.90.30

Dotação Orçamentária Atualizada:
Gestão: 05
Unidade: 0501
Função: 26
Sub-Função: 782
Programa: 0725
Proj. Atividade: 2054
Fonte: 1520
Elemento: 44.90.51
d) Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas não alcançadas pelo presente Apostilamento.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:BFD2D551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO

Extrato de Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro

a) Espécie: Termo de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao CONTRATO Nº 042/2021 FMS - proveniente do PE Nº 004/2021 FMS.
b) Contratante: **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA,** representada neste ato pela Sra. Elaine Salomão de Sales**.**
c) Contratada: MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 16.923.420/0001-80.
d) Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro do CONTRATO Nº 042/2021 oriundo da ATA SRP Nº 009/2021 FMS proveniente do PE Nº 004/2021.
e) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.
f) **Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro**:

Descrição	Preço Anterior	Preço Reajustado
Gasolina Comum / LT	R$ 6,32	R$ 6,80
Óleo Diesel Comum	R$ 4,96	R$ 5,20
Óleo Diesel S10	R$ 4,99	R$ 5,20

g) Signatários: Pela Contratante a Sra. Elaine Salomão de Sales e pela Contratada: **MANGUEIRÃO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTE LTDA,** representada por sua representante legal a **Sra. Suzi Kelly de Oliveira Marreiro.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3D129392

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado de julgamento do PREGÃO ELETRONICO Nº 017/2021
O Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 017/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES E 1 (UM) VEICULOS PARA CENTRO DE SAÚDE DE REFERÊNCIA MÍRIAN FURTADO DE MENDONÇA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, CONFORME RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR Nº DA PROPOSTA: 17453.467000/1210-13 E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: No dia 25/11/2021 às 09h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo Como vencedora as seguintes empresas: F CARDOSO & CIA LTDA, CNPJ:04.949.905/0001-63, ITENS 01,02 e 05, LUMINATA DISTRIBUIDORA EIRELE-ME,CNPJ:17.930.584/00001-05, ITENS 04,06,07,08,010 e 012, MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ:31.499.939/0001-76, ITEM 03, UP DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EPP, CNPJ:30.557.253/0001-21, ITEM 009 e a Empresa W TEDESCO REFRIGERAÇÃO, CNPJ:20.121.311/0001-16, Vencedora do ITEM 011. Item 013- Fracassado

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FDED20B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **4842/2021**, oriundo da secretaria municipal de Saúde, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS, COM O OBJETIVO EM INTEGRAR CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA ATRAVÉS DE SERVIÇOS LABORATORIAIS CLÍNICOS, PARA A REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS AMBULATORIAIS E CITOPATOLÓGICOS DE TODAS AS UNIDADES E SERVIÇOS ASSISTENCIAIS (SERVIÇOS DE ATENÇÃO AO PACIENTE), VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA DURANTE O EXERCICIO DE 2022**, nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *COMUNICA* aos interessados que o **CREDENCIAMENTO 003/2021**– FMS –, com data limite para se credenciar ate o dia 03/12/2021 das 08:00h ás 14:00h, ***FICANDO PRORROGADO O PRAZO ATE O DIA 15/12/2021 das 08:00h as 14:00,*** motivado por alteração editalícia, mediante solicitação da secretaria municipal de saúde, constantes no oficio 346/2021/gsb/semus, referente a analise técnica preliminar e reajuste no planejamento anual do objeto pretendido, de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:2F8493E9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO

AVISO DE ADIAMENTO
A Comissão Permanente de licitação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta ao Processo n° **4841/2021**, oriundo da secretaria municipal de Saúde, para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), COM A FINALIDADE DE OFERTAR PLANTÕES PARA ATENDER O SERVIÇO MÉDICO DE URGENCIA- SAMU E CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM NEFROLOGIA, NEUROLOGIA, PSIQUIATRIA, DERMATOLOGIA, UROLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, PEDIATRIA, ENDOCRINOLOGIA, REUMATOLOGIA, GINECOLOGIA, ORTOPEDIA, OTORRINOLARINGOLOGISTA E CIRURGIA GERAL, CONFORME DEMANDA E PRESTAÇÃO SERVIÇOS COMO EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA (TODOS OS TIPOS), ECOCARDIOGRAMA, TESTE ERGOMÉTRICO, HOLTER, ELETROCARDIOGRAMA, TOMOGRAFIA, RAIOS-X E MAMOGRAFIA, QUE SERÃO DESTINADAS A ATENDER OS PACIENTES DO (SUS) NO EXERCICIO DE 2022, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA.** nos termos da Lei Federal 8.666/93, bem como as alterações posteriores, *INFORMA* aos interessados que o CREDENCIAMENTO 002/2021– FMS –, com data limite para se credenciar ate o dia 03/12/2021 das 08:00h ás 14:00h, ***FICANDO PRORROGADO O PRAZO ATE O DIA 15/12/2021 das 08:00h as 14:00*** , motivado por alteração editalícia, mediante solicitação da secretaria municipal de saúde, constantes no oficio 347/2021/gsb/semus, referente a analise técnica preliminar e reajuste no planejamento anual do objeto pretendido, de modo que está comissão acata de forma integral a presente solicitação**, zelando assim pela proteção do escopo processual. Os interessados** poderão no horário das 08h às 14h, nos dias normais de expediente, obter demais informações, junto ao departamento de licitação – PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, situada na Trav. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II, Conceição do Araguaia – PA e terem acesso ao edital no site conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:41D3640F

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0386/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor da servidora **LEIDIANE MATOS DE MOURA**, lotada no Gabinete do Prefeito, no valor total de R$ 50,00 (cinquenta reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com encaminhamento de documentos oficiais à AMATCarajás, sediada em Belém - Pará, via transporte rodoviário.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 30 de novembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0E28CF5C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0329/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5305/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de equipamentos de comunicação, do tipo smartphone desbloqueado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa RAPHAEL P. SILVA – ME, CNPJ N° 02.478.839/0001-65, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$15.800,00 (cinco mil e oitocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

10.122.0037.2.107-4.4.90.52.00/12110000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 01 de dezembro de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:C315A750

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 134/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 134/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR G.K.D.B AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/08/2021
FIM: 27/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DF000C52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 135/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 135/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA DO CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ G.K.D.B. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/08/2021
FIM: 27/08/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 24.08.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:506C185D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 088/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 088/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR A.L.C.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/07/2021
FIM: 07/07/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:614A0760

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 089/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 089/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR A.L.C.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/07/2021
FIM: 07/07/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:63C7EB02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 090/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 090/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/07/2021
FIM: 07/07/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.07.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:FE9652CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 170/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 170/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WENDELISE GOMES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR D.D.S.D.S AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:61094346

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 169/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR D.D.S.D.S AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:28BE9CE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 168/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 168/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA

JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:3DC882E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 171/2021

Extrato de Portaria

PORTARIA Nº: 171/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR N.A.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CBF6C54A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 173/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 173/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR N.A.D.S. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:90E6CBA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 172/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 172/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 25/10/2021
FIM: 26/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 21.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E7A5BCF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 176/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 176/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR M.E.C.D.J. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/10/2021
FIM: 28/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.10.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E0107CEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 175/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 175/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR M.E.C.D.J.

AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/10/2021
FIM: 28/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.10.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:63D3AC96

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 174/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 174/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/10/2021
FIM: 28/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 26.10.2021
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:B1F0C04A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 148/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 148/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: JEDESON PEREIRA GONÇALVES
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO CONSELHEIRAO ACOMPANHARÁ A MENOR J.A.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:E519B7D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 149/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 149/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR J.A.D.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:CF5307A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 150/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 150/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: WESLEY SANTOS ROCHA
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 27/09/2021
FIM: 28/09/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 27.09.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:F7F42FF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 164/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 164/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ELY VIEIRA DE ABREU NONATO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR R.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 14/10/2021
FIM: 15/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000

DATA DA ASSINATURA: 14.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DA306A97

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 165/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 165/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR R.V.S.R. AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 14/10/2021
FIM: 15/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:895E08BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 166/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 166/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: MARCOS ANTONIO FERREIRA CARMO
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 14/10/2021
FIM: 15/10/2021
VALOR: 900,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 14.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:DCD60D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 158/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 158/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: ANGELA MARIA RODRIGUES DA LUZ
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA CONSELHEIRA ACOMPANHARÁ A MENOR J.M.G AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/10/2021
FIM: 07/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:BD576DBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 159/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 159/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: O REFERIDO MOTORISTA CONDUZIRÁ A CONSELHEIRA QUE ACOMPANHARÁ A MENOR J.M.G AO INSTITUTO DE CRIMINALISTICA RENATO CHAVES, CONFORME DECISÃO JUDICIAL.
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/10/2021
FIM: 07/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:AA06C4CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº: 160/2021

Extrato de Portaria
PORTARIA Nº: 160/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO S/Nº
ORGÃO CONCESSOR: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTES
BENEFICIÁRIO: LUIZ MAR DE SOUSA ANDRADE
JUSTIFICATIVA: A REFERIDA QUANTIA COBRIRÁ DESPESAS EM RAZÃO DE VIAGEM A SERVIÇO DESTA MUNICIPALIDADE
DESTINO: MARABÁ – PA
INÍCIO: 06/10/2021
FIM: 07/10/2021
Nº DE DIARIAS: 2
VALOR: 320,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 13.1313.08.243.002.2157.339014
FONTE DE RECURSO: 010000
DATA DA ASSINATURA: 05.10.2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:A422D3CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2618/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **05 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **4967/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 05 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:8F2D1760

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2704/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **19 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5218/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:27CFF090

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2714/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. **1º** - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor conduzirá paciente à Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5234/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:AF4F90A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2710/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para custear despesas durante viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor irá buscar paciente que encontra se alta hospitalar em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5242/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM-PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 19 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D054AAF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2715/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 22 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5233/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F4B8FF75

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2716/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5230/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:9F1A2104

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2717/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **22 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5266/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 22 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:187B74A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2721/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **23 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5252/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de

Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EB4F2157

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2722/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **23 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5253/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 23 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:D5DA6E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2723/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **23 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5269/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 23 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:FDADAC2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2728/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO´PA,** no período de **25 a 27 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 03 (três) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 576,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá amostras de paciente com suspeita para o Covid 19, para o Laboratório Central Estadual - LACEN em Belém/PA, conforme referenciado no processo nº **5293/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5B47A847

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2729/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sr. **RENILSO DA SILVA CUNHA** para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor conduzirá amostras de pacientes com suspeita para o Covid 19 para o Laboratório Central Estadual – LACEN em Belém/PA, no período de **25 a 27 de novembro de 2021**, conforme referenciado no processo nº **5294/2021**

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM- PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 1.400,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E35CE581

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2730/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5283/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F7476AD9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2731/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 24 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5281/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7100C389

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2732/2021

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **24 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5304/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:98084589

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2733/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **RENILSO DA SILVA CUNHA,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **24 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5288/2021**.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 24 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:59D6BA34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2739/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **25 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5317/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:79933E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2740/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5309/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4AC91F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2741/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **IDERLANDIO NEVES DA SILVA** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **25 de novembro de 2021**, atribuindo ao referido servidor **1/2 (meia) diária no valor de R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único: O referido servidor irá buscar paciente que encontra se de alta em Redenção-PA, conforme referenciado pelo processo nº **5331/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 25 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:74660C41

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2742/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA DA SILVA** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **25 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 0,5 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido acompanhará paciente de alta em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5333/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 25 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:6A26EAF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2744/2021

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Srª. **TATYANNE HEITMANN MARES REGO (Odontóloga)** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no período de **29 e 30 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 01 (uma) diária no valor de **R$ 160,00 (Cento e Sessenta Reais),** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor participará de encontro de coordenadores da Saúde Bucal em Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5342/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:826BC0E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2745/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia – PA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Srª. **TATYANNE HEITMANN MARES REGO (Odontóloga),** visando custear despesas, durante a viagem a **REDENÇÃO-PA,** no período de **29 a 30 de novembro de 2021,** o referido servidor participará de encontro de coordenadores de Saúde Bucal em Redenção/PA, conforme processo nº **5344/2021**.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **REDENÇÃO-PA.**

3120- Material de Consumo..... R$ 150,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de conta, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:309C740A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2746/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 26 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5326/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:A44B7D34

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2747/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 26 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5325/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:36823701

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2748/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **26 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5371/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:02E9C643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2749/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **27 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5348/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:EA3DC4BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2750/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **27 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5347/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 26 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:19D3B1A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2753/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **ADEMIR DA GUIA ROSA DA SILVA (Operador de Maquinas)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5372/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:4E60D715

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2754/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **AMADEU MOREIRA COELHO,** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de novembro de 2021,** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5349/2021.**

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:DA21480A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2755/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **CLEITE SANTOS SARAIVA (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA, no dia 29 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** na forma da legislação vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá pacientes até Redenção/PA, conforme referenciado pelo processo nº **5350/2021**.

2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:F8980AA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2756/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sr **JOSÉ BONFIM LIMA BARROS (Motorista)** para deslocar-se a **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de novembro de 2021,** atribuindo ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais),** conforme lei vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente à Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5352/2021**.

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 29 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:5058E79F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2757/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **ADÃO GELSON MOREIRA DE QUEIROZ** para deslocar-se à **REDENÇÃO-PA,** no dia **29 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5359/2021**.

Art. 2º As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 29 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:7422CA0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2760/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, Sra. Thatylla Barbosa de Farias**,** para deslocar-se a **BELÉM-PA,** no período de **30 de Novembro a 03 de Dezembro de 2021,** e atribuir ao servidor 04 (quatro) diárias no valor de **R$ 192,00 (Cento e Noventa e Dois Reais), perfazendo um total de R$ 768,00 (Setecentos e Sessenta e Oito Reais)** conforme lei vigente**.**

Parágrafo Único. O referido servidor participará de Oficina de Avaliação dos Sistemas de Informação, nos dias 01,02 e 03 de Dezembro de 2021 em Belém-PA, conforme processo nº 5375/2021.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:823C48D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2761/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Suprimento de Fundo ao Servidor Sra. Thatylla Barbosa de Faria para custear despesas durante a viagem a **BELÉM-PA.** O referido servidor participará da Oficina de Avaliação dos Sistemas de Informação, nos dias 01,02 e 03 de Dezembro em Belém-PA, conforme referenciado no processo 5378/2021.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas em razão de viagem a **BELÉM- PA,** a serviço desta municipalidade.

3120- Material de Consumo..... R$ 500,00

Art. 2º Determinar o prazo de 03 (três) dias após o recesso para prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à tesouraria.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, em 30 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:BD832E43

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2762/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **OLION FERREIRA DA SILVA (Motorista)** para deslocar-se **REDENÇÃO-PA** no dia **30 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor 1/2 (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente a Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5381/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:E265D047

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA 2763/2021

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Conceição do Araguaia-PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 524, de 16 de janeiro de 1992.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do Fundo Municipal de Saúde, o Sr. **GILSON PEREIRA LEITE** para deslocar-se à **REDENÇÃO - PA,** no dia **30 de novembro de 2021** e atribuir ao servidor ½ (meia) diária no valor de **R$ 80,00 (Oitenta Reais)** na forma da legislação vigente.

Parágrafo Único. O referido servidor conduzirá paciente até Redenção/PA, conforme referenciado no processo nº **5382/2021.**

Art. 2ª As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.

Art. 3º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receberem novas diárias.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, 30 de novembro de 2021.

ELAINE SALOMÃO DE SALES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanda Maria da Silva Santos Souza
Código Identificador:531B5615

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ

SECRETARIA MUNCIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2021

A Prefeitura Municipal de Curuá/Secretaria Municipal de Saúde torna público aos interessados, a instauração do Pregão Eletrônico nº 014/2021 com registro de preço, Processo nº 038/2021, tipo menor preço por lote, abertura dia 14/12/2021, às 10:00hs horário local. Objeto: AQUISIÇÃO DE CANOAS DE ALUMÍNIO E LANCHA COM CAPACIDADE PARA 8 PESSOAS EM ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE LOCOMOÇÃO DE PACIENTES E FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURUÁ/PA, retirada do edital: https://www.portaldecompraspublicas.com.br; https://curua.pa.gov.br/transparencia/mural-de-licitacoes, https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes.

Curuá, 01 de dezembro de 2021

ADRIANE DA SILVA QUEIROZ
Pregoeira

Publicado por:
João Irailton de Jesus Ramos Junior
Código Identificador:388524C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210393

CONTRATO Nº.....: 20210393
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2020-00019
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU
CONTRATADA(O).....: JANAINA G. DA SILVA CONSTRUÇÃO EIRELI-EPP
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE
MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA,
SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE DOM ELISEU.
VALOR TOTAL.....: R$ 93.992,80 (noventa e três mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria
Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.24,
no valor de R$ 93.992,80
VIGÊNCIA.....: 20 de Setembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Setembro de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Veronica Silva da Costa
Código Identificador:FB4CD07A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 026/IPSEMDE – AP/2021

Dom Eliseu/PA, 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor de MARIA JOSÉ DE SOUSA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA** matrícula 000.125-8, portadora do RG nº 1554944 PC/PA e do CPF 363.266.152-91 efetiva no cargo de Servente classe D lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº 2021.04.29625P, com proventos no valor de **R$ 1.898,66 (um mil oitocentos e noventa e oito e sessenta e seis)**,constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:AC4FF908

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE DOM ELISEU
PORTARIA Nº 00027/IPSEMDE – AP/2021

Dom Eliseu/PA, 01 de dezembro de 2021

Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Especial Por Tempo de Contribuição com proventos Integrais em favor de TEREZINHA GOMES DE BRITO SOUSA

O Senhor, JOÃO DE DEUS DE AQUINO Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Dom Eliseu – IPSEMDE, nomeado através do decreto Municipal nº 542/2021/GP, de 01 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da CF/88 com redação da EC 41/2003 considerando o redutor conforme § 5º, do art. 40, da CF, e da Lei Municipal nº 011/2017 IPSEMDE.
RESOLVE
Art. 1º - CONCEDER, o benefício de Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais, em favor da Servidora **TEREZINHA GOMES DE BRITO SOUSA** matrícula: 118, portadora do RG nº 4454543 PC/PA e do CPF 460.537.193-15 efetiva no cargo de Professora Nível III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme processo administrativo nº2021.04.27617P , com proventos no valor de **R$ 6.518,67 (seis mil quinhentos e dezoito e sessenta e sete)**,constante no relatório de cálculo de proventos, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de dezembro de 2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Dom Eliseu – Pará, 01 de dezembro de 2021

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Presidente
Dec.542/2021/GP

Publicado por:
Soleide dos Santos Mota
Código Identificador:11A675FA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS

CPL DE ELDORADO DO CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20210326

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210326
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-12
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O).....: M B DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.: Contração para fornecimento de gênero alimentício para atender as necessidades da Secretária de Administração.
VALOR TOTAL.....: R$ 45.520,95 (quarenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1002.041220020.2.005 Funcionamento da Secretaria de Administração , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 27.352,80, Exercício 2021 Atividade 1005.151220020.2.014 Funcionamento da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.160,40, Exercício 2021 Atividade 1004.201220020.2.009 Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 9.007,75
VIGÊNCIA.: 24 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de novembro de 2021

Publicado por:
Maria Nilda Pereira Neves
Código Identificador:2748B934

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211028
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-00028
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CONTRATADA(O): R L PRODUÇÕES E ENTRETENIMENTO LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA REBECA LINDSAY, PARA SER ATRAÇÃO NO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2021, CONFORME PROGRAMAÇÃO ESTABELECIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER, PARA COMEMORAÇÃO DO 30º (TRIGÉSIMO) ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE IPIXUNA DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 19.360,00 (dezenove mil, trezentos e sessenta reais)
VIGÊNCIA: 30 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2021

Publicado por:
Caroline Diniz da Silva
Código Identificador:66171F68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ALTERAÇÃO DE EDITAL. Matéria Publicada no DIARIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, nº 2875, Pag. 18 de 29 de novembro de 2021. **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2021.** As retificações estão à disposição dos interessados no site http://tcm.pa.gov.br; www.itaituba.pa.leg.gov e na sala de Licitações da Câmara Municipal de Itaituba/Pa. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Av. Getúlio Vargas, nº 419, Centro, das 08h às 14h.

Itaituba 30 de novembro de 2021.

MARCOS ANDREY.
Presidente da CPL

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7EDB073F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0199/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **28/11/2021 a 01/11/2021**, da Senhora **ANTONIETA ASSUNÇÃO NASCIMENTO LIMA,** Pedagoga, Prestadora de

Serviços na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEDE, para participar da Conferência Estadual de Politicas para as Mulheres.

II – ATRIBUIR a referida prestadora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 892,92 (Oitocentos e Noventa e Dois Reais e Noventa e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:42050EB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0192/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **23 a 25/11/2021**, do Servidor **JORGE LUIZ DOS SANTOS,** Matrícula nº 071354-6, Agente de Controle de Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - ECD, para participar de Oficina de Vigilância em Saude das Endemias e Reunião de Avaliação do Programa de Malária.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (três) diárias, no valor de R$ 401,82 (Quatrocentos e Um Reais e Oitenta e Dois Reais), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 19 de novembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F1E2F8C0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2021 - REGULAMENTA E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA,

DECRETO MUNICIPAL Nº 146/2021.

REGULAMENTA E ESTABELECE NOVAS MEDIDAS TEMPORÁRIAS PARA ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA INTERNACIONAL DECORRENTE DA COVID-19 NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, CONFORME PREVISTO NA LEI FEDERAL N° 13.979/2020.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a baixa adesão da população itaitubense e a necessidade de continuidade do avanço da vacinação contra Covid-19, de importância fundamental da normalidade e;

CONSIDERANDO o aumento de número de casos diagnosticados no Município de Itaituba e região;

CONSIDERANDO que as medidas não farmacológicas são estratégias essenciais para a supressão e mitigância da transmissibilidade da Covid-19;

R E S O L V E:

Art. 1º. Ficam condicionados, a partir do dia 2 de dezembro de 2021, à prévia comprovação de vacinação contra a COVID-19, como medida de interesse sanitário de caráter excepcional, o acesso e a permanência no interior de todas repartições públicas no âmbito da administração municipal e instituições de ensino.
Parágrafo único. A vacinação a ser comprovada corresponderá a 1ª dose, a 2ª dose ou a dose única e a dose de reforço, em razão do cronograma instituído pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, em relação à idade da pessoa.
Art. 2º. Caberá às repartições públicas municipais, a adoção das seguintes providências necessárias:
I - o controle de entrada de cada indivíduo nas suas dependências, mediante apresentação de comprovante vacinal juntamente com documento de identidade com foto;
II - a manutenção dos acessos às suas dependências livre de tumultos e aglomerações.
Art. 3º. Os estabelecimentos privados deverão apresentar a lista de todos os seus funcionários, com a comprovação da vacinação, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 4º. Todos os servidores municipais, independentemente do vínculo, deverão apresentar a comprovação de vacinação, de acordo com o cronograma estabelecido no parágrafo único do art. 1º, ao seu chefe imediato, que deverá encaminhar ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal de Itaituba.
§ 1º A não apresentação de comprovação impedirá o acesso do servidor público municipal ao seu local de trabalho, devendo ser aplicada falta ao mesmo, sujeitando ao servidor à instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para aplicação das sanções cabíveis.
§ 2º O cumprimento e fiscalização das medidas determinadas, caberá ao chefe imediato, sob pena do mesmo sofrer as sanções cabíveis.
Art. 5º. Todos os permissionários, concessionários e titulares de serviços delegados deverão apresentar junto ao órgão municipal competente, a comprovação da vacinação, nos termos deste decreto.
§ 1º. Taxistas e mototaxistas deverão comparecer junto à Coordenadoria Municipal de Trânsito – COMTRI, apresentando a

comprovação de vacinação nos termos do artigo 1º do presente Decreto, até o dia 06/12/2021.
§ 2º. As empresas de transporte de passageiros por aplicativo deverão apresentar a relação de todos os credenciados, juntamente com a comprovação de vacinação nos termos do artigo 1º do presente Decreto, até o dia 06/12/2021.
Art. 6º. Todas as empresas de transporte intermunicipal e interestadual (aéreo/marítimo/terrestre) deverão exigir a comprovação de vacinação para seus passageiros, para entrar no Município de Itaituba.
Art. 7º. Serão considerados válidos para os fins comprobatórios de vacinação contra a COVID-19, as anotações constantes dos seguintes documentos oficiais:
I - certificado de vacinas digital, disponível na plataforma do Sistema Único de Saúde - Conecte SUS;
II - comprovante/caderneta/cartão de vacinação em impresso em papel timbrado, emitido no momento da vacinação pela Secretaria Municipal de Saúde de Itaituba ou outras instituições governamentais nacionais ou estrangeiras.
Art. 8º. As instituições de ensino da rede pública municipal e rede privada deverão restringir o acesso e permanência de funcionários e alunos em suas dependências sem a comprovação de vacinação nos termos do artigo 1º do presente Decreto, a partir do dia 06/12/2021.
Paragrafo único. A exigência de comprovação de vacinação dos alunos será exigida daqueles que estiverem aptos a receberem a dose do imunizante, conforme cronograma da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 9º. A produção, utilização ou comercialização de documentação comprobatória falsificada de vacinação contra a COVID-19, bem como a adulteração do documento verdadeiro, seu uso ou comercialização, sujeitarão o infrator à responsabilização administrativa, sem prejuízo das sanções nas esferas civil e penal, na forma da lei.
Art. 10. O descumprimento das medidas previstas neste Decreto sujeitará os estabelecimentos infratores às penalidades cabíveis, sem prejuízo de demais sanções advindas de descumprimento da obrigatoriedade de protocolos sanitários pertinentes, às seguintes penalidades administrativas e pecuniárias:
I – Advertência;
II – Aplicação de multa pecuniária no valor equivalente a 10 (dez) UFM's, por infrator, cobrada em dobro em caso de reincidência, sem prejuízo da aplicação administrativa contido no inciso III;
III – Cassação do Alvará de Funcionamento, da Permissão ou da Concessão.
§ 1º Em caso de descumprimento ocasionado por agentes públicos e órgãos da administração pública, deverá o setor competente realizar a apuração da aplicação dos fatos, com as providências cabíveis.
§ 2º Nas situações de infração será resguardado o direito ao contraditório e à ampla defesa, por meio de recurso administrativo do interessado.
Art. 11. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, por meio de suas autoridades sanitárias competentes, a fiscalização quanto ao cumprimento do disposto no presente Decreto
Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor as disposições contidas no Decreto Municipal 136/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 01 de dezembro de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famep), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba.pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:C62C6258

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 087/2021-PE.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2021.
Objeto: Aquisição de 3 (três) veículos, para atender as necessidades do Município de Itaituba. Tipo: Menor preço por item. Data de Abertura: 14/12/2021, as 10:00 hora local. Acesso ao edital: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, *www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br*; informações: DICOM, localizada na Rod. Transamazônica c/ 10ª rua, Anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:5C9D24E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0387/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses ao servidor **GILDEMAR FRANCO MONTELES,** matrícula nº 011002-7, Vigia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Assistência Social, para gozo de **01 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022** (Quinquênio – **2014**/**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:72CF8C5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0394/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 02 (dois) meses a servidora **LARISSA ZATTA,** matrícula nº 125539-8, Professor de Séries Iniciais, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2021 a 30 de janeiro de 2022** (Quinquênio – **2014**/**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 11 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:89B20729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0404/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARISTELA GAIA DE OLIVEIRA,** matrícula nº 125586-0, Professor de Ciências Física e Biologia, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, para gozo de **01 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022** (Quinquênio – **2014**/**2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1EC46210

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0405/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (Três) meses a servidora **MARIA APARECIDA SOARES,** matrícula nº 011504-5, Agente Comunitário de Saúde, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de dezembro de 2021 a 01 de março de 2022** (Quinquênio – **2015**/**2020**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 26 de novembro de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:084996A0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Jacareacanga/PA torna público a Homologação do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão**Eletrônico: 044/2021/FME/SRP PE**, Objeto: Ata de Registro de Preços para futura Contratação de Serviços de Transporte Escolar em função da Manutenção do Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar PNATE de Jacareacanga/PA. Vencedor: **ROSALINA MISSOLA SARTORI - ME**, inscrita sob CNPJ n. **10.926.581/0001-40**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 200.448,00** (Duzentos mil quatrocentos e quarenta e oito reais). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

DANILO SILVA COSTA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:A40CD94A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Jacareacanga/PA torna público a Homologação do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PE: 042/2021-PMJ SRP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. Vencedor: **F. A. FERREIRA DEDETIZACAO**, inscrita sob CNPJ n. **37.812.469/0001-35**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 197.584,80** (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:2559C94B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO nº **107008/2021**, ORIGEM: **PE: 042/2021-PMJ SRP**, Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em serviços de desinfecção com sanitização na área interna e externa de Unidades Básicas de Saúde, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal" de Jacareacanga/PA. Vencedor: **F. A. FERREIRA DEDETIZACAO**, inscrita sob CNPJ n. **37.812.469/0001-35**, vencedor do item: 01 com valor total **R$ 197.584,80** (Cento e noventa e sete mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 08 de Outubro de 2021.

ALAN MARCELO SIMON
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B103BC5A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga/PA torna público a Homologação do Processo Licitatório na Modalidade: Pregão Presencial: **PP/2021.005-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de kit's de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga - PA. Vencedor: **R. MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 com valor total **R$ 57.030,00** (Cinquenta e sete mil e trinta reais), acima classificadas e vencedoras para realizar o objeto desta Licitação.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:B1B5A62F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL / FMAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO nº **1007001/2021**, ORIGEM: **PP/2021.005-SMAS SRP**, Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada para a aquisição de kit's de enxoval para atender as necessidades da secretaria municipal de Assistência Social do município de Jacareacanga - PA. Vencedor: **R. MACUYAMA SILVA EIRELI**, inscrita sob CNPJ n. **26.698.521/0001-58**, vencedor dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 com valor total **R$ 57.030,00** (Cinquenta e sete mil e trinta reais). Acima classificada e vencedora para realizar o objeto desta Licitação. Vigência: 12 Meses após assinatura da Ata. Data da assinatura: 08 de Outubro de 2021.

EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Athos Celio Oliveira Souza
Código Identificador:D8ACDDB7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-028-PE
Abertura dia 15/12/2021, às 09:00 horas, no site:www.portaldecompraspublicas.com.br, tipo Menor Preço por item, Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, ZERO QUILOMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, DOTADOS DE TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CÓDIGO NACIONAL DE TRÂNSITO E CONFORME AS CARACTERISTICAS, CONDIÇÕES E REQUISITOS TÉCNICOS CONTIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JACUNDÁ-PA.** O edital encontra-se a disposição na CPL no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site http://jacunda.pa.gov.br/portal-da-transparencia.

Jacundá-PA, em 01 de dezembro de 2021

JULIO CESAR HENRIQUE DOS REIS
Pregoeiro

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:08074BEB

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-009-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM) COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE JACUNDÁ.
Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200111**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63. Valor total do aditivo: 23.227,28. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2021.
Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200257**. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 5.854.633/0001-80.** CONTRATADA: AUTO POSTO MOGNO JACUNDÁ LTDA – CNPJ nº 04.384.239/0001-63. Valor total do aditivo: 149.841,39. Fundamento Legal: Art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/12/2021. Vigência: 01/12/2021 a 31/12/2021.

Jacundá-PA, em 01 de dezembro de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:3DAECAA2

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

AVISO DE TERMO ADITIVO
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-005-FME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO DE 04 (QUATRO) SALAS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUNDÁ.
Termo Aditivo de valor ao **CONTRATO nº 20200355**. CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB – CNPJ nº 11.714.510/0001-47.** CONTRATADA: **CONSTRUFORT - CONSTRUTORA FORTE LTDA – CNPJ nº 05.395.632/0001-15.** Valor total do aditivo: 274.972,60. Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 08/11/2021. Vigência: 08/11/2021 a 19/11/2021.

IARA ALVES MEIRELES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:BE82D11F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS/DESPACHO/AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Dispensa de Licitação nº 0/2021-00021. Contrato nº 20210518. Contratante: Prefeitura Municipal de Mãe do Rio. Contratada: Piropesca Com. de Artigos de Pesca - EIRELI. Valor de R$6.827,00. Vigência do contrato: 30/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 30/11/2021.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de Licitação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00003. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº 20210512. Contratada: Mednordeste Comércio de Medicamentos EIRELI. Valor: R$21.310,80. Contrato nº 20210515. Contratada: E.M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R$149.561,08. Vigência dos contratos: 26/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 26/11/2021.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00006. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº 20210511. Contratada: Mednordeste Comércio de Medicamentos EIRELI. Valor: R$25.749,46. Contrato nº 20210513. Contratada: E.M. de F. Guimaraes - ME. Valor: R$97.825,08. Contrato nº 20210516. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Odontológico LTDA. Valor: R$16.833,50. Vigência dos contratos: 26/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 26/11/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Pregão Eletrônico nº 9/2021-00014. Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Mãe do Rio-PA. Gestora: Laura Vitoria Rabelo Oliveira. Contrato nº 20210514. Contratada: Ahcor Comercio de Produtos Odontológico LTDA. Valor: R$64.144,89. Vigência do contrato: 26/11/2021 a 31/12/2021. Data de assinatura: 26/11/2021.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde

DESPACHO

Objeto: Ratificação de dispensa de licitação nº 0/2021-00021, fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para contratação da(o) PIROPESCA COM. ARTIGOS DE PESCA - EIRELI. Pelo valor de R$6.827,00. Referente a aquisição de fogos pirotécnicos de cor e explosão, com o objetivo de homenagear e comemorar o trigésimo sétimo Círio deste município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Lazer do município de Mãe do Rio-PA. Ratifico conforme prescreve o Art. 26 do estatuto das licitações, o despacho do Ilmo. Sr. **João Victor da Silva Castro**, presidente da Comissão de Licitação, em 30 de novembro de 2021, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA
Prefeito Municipal

AVISO DE TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-00011 - TP

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de recuperação de 9,69 Km de estradas vicinais, de acesso ao projeto de assentamento itabocal, conforme o convênio nº024/2021-INCRA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismos. Em conformidade com o projeto básico, planilha orçamentaria, cronograma físico-financeiro e memorial descritivo. Abertura: 21/12/2021. Às 08h30min. Integra dos editais e informações disponíveis na PMMR, Sala da CPL sito no Complexo Administrativo, 998, Santo Antônio. – Mãe do Rio/PA de segunda à quinta-feira, no horário de 07h30min às 13h30min. E no site: www.prefeituramaedorio.pa.gov.br.

JOAO VICTOR DA SILVA CASTRO
Presidente da Comissão de licitação

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E1D5C8FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 041/2021

EXTRATO Nº 041/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 041/2021

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DO PROCESSO DE ESCOLHA PARA MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – MARABÁ/PARÁ BIÊNIO 2022/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião no dia 09 de novembro de 2021;

Considerandoa necessidade de cumprir o prazo estabelecido no regimento interno do CMDCA;
Considerando as leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009 e a lei federal 8069/90(ECA);

RESOLVE:
Art. 1º- Institui a Comissão Eleitoral que coordenará todo processo eleitoral para escolha dos representantes da sociedade civil para compor mandato no CMDCA, no Biênio 2022/2023;

Art. 2º- Nomear membros para compor a referida comissão:
II - Sra. Ana Paula Guedes Cabral, representante da organização da sociedade civil (Sorriso Legal)
II - Sr. Josivan Alves da Silva representante da organização da sociedade civil (Liga Paraense de Karatê Interestilos);
III - Sra. Kellen Noceti Servilha – representante da PROGEM;
IV- Sr. Tancredo de Paiva Lima, representante da SEASPAC;

Art.3º-A Comissão Eleitoral tem prazo de 60 sessenta dias, a partir da publicação da presente Resolução, para concluir os trabalhos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período ou inferior, conforme a necessidade.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de dezembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A14AF07C

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 042/2021

EXTRATO Nº 042/2021-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 042/2021

DISPÕE SOBRE APROVAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL A COMPOR MANDATO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – MARABÁ/PARÁ BIÊNIO 2022/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 13.726/94, e

Considerando a deliberação do colegiado do CMDCA em reunião no dia 09 de novembro de 2021;
Considerando a Lei nº 8.069/90– a qual dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;
Considerandoa necessidade de cumprir o prazo estabelecido no regimento interno do CMDCA;
Considerando a Resolução nº 105 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, a qual dispõe sobre os Parâmetros para Criação e Funcionamento dos Conselhos dos Direitos da Criança e do Adolescente;
Considerando as leis municipais 13.726/94 e 17.400/2009 e a lei federal 8069/90(ECA);a qual dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente, e das normas gerais para a sua adequada aplicação e da estrutura de atendimento;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar edital de convocação do processo eleitoral para a escolha dos representantes da sociedade civil a compor mandato no CMDCA, no Biênio 2022/2023;

Art. 2º- O processo eleitoral ocorrerá em todas as etapas previstas no edital de convocação do processo civil para a escolha dos representantes da Sociedade Civil a compor mandato no CMDCA, no biênio 2022/2023:

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de dezembro de 2021.

DIORGIO DA SILVA SANTOS
Presidente – CMDCA
Decreto nº 05/2020

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B7375D9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 140/2021-CPL/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 140/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 26.980/2021-PMM,Tipo: **Menor Preço por Item**. Data do certame: **16/12/2021.**Modo de Disputa: **ABERTO e FECHADO.**Horário: **09:00**(horário de Brasília-DF). Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LANCHES, COFFE BREAK E SERVIÇO DE BUFFET VISANDO O ATENDIMENTO DOS EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC.**UASG: **927877.**Íntegra do Edital no site: https://www.gov.br/compras/pt-br/, Informações: Sala da CPL/PMM - edifício Ernesto Frota, situada na Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04-subsolo, Bairro: Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará. Telefone: (94) 3322-1646, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail:licitacao@maraba.pa.gov.br.

Marabá (PA), 01/12/2021.

LUCIMAR DA CONCEIÇÃO COSTA DE ANDRADE
Pregoeira CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A9B5F1FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 258, DE 30 DE NOVEMBRO de 2021

Dispõe sobre a revogação dos Decretos nº**s**05, de 26 de fevereiro de 2019, e Decreto nº 07, de 01 de abril de 2019, que regulamentam a Câmara Técnica Intersecretarial - CTI, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá,**Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Marabá;

Considerandoque com base na documentação, autorizações e licenças necessárias para composição e formulação de Parecer Técnico de Relatoria e deliberação por parte do Conselho, estabeleceu um novo fluxo de tramitação de processos por meio da Resolução nº 026/2021 do Conselho Gestor do Plano Diretor; e

Considerandoque entende-se que a Câmara Técnica Intersecretarial (CTI) não se faz mais necessária.

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados o Decreto nº 05, de 26 de fevereiro de 2019, e o Decreto nº 07, de 01 de abril de 2019, que regulamentam a Câmara Técnica Intersecretarial - CTI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:95EBCE2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

DECRETO Nº 259, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a convocação da Pré-Conferência e a 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá, e dá outras providências.

O**Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, Sebastião Miranda Filho, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Marabá;

Considerando a Resolução nº 011/2021/CMSM do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, que aprova a prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Marabá a partir de 15 de junho de 2021 por mais 06 (seis) meses ou até que se realize a Conferência Municipal de Saúde;

Considerando o Decreto nº 219, de 05 de julho de 2021, que prorroga o mandato do Conselho Municipal de Saúde do município de Marabá por mais 06 (seis) meses ou até que se realize a Conferência Municipal de Saúde; e

Considerando a Resolução nº 033/2021/CMSM do Conselho Municipal de Saúde de Marabá, que aprova a convocação da Pré-Conferência de Saúde e a 9ª Conferência Municipal de Saúde de 2022.

RESOLVE:

Art.1º Convocar a 9ª Conferência Municipal de Saúde deste município a ser realizada nos dias 24 e 25 de março de 2022, em local a ser definido pelo Conselho Municipal de Saúde de Marabá com o tema: "Os Desafios da Saúde e do Controle Social diante da Pandemia" e suas 03 (três) diretrizes, definidos no teor dos documentos reguladores e norteadores do certame.

Art. 2º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente do CMSM.

Art. 3º O Regulamento e a Proposta de Regimento Interno da 9º Conferência Municipal de Saúde de Marabá serão aprovados pelo Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Marabá e publicados mediante Resolução.

Art. 4º As despesas com a realização da 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá correrão por conta dos recursos orçamentários consignados à Secretaria Municipal de Saúde de Marabá.

Art. 5º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá terá um total de 100 (cem) delegados(as) e 10 (dez) convidados(as).

Art. 6º A 9ª Conferência Municipal de Saúde de Marabá será precedida da Pré-Conferência, conforme Anexo deste Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 30 de novembro de 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E1F34BA1

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE SERVIDORE TEMPORÁRIO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021.

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.. **Wellington Palheta Sampaio**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 5831902-PC/PA e do CPF 021.424.382-61, residente e domiciliado na Travessa João Passondas de Carvalho nº 399 Kit Net 06, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Orientador de Oficinas Lúdicas - Dança/Música**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/12/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de dezembro de 2021.

WELLINGTON PALHETA SAMPAIO
Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8CA43BB0

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Por este instrumento administrativo de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 05.853.163/001-30, situada à Folha 31, Quadra 07, Lote 19 - Nova Marabá, neste ato representada por sua Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Nadjalúcia Oliveira Lima, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade nº 9140662-PC/PA e

do CPF 141.222.002-53, residente e domiciliada à Rua Miguel Davi, 1199, Bairro Novo Horizonte, nesta cidade de Marabá doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o (a) Sr.. **Gilson Pereira Rolin**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 3085999-PC/PA e do CPF 589.315.542-49, residente e domiciliado na Folha 20, Quadra 05, Lote 03, Bairro Nova Marabá, nesta cidade de Marabá, designado por contratado, declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de **Assistente Administrativo**, dando-o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.
E, por estarem devidamente distratados a contar de 01/12/2021, os celebrantes assinam o presente instrumento particular confeccionado em 03(três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta mesma cidade.

Marabá-PA, 01 de dezembro de 2021.

GILSON PEREIRA ROLIN
Nadjalúcia Oliveira Lima
Secretária Municipal de Assistência Social
Port. nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:40BC46AF

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS –SEASPAC

9º EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PSS 001/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS-SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM REFERENCIA AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, INFORMA QUE EM VIRTUDE DO NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO DETERMINADO DA CANDIDATA APROVADA E CONVOCADA EM 29/11/2021 NA POSIÇÃO 07 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, e AINDA CONSIDERANDO A DESISTENCIA EXPRESSA DO CANDIDATO APROVADO E CONVOCADO EM 14/07/2021, NA POSIÇÃO 03 PARA O CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, RESOLVE CONVOCAR, **NOS DIAS 02 E 03 DE DEZEMBRO DE 2021, OS CANDIDATOS ABAIXO DESCRITOS**, SEGUINDO A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, A COMPARECER NO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA, SITO A RUA UBÁ, QUADRA 04, LOTE 02, AGRÓPOLIS DO INCRA, BAIRRO AMAPÁ, NO HORÁRIO DE 08H ÀS 14H, PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO. SEGUE ANEXO, RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO, CONFORME ESCOLARIDADE EXIGIDA PARA O CARGO.RESSALTAMOS AINDA, QUE APÓS O PRAZO ESTIPULADO ACIMA, O CANDIDATO QUE NÃO ATENDER À CONVOCAÇÃO, RESERVARÁ A SECRETARIA, O DIREITO DE CONVOCAR O PRÓXIMO CANDIDATO.

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA FINAL	SITUAÇÃO
8	02371916285	Ariele Costa Vieira	8,5	Cadastro reserva
9	01166981282	Bianca Cristina Lopes Santos Barros	8,5	Cadastro reserva

ANEXO I
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA OS CARGOS DE NIVEL MÉDIO:

ORIGINAIS E 02 (DUAS) CÓPIAS LEGÍVEIS DE:

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL – ASO;
ANTECEDENTES CRIMINAIS (ESTADUAL (tribunal de justiça) / POLICIA FEDERAL E POLÍCIA CIVIL);
CARTEIRA DE RESERVISTA;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CPF DOS FILHOS MENORES;
CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE;
COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL;
TITULO ELEITORAL E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
PIS/PASEP;
02 FOTOS 3X4
CPF;
RG;
CTPS;
Nº DE CONTA BANCÁRIA – BANCO DO BRASIL (SE HOUVER).

Marabá, 01 de dezembro de 2021.

NADJALUCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal De Assistência Social
Portaria Nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DE7CB5D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4028/2021-GP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4028/2021-GP.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 22886/2021, firmado pela servidora **CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO**, matrícula nº 9014 concursada no cargo de **Técnica de Enfermagem**, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora**CYBELLE BERGMAN DE LIMA POMBO**, portadora do CPF nº 674.683.302-04, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 22 de Outubro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 04 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CE847A1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.° 7707/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): MONICA ANDREZA RIBEIRO AMARAL, Concursado(a) no cargo de ENG SANITARISTA, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7708/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): WILTON OLIVEIRA GONCALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 23 de dezembro de 2021 a 21 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7709/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VALNEI DOS SANTOS ROCHA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMMA.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7711/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCIELE MULLER GARCIA, Concursado(a) no cargo de EDUCADOR FISICO, lotado(a) no(a) SEMEL.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereirode 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7712/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOANE CRUZ DE LIMA, Concursado(a) no cargo de OP DE MAQ PESADAS, lotado(a) no(a) SSAM.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7713/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIOCARLOS DA CHAGAS DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) PROCON.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7714/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL PEREIRA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) DMTU.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 13 de dezembro de 2021 a 11 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7715/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA MARIA ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7716/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JEANE LEIDE TARGINO MOREIRA, Concursado(a) no cargo de ENG AGRONOMO, lotado(a) no(a) SEAGRI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro de 2021 a 12 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7717/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS OLIVEIRA DA SILVA SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7718/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO DUARTE FERREIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7719/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IRACELI DE ANDRADE, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 20 de novembro a 19 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7720/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE IDENE MAMEDIO ARAUJO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7721/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCUS HENRIQUE MIRANDA SAMPAIO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7722/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCIA REGINA OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7723/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7724/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RICARDO LIMA FIGUEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: 08 de novembro a 07 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7725/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TONNI QUENNED DE SOUSA FEITOSA, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SMSI.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7726/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ABIEL DOS SANTOS BEZERRA, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7727/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DULCIANA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AUDITOR FISCAL DO TESOURO MUNICIPAL, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 14 de dezembro a 12 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7728/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): IWKLEYANNE CARVALHO SANTOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7729/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NATANAEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de TEC ADM, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 27 de dezembro a 25 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7730/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VAGNER SANCHES, Concursado(a) no cargo de MOTORISTA, lotado(a) no(a) SEGFAZ.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7731/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADELSON ALMEIDA PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7732/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): TATIANA LIGIANE LEITE TATAGIBA, Concursado(a) no cargo de TEC ENF, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7733/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AUCIDIO CARLOS DE SOUZA NETO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7734/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELA MARIA VIEIRA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7735/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO FRIGOTTO HOFFMANN, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7736/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDES APARECIDA DE LIMA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7737/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS ANTONIO LACERDA JUNIOR, Concursado(a) no cargo de COORDENADOR II, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7738/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA OLIVEIRA CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022..

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7739/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ERSON ALVES DE SOUZA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7740/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): GISELE CRISTINA DA SILVA OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 7741/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE MOREIRA NETO, Concursado(a) no cargo de AUX SOCIAL, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7742/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): KARINA CARDOSO RIBEIRO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de INSTRUTOR DE MUSICA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7743/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZILENE CLARA DE BARROS SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7744/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MATHEUS SANTOS POVOAS, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7745/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DAS DORES BARROS COSTA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7746/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DA PAZ OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7747/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA ERIVALDA DOMINGOS PEREIRA MARTINS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7748/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENILDE RIBEIRO XAVIER, Concursado(a) no cargo de PSICOLOGO, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7749/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDA PEREIRA ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 02 a 31 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7750/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): VAGNER ARAUJO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEASPAC.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7751/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO DALMIR DE PAULO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7752/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO PEREIRA DE BRITO, Concursado(a) no cargo de AG SEG PATRIMONIAL, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 25 de janeiro a 23 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7753/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSUE NUNES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 05 de dezembro a 03 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7754/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): MARINALVA SHMILDT, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 16 de novembro a 15 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7755/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): NAARA DIAS CAVALCANTE, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de dezembro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7756/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATA HOLANDA GARCIA DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de AUX DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) SEMAD.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2021/2022.**
PERÍODO DE GOZO: 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7757/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): AVELINO DA FRAGA GODINHO NETO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7758/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA CONCEICAO SANCHES MATNE, Comissionado(a) no cargo de CHEFE DE DIVISAO, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de janeiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7759/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ADIMILSOM RIBEIRO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7760/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO SILVA NETO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7761/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA FELIX DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7762/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEANE CARLOS VIEIRA, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: ConcederFérias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7763/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): CLEIDIANE SILVA SANTOS, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.

ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7764/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIA CRISTIANE SILVA SOARES OLIVEIRA, Comissionado(a) no cargo de COORD I, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 03 de jeneiro a 01 de fevereiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7765/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CHARLENEA PEREIRA MACEDO, Concursado(a) no cargo de AG PORTARIA, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7769/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDIO GUIMARAES OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**

PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7770/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CRISTINA DE CASTRO AQUINO, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 06 de dezembro a 04 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7771/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CLAUDEMIR SILVA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7772/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DINALVA RESPLANDES LIMA SALES, Concursado(a) no cargo de AG SERV GERAIS, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7773/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUSINA LAURINDA DE ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7774/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELLE DE SOUZA RODRIGUES MACHADO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7775/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIANE CONCEICAO DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7776/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON LIMA DOS REIS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de dezembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7777/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): EDIVANILDO BARROS BRANDAO, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2019/2020.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7778/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EZIEL CARNEIRO MASCARENHAS, Concursado(a) no cargo de AG PORT, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: 01 a 30 de janeiro de 2022.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 7779/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): EUDE LEIA GONCALVES RAMOS, Concursado(a) no cargo de ASS ADM, lotado(a) no(a) SEMED.
ASSUNTO: **Conceder**Férias relativas ao período aquisitivo:**2020/2021.**
PERÍODO DE GOZO: 12 de outubro a 10 de novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1D064906

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4086/2021-GP.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO:
Os termos do requerimento, conforme Processo nº 27765//2021 **BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE**, matrícula nº 38994, concursada no cargo de **Auxiliar de Secretaria de Escola – Zona Urbana**, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED.
CONSIDERANDO:
O tempo de serviço da requerente prestado a esta Prefeitura, o que lhe confere o direito a Licença que pleiteia.
RESOLVE:
Conceder a servidora**BIANCA CRUZ LEITE CAVALCANTE**, portadora do CPF nº 981.306.502-82, **LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**, para tratar de assuntos particulares, pelo período de 02 (dois) anos, na forma estabelecida no Artigo 105, da Lei Municipal nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 - RJU**, a contar de 26 de Novembro de 2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8304BA6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7766/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **JOSE ALEXANDRE VENANCIO DE BRITO, C.P.F nº 32821760230**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **JOSE ALEXANDRE VENANCIO DE BRITO**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Motorista - Categoria D**, a partir de 29 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4E7F4568

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 7767/2021–SEMAD

JOSE NILTON DE MEDEIROS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ - PA, no uso de suas atribuições legais, conforme o Art. 13º, § 5º Item I, alínea "b" da Lei 17.331/2008.

CONSIDERANDO:
O disposto no Artigo 37 Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de concurso para investidura em cargos públicos.
CONSIDERANDO:
Que no Concurso Público 001/2018, realizado por esta Prefeitura Municipal de Marabá, o(a) Sr(a) **RAQUEL MARCIEL DA SILVA, C.P.F nº 01830522264**obteve **APROVAÇÃO**.
RESOLVE:
Nomear o(a) Sr(a) **RAQUEL MARCIEL DA SILVA**, Funcionário(a) Público(a) Municipal no cargo de **Técnico em Enfermagem - Zona Urbana**, a partir de 29 de Novembro de 2021.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,

Gabinete da Secretária Municipal de Administração, Estado do Pará, em 29 de Novembro de 2021.

JOSE NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Port. N.º 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E224FC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATUAL DE 07 (SETE) MESES, E PRORROGAÇÃO DA ORDEM DE SERVIÇOS POR MAIS 03 (TRÊS) MESES, AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 347/2020/SEVOP/PMM, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 11.840/2020/PMM, NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 038/2020/CEL/SEVOP/PMM, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUANTE - CBUQ NA VP-08, LOCALIZADA NO NÚCLEO URBANO DA NOVA MARABÁ, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Empresa: DFRANCO CONSTRUÇOES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 07.506.424/0001-71. Assinatura: 07/05/2021. Vigência Contratual: 09/05/2021 à 09/12/2021 - VIGÊNCIA DA ORDEM DE SERVIÇOS: 09/05/2021 à 09/08/2021 Marabá/PA.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA.
Secretaria de Viação e Obras Públicas

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8A56B51C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 001/2021.

1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE MARABÁ, Estado do Pará, por intermédio do Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas – CGPR, criado através da Lei Municipal n.º 17.640, de 11 de novembro de 2014, nos termos do Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, faz saber que se encontra instaurado o Procedimento de Manifestação de Interesse, com o objetivo de chamar interessados em apresentar estudos para subsidiar a Administração Pública Municipal na estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, que envolvam os serviços relativos ao Sistema de Abastecimento de Água e ao Sistema de Esgotamento Sanitário do Município de Marabá-PA, conforme os seguintes termos e condições.

2. OBJETO

O presente PMI visa orientar a apresentação de interessados na elaboração de estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Marabá-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa ou Consórcio privado.

2.1 ABRANGÊNCIA

Integralidade dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) e de Esgotamento Sanitário (SES's), do Município de Marabá-PA.

2.2 DA CONCESSÃO COMUM

A concessão na modalidade de "Concessão Comum", que será objeto dos estudos, engloba a gestão, modernização, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a gestão, modernização, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Marabá-PA, objetivando a apresentação de alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para universalização do saneamento básico, contemplando soluções para atividades descritas nos Itens 4.1 a 4.3 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.

3. JUSTIFICATIVA

3.1. A relevância social dos serviços públicos de água e esgoto para garantia da qualidade do meio ambiente, da saúde pública, e do próprio desenvolvimento do Município, exige da Administração Pública a constante necessidade de execução de melhorias e investimentos no setor de saneamento, principalmente no curto e médio prazo;

3.2. Com dimensões continentais e realidades municipais que podem variar ao extremo, o Brasil apresenta dois quadros distintos de saneamento básico. Há regiões com nível de primeiro mundo, como os Estados de São Paulo e Rio de Janeiro, onde existem cidades com taxa de tratamento de esgoto superior a 93%. Outras regiões mostram uma situação de completo extremo ao da universalização de tratamento, com taxas inferiores a 5%.

3.3. Considerando a abrangência e a complexidade dos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, há ainda a Lei Federal n.º 14.026, de 15 de julho de 2020, popularmente conhecida como novo marco legal do saneamento básico, que alterou a Lei Federal n.º 11.445, de 5 de janeiro de 2007, que, por sua vez, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico. Dentre as alterações promovidas pela Lei Federal n.º 14.026/2020, destaca-se a exigência de atendimento de 99% da população com água potável e 90% da população com coleta e tratamento de esgotamento sanitário até 31 de dezembro de 2033.

3.4. Conforme estudo realizado pelo Instituto Trata Brasil em 2020, a população sem coleta de esgoto na região norte corresponde a 87,7%, ou seja, mais de 16 milhões de pessoas não tem atendimento de esgoto. Marabá não dispõe, atualmente, de coleta e tratamento coletivo de esgoto que abrange todo o município, contando alguns sistemas de esgotamento sanitário (SES), valendo o destaque: SES Cidade Nova; SES Nova Marabá; SES São Félix e SES Morada Nova. Destes, somente o SES Cidade Nova se encontra parcialmente em operação. Além disso, a cidade possui alguns trechos isolados de rede de esgotamento sanitário, como o Residencial Tiradentes, conjunto habitacional com sistema operado pela Prefeitura Municipal de Marabá que dispõe de redes de coleta e de um reator anaeróbico de fluxo ascendente.

3.5. Incontroverso que o setor de saneamento básico é de importância vital para que o município atinja melhores níveis de saúde pública, contribuindo para a melhoria de qualidade de vida de toda a população. O investimento no esgotamento sanitário adequado atua de forma significativa, junto com o abastecimento de água de qualidade, na interrupção do ciclo de contaminação de doenças ocasionadas por veiculação hídrica, resultando em economia ao setor de saúde e melhora na qualidade de vida da população.

3.6. Cabe ressaltar que, segundo a Constituição Federal de 1988, a titularidade dos serviços de saneamento básico, a titularidade dos serviços de saneamento básico pertence aos municípios, sendo necessário que o município adote medidas com o objetivo de universalizar os serviços de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de efluentes, o que, como dito, irá melhorar a qualidade de vida da população.

3.7. A necessidade de promover massivo investimento torna-se imprescindível para fazer frente aos novos parâmetros legais estabelecidos pela Lei Federal n.º 14.026/2020, bem como para implantar as novas tecnologias existentes em saneamento básico, objetivando preservar, conservar e recuperar o meio ambiente, tornando-o ecologicamente equilibrado, através da gestão racional dos serviços de coleta, afastamento, tratamento e disposição final de efluentes.

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O disposto no Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, que dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse a ser observado na apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, a serem utilizados pela Administração Pública;

4.2. O disposto no Decreto Municipal n.º 47, de 11 de março de 2021, que dispõe sobre a instituição do Procedimento de Manifestação de Interesse -PMI e Procedimento Não Solicitado - PNS, para a apresentação de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, por pessoa física ou jurídica de direito privado, destinado a orientar a participação de particulares na estruturação de projetos de Parcerias Público-Privadas, nas modalidades, patrocinada ou administrativa, de concessão comum e de permissão no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal.

4.3. O disposto na Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previstos no art. 175, da Constituição Federal de 1988;

4.4. O disposto na Lei Federal n.º 11.079, de 30 de dezembro de 2004, que institui normas gerais para licitação e contratação de parceria público-privada no âmbito da Administração Pública;

4.5. O disposto na Lei Municipal n.º 17.640, de 11 de novembro de 2014, que dispõe sobre as parcerias público-privadas (PPP) no município de Marabá-PA.

5. FINALIDADE

5.1. O objetivo do presente Edital de Chamamento Público é chamar pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, individualmente ou em consórcio, interessadas na apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos, por sua conta e risco, que subsidiem a modelagem a ser eventualmente utilizada pelo Município de Marabá-PA, para estruturação de contrato ou parceria com a iniciativa privada, para prestação de serviços públicos de Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Município de Marabá-PA.

5.2. O Município de Marabá-PA esclarece, desde já, que o recebimento das petições de manifestação de interesse não representa abertura de licitação ou qualquer outro procedimento relativo à contratação.

6. PRAZO E LOCAL

6.1. Os interessados em obter a autorização de que trata este Edital de Chamamento ao Público deverão protocolizar requerimento específico (Anexo II), bem como demais documentos solicitados no Item 7 do Termo de Referência, devidamente instruído com as informações necessárias, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14h00, na sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, situada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, bairro Nova Marabá, CEP 68.501-765, Marabá-PA, e endereçado ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR.

7. SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE

7.1. As petições de manifestação de interesse e requerimento de autorização para elaboração dos estudos deverá ser subscrita pelo representante legal da pessoa jurídica interessada ou pelo conjunto de pessoas jurídicas interessadas, ou pela pessoa física proponente, acompanhada das seguintes informações e documentos:

7.1.1. Qualificação completa do interessado, que permita a identificação da pessoa física ou jurídica e a sua localização para eventual envio de notificações, informações, erratas e respostas a pedidos de esclarecimentos, com nome completo; inscrição no Cadastro de Pessoa Física ou no Cadastro de Pessoa Jurídica (CNPJ; cargo, profissão ou ramo de atividade; endereço e endereço eletrônico, e, ainda:

7.1.1.2. Em se tratando de sociedade empresária, associação ou fundação:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Contrato social ou estatuto, com a última alteração;

c) Certidão conjunta de débitos relativos a tributos federais à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

d) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos (modelo declaração no anexo VI);

7.1.1.3. Em se tratando de empresário individual ou de empresa individual de responsabilidade limitada:

a) Cartão de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;

b) Comprovante de inscrição no registro público de empresas da respectiva sede;

c) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; e

d) Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos (modelo declaração no anexo VI);

7.1.1.4. Em se tratando de pessoa física:

a) cédula de identidade;

b) comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;

c) Certidão negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil, e Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, se aplicável.

7.1.2. Caso os documentos apresentados pelo INTERESSADO não sejam subscritos por administradores nomeados nos seus próprios atos constitutivos ou pelo próprio INTERESSADO, no caso de pessoa física, deverão ser apresentados também instrumentos de mandato outorgando poderes específicos aos subscritores daqueles documentos, além de cédula de identidade e comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas dos mandatários.

7.1.3. O INTERESSADO poderá apresentar certidão positiva com efeitos de negativa conjunta de débitos relativos a tributos federais, à dívida ativa da União e contribuições previdenciárias, expedida pela Receita Federal do Brasil.

7.1.4. No caso de requerimento sob a forma de consórcio, exige-se o preenchimento em conjunto por todos os participantes do consórcio;

7.1.4.1. No caso de requerimento sob a forma de consórcio, os documentos de qualificação deverão:

a) ser apresentados por todos os participantes do consórcio, dispensada a apresentação de termo de compromisso de constituição de consórcio e de carta de apresentação dos consorciados; e

7.1.5. Caso seja identificada alguma inconsistência ou ausência de informação durante a análise do requerimento, o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR poderá, a seu critério, solicitar o saneamento de eventuais falhas ou omissões verificadas nos documentos, que deverão ser respondidos no prazo de 05 (cinco) dias úteis da solicitação.

7.1.6. Demonstração de experiência na realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos similares aos solicitados;

7.1.7. Detalhamento das atividades que pretende realizar, considerando o escopo dos projetos, levantamentos, investigações e estudos definidos na solicitação, inclusive com a apresentação de cronograma que indique as datas de conclusão de cada etapa e a data final para entrega dos trabalhos;

7.1.8. Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados; (Anexo IV)

7.1.9 Declaração de que conhece e concorda com todos os termos do presente Edital;

7.2. Qualquer alteração na qualificação do interessado deverá ser imediatamente comunicada ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR;

7.3. A demonstração de experiência a que se refere o Item 7.1.2 poderá consistir na juntada de documentos que comprovem as qualificações técnicas de profissionais, conforme instrumentos legais, vinculados ao interessado, observado o disposto no item 7.5.

7.4. Fica facultado aos interessados se associarem para apresentação de projetos, levantamentos, investigações e estudos em conjunto, hipótese em que deverá ser feita a indicação das empresas responsáveis pela interlocução com a administração pública.

7.5. O autorizado, na elaboração de projetos, levantamentos, investigações ou estudos, poderá contratar terceiros, sem prejuízo das responsabilidades previstas no Edital de Chamamento Público do PMI.

7.6. Fica vedada a inclusão de documentos que já tenham sido solicitados no Edital, após o prazo final do protocolo de requerimento de autorização.

7.7. É vedada a participação de:

7.7.1. Pessoas declaradas inidôneas, incluindo as sociedades que sejam controladoras ou controladas, coligadas e subsidiárias entre si, impedidas ou suspensas para licitar e contratar com o Poder Público, por quaisquer entes da Administração Pública, direta ou indireta, nas esferas federal, estadual, distrital ou municipal;

7.7.2. Pessoas que estejam em processo de falência, concurso de credores, insolvência, dissolução ou liquidação;

7.7.3. Agentes públicos, servidores e ocupantes de cargos comissionados municipais.

7.8. Será também indeferida a participação de mais de um estudo com idêntico objeto de um mesmo interessado ou de sociedades que sejam controladas ou controladoras, coligadas e subsidiárias entre si, isoladamente ou em consórcio.

7.9. As petições e seus anexos poderão ser tornados públicos, de forma que sua mera entrega constitui renúncia a qualquer espécie de

sigilo em relação às informações que contenham bem como expressa declaração de que tais documentos não possuem informações sigilosas daqueles que não são seus subscritores.
7.10. Os documentos deverão ser entregues em envelope pardo, identificando o presente Edital de Chamamento Público, bem como qualificando a pessoa jurídica ou a pessoa física interessada.
8. AUTORIZAÇÃO
8.1. O Termo de Autorização é pessoal e intransferível e será emitido pelo COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR aos interessados que atendam e obedeçam aos parâmetros estabelecidos neste Edital, sendo posteriormente publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do Município de Marabá-PA.
8.2. Poderão ser deferidos vários estudos sobre o mesmo objeto, devendo a Administração livremente, e com base no interesse público, analisar o conteúdo dos mesmos, a fim de subsidiar a decisão administrativa relativa ao procedimento de contratação;
8.3. Os interessados que tenham a sua petição de manifestação de interesse deferida serão autorizados a elaborar estudos descritos no Termo de Referência, com acesso a todas as informações necessárias que estejam em poder da ADMINISTRAÇÃO DIRETA, do COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR e do SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM;
8.4. A autorização concedida no âmbito do presente Procedimento de Manifestação de Interesse poderá ser revogada a qualquer tempo, especialmente no caso de não ser observado o prazo de entrega dos estudos previstos neste Edital.
8.5. É assegurado a qualquer interessado o direito de solicitar ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR informações por escrito a respeito do PMI em até 10 (dez) dias antes do término do prazo estabelecido para apresentação das manifestações.
8.6. Os pedidos de informação sobre o PMI serão respondidos pelo órgão processante, por escrito, em até 05 (cinco) dias da data do recebimento.
8.7. Não serão analisados pedidos de informação formalizados posteriormente ao término do prazo estabelecido para solicitação de informações.
8.8. A participação da pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, nacional ou estrangeira, individual ou em consórcio no PMI, bem como o fornecimento de estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos e pareceres, não impedirão sua participação em futura licitação promovida pelo órgão ou pela entidade processante.
8.9. O interessado que tenha sido autor do pedido de que resultou a instauração do PMI deverá, se for o caso, e no prazo assinalado para demais interessados particulares, promover a juntada dos documentos que, a critério do órgão processante, forem necessários para participação no procedimento.
8.10. A autorização para apresentação de projetos, levantamentos, investigações estudos:
I- será conferida sem exclusividade;
II- não gerará direito de preferência em eventual processo licitatório;
III – não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
IV– será pessoal e intransferível.
8.10.1. A autorização para realização de projetos, levantamentos, investigações e estudos não implica, em nenhuma hipótese, responsabilidade da administração pública perante terceiros por atos praticados por pessoa autorizada.
8.10.2. Na elaboração do Termo de Autorização, a autoridade competente reproduzirá as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público e poderá especificá-las, inclusive quanto às atividades a serem desenvolvidas, ao limite nominal para eventual prazos intermediários para apresentação de informações e relatórios de andamento no desenvolvimento de projetos, levantamentos, investigações e estudos.
8.11. A autorização poderá ser:
I - cassada, em caso de descumprimento de seus termos, inclusive na hipótese de descumprimento do prazo para reapresentação determinado pelo órgão ou pela entidade solicitante e de não observação da legislação aplicável;
II - revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público nos empreendimentos de que trata o art. 1°, e havendo desistência por parte da autorizada, a ser apresentada, a qualquer tempo, por meio de comunicação à autoridade competente por escrito.
III - anulada, em caso de vício no procedimento regulado pelo Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015 e Decreto Municipal n.º 47, de 11 de março de 2021, ou por outros motivos previstos na legislação; ou
IV - tornada sem efeito, em caso de superveniência do disposto legal que, por qualquer motivo, impeça o recebimento dos projetos, levantamentos, investigações ou estudos.
8.11.1. A pessoa autorizada será comunicada da ocorrência das hipóteses previstas no caput.
8.11.2. Na hipótese de descumprimento dos termos de autorização, caso não haja regularização no prazo de 05 (cinco) dias, contados da data da comunicação, a pessoa autorizada terá sua autorização cassada.
8.11.3. Contado o prazo de 30 (trinta) dias da data da comunicação prevista nos itens 8.11.1 e 8.11.2, os documentos eventualmente encaminhados ao órgão ou à entidade solicitante que não tenham sido retirados pela pessoa autorizada poderão ser destruídos.
9. METODOLOGIA DE TRABALHO
9.1. O trabalho deverá ser realizado por meio de análise, estudos existentes, coleta de dados e realização de pesquisas de campo, elaboração de estudos e relatórios técnicos especializados e reuniões técnicas.
10. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS
10.1. As empresas autorizadas a executarem os estudos descritos no Termo de Referência deste Edital de Chamamento Público terão o prazo de 90 (noventa) dias corridos para realizá-lo, contados a partir da publicação da autorização pelo Município de Marabá-PA;
10.1.1. Os estudos entregues fora do prazo estabelecido supra serão registrados no processo e imediatamente devolvidos aos interessados;
10.2. Nenhum relatório ou documento poderá revelar fato protegido por sigilo bancário, comercial ou industrial; 10.3. Os estudos e elementos do projeto básico deverão ser entregues ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR, com endereço na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, CEP 68.501-765, bairro Nova Marabá, Marabá-PA;
10.4. Nas etiquetas dos envelopes deverá estar escrito: “Chamamento Público N.º 001/2021, síntese do objeto, bem como a qualificação da pessoa física ou jurídica”.
10.5. A apresentação dos estudos deve contemplar os requisitos definidos neste Edital e em seus anexos, em especial os elementos descritos no Item 5.1 ao 5.11 do Termo de Referência, Anexo I do Edital.
10.6. A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, preferencialmente em MS Excel para Windows, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados, de forma a garantir acesso todo o estudo.
10.7. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS
10.7.1. Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (pen drive ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.
10.7.2. Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc, xls, jpg, cdr e dwg, quando couber.
10.7.3. As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações. Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do trabalho, assim como as principais fontes de consulta.
11. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
11.1. A avaliação dos estudos e projetos apresentados será realizada pelo COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPR, criado através da Lei Municipal n.º 17.640, de 11 de novembro de 2014, mediante ratificação do Chefe do Poder Executivo, de forma objetiva,

considerando a observância de diretrizes e premissas definidas neste Edital e no Termo de Referência;
11.2. O interessado deverá demonstrar como resultado dos estudos, relatório final contendo, no mínimo, os tópicos abaixo:
I - Diagnóstico da situação atual do SAA e SES;
II - Proposição de alternativas técnicas operacional, institucional, legal e econômico-financeira das operações; III - Ações para Emergência e Contingência;
IV - Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeiro, incluindo a viabilização da captação de recursos;
V - A conveniência e oportunidade do objeto dos estudos técnicos e projetos, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pelo modelo proposto, considerando a natureza, relevância de seu objeto;
VI - A indicação estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
VII - Elaboração de matriz de risco;
VIII - Aspectos ambientais, regulatórios e fiscais;
IX. Minutas de Edital e Contrato e quaisquer outros documentos para uma eventual licitação.
11.4. Caberá ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR proceder a análise qualitativa dos estudos e projetos, bem como a compatibilidade e eventualmente, justificar a adoção de outros parâmetros, ao proferir os atos decisórios de sua competência.
11.5. O desenvolvimento dos trabalhos poderá conter etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os principais agentes intervenientes, se for o caso, sob responsabilidade de cada agente interessado em conjunto com o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR.
11.6. Caberá ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR, cuja composição se encontra descrita na Lei Municipal n.º 17.640, de 11 de novembro de 2014, apreciar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data final de entrega das propostas referentes a este PMI. Esse prazo poderá ser prorrogado mediante justificativa técnica.
11.7. A avaliação e seleção dos estudos, projetos, levantamentos, pesquisas ou outros tipos de investigação a serem utilizados, parcial ou integralmente, conforme Decreto Federal n.º 8.428, de 2 de abril de 2015, para a estruturação do projeto final, serão realizadas segundo os seguintes critérios:
11.7.1. Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
11.7.2. Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
11.7.3. Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
11.7.5. Compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
11.7.5. Demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes;
11.7.6. O município de Marabá-PA comunicará formalmente, via e-mail, a cada participante deste PMI o resultado do procedimento de seleção. Em obediência ao art. 13, caput, do Decreto Federal N.º 8.428/2015, o resultado deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, do Município de Marabá-PA.
11.9. Concluída a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres, os que tiverem sido selecionados serão apresentados e analisados pelo COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR
11.10. A avaliação e a seleção dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres a serem utilizados, parcial ou integralmente, na eventual licitação, serão utilizadas conforme os seguintes critérios.
I - consistência das informações que subsidiaram sua realização;
II - adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos, recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
III - compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
IV - razoabilidade considerando estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres limitados;
V - compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
VI - impacto do empreendimento no desenvolvimento socioeconômico da região e sua contribuição para a integração nacional, se aplicável;
VII - demonstração comparativa de custo e benefício do empreendimento em relação a opções funcionalmente equivalentes, se existentes.
11.11. Será selecionado um projeto, estudo, levantamentos, investigações, ou demais documentos, solicitados no PMI em cada categoria, com a possibilidade de rejeição parcial de seu conteúdo, serão apurados apenas com relação às informações efetivamente utilizadas em eventual licitação. 11.15. Caso o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR entenda que nenhum dos estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres apresentados atende satisfatoriamente ao escopo indicado na autorização não selecionará qualquer deles para utilização em futura licitação, remetendo sua avaliação ao Prefeito Municipal para homologação.
11.16. No caso da homologação prevista no item anterior, todos os documentos apresentados poderão ser destruídos se não forem retirados em 30 (trinta) dias a contar da data da publicação da decisão.
11.17. O órgão competente comunicará formalmente a cada pessoa autorizada o resultado do procedimento da seleção.
12. CUSTOS E REEMBOLSO
12.1. Os custos incorridos por quaisquer dos participantes na apresentação dos Estudos Técnicos serão de sua inteira e exclusiva responsabilidade, não fazendo jus a qualquer espécie de remuneração, ressarcimento, indenização ou reembolso por parte do Município em decorrência de sua participação;
12.2. Os estudos e projetos que venham a ser selecionados, no todo ou em parte, como subsídios para a definição e estruturação do projeto final terão seus custos total ou parcialmente reembolsados pelo licitante vencedor da CONCESSÃO, caso realizada, nos termos do art. 16, do Decreto Federal n.º 8.428/2015.
13. INEXISTÊNCIA DE CONTRATO OU DE COMPROMISSO
13.1. A apresentação de petições de manifestação de interesse não gera nenhum vínculo obrigacional entre os seus subscritores e o Município, além do disposto neste Edital de Chamamento Público;
13.2. Deste procedimento não resulta em qualquer garantia de contratação futura, nem poderá ser interpretada como início de processo de contratação pelo Município de Marabá-PA, referente a Projetos que tenham sido apresentados;
13.3. O Município de Marabá-PA não poderá ser considerado responsável pela não realização do procedimento licitatório ou contratação a que se procura subsidiar com os estudos autorizados neste procedimento;
13.4. A aceitação, total ou parcial, de ideias de algum interessado, bem como o seu uso em eventual processo licitatório, não gera obrigação de contratação desse interessado pelo Município de Marabá-PA, inexistindo qualquer responsabilidade, em caso de inabilitação ou desclassificação em procedimento licitatório por ventura instaurado.
14. DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
14.1. Constituem direitos da Administração Pública do Município de Marabá-PA:
14.1.1. Interromper, suspender ou revogar a qualquer momento o Procedimento de Manifestação de Interesse; 14.1.2. Solicitar informação adicional para retificar ou complementar o seu entendimento;
14.1.3. Modificar a estrutura, cronograma, abordagem, conteúdo e requisitos deste Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.4. Iniciar eventual procedimento de contratação de prestação de quaisquer serviços públicos de saneamento básico, mesmo na pendência deste Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.5. Considerar, excluir, aceitar parcialmente, com ou sem modificações, as ideias, informações e sugestões obtidas mediante o presente procedimento;

14.1.6. Não promover a licitação ou contratação do objeto dos estudos relativos ao presente Procedimento de Manifestação de Interesse;
14.1.7. Publicar nomes dos interessados;
14.1.8. Convocar reuniões técnicas para expor dúvidas, informações e colher alternativas, esclarecimentos quanto aos estudos e informações apresentadas, inclusive com a participação de representantes da sociedade civil e de eventuais colaboradores ou contratados no Município;
14.2. Ocorrendo recomendações de órgãos de controle, contribuições provenientes de consulta, à Audiência Pública, ou ainda mudanças nos marcos regulatórios, principalmente naqueles referentes às Concessões e Parcerias Público-Privadas, durante a execução dos trabalhos, os efeitos de todas essas alterações deverão ser incorporados aos projetos e estudos elaborados sem ônus para o Município de Marabá-PA, até a abertura da licitação.
15. INFORMAÇÕES ADICIONAIS
15.1. Informações adicionais estarão disponíveis diretamente com o COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR, com sede na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, CEP 68.501-765, Marabá-PA (Secretaria Municipal de Planejamento e Controle – SEPLAN), ou mediante solicitação pelo e-mail juridico.ambiental@maraba.pa.gov.br e dgpp.seplan@maraba.pa.gov.br, até 10 (dez) dias antes do término do prazo para entrega dos estudos;
15.1.1. Não serão analisados pedidos de informações posteriormente ao término do prazo previsto;
15.1.2. As solicitações de informações a respeito do PMI serão respondidas pelo COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR, por escrito, em até 05 (cinco) dias úteis do recebimento.
15.2. Os interessados deverão consultar o site do Município de Marabá-PA, bem como o Diário Oficial dos Municípios – FAMEP, continuamente, com o objetivo de tomarem conhecimento de possíveis alterações e esclarecimentos prestados relativos ao objeto, sob pena de serem indeferidas quaisquer reclamações;
15.3. A Administração Pública Municipal assegurará igual acesso a todos os autorizados às informações relevantes para realização dos estudos.
16. ANEXOS
I - Termo de Referência;
II - Solicitação de Manifestação de Interesse;
III - Cadastro Técnico.
IV - Declaração de transferência à Administração Pública dos direitos associados aos projetos, levantamentos, investigações e estudos selecionados;
V - Declaração de sujeição ao Edital e de inexistência de Fatos supervenientes impeditivos de qualificação.
VI - Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos de idade em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesseis) anos de idade em qualquer atividade, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (catorze) anos

Marabá-PA, _____ de _____ de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Presidente
COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPR

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA
1. APRESENTAÇÃO
O MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, pelo presente termo de referência e pelo Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI) N.º 001/2021, apresenta diretrizes para a participação dos interessados conforme disposto neste termo e na solicitação de PMI, que se refere aos serviços de gestão, ampliação, operação e manutenção dos serviços relativos ao sistema de abastecimento de água e ao sistema de esgotamento sanitário do município de Marabá-PA.
2. DO OBJETO
O presente PMI visa orientar a apresentação de interessados na elaboração de estudos para Gestão, Estruturação de Projetos de Implantação, Expansão, Restauração e Operação do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e Coleta e Tratamento de Esgoto (SES) no Município de Marabá-PA, que apontem alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para fins de universalização de saneamento básico, possibilitando apoiar na tomada de decisão que seja vantajosa para o Município, mas que também garanta um retorno e atratividade do negócio para a empresa/consórcio privado ou parceiro pivado.
3. ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Integralidade dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) e Sistema de Esgotamento Sanitário (SES's) do município de Marabá-PA.
4. ESCOPO DAS ATIVIDADES
Os autorizados deverão apresentar estudos que abarcam a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de abastecimento de água e a gestão, manutenção, adequação, reforma e ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Marabá-PA, objetivando a apresentação de alternativas para ampliação da capacidade de investimentos, para universalização do saneamento básico, contemplando soluções para as seguintes atividades principais:
4.1. DO ABASTECIMENTO DE ÁGUA
4.1.1. Execução do serviço de ampliação de redes de distribuição e respectivas ligações domiciliares, visando à universalização do abastecimento de água em atendimento às metas estabelecidas pelo Município;
4.1.2. Execução dos serviços de implantação e/ou ampliação de captações e adutoras de água bruta;
4.1.3. Os estudos devem contemplar a alternativa de implantar a infraestrutura de adutoras e reservatórios de água tratada, visando, principalmente, a setorização para controle e diminuição de perdas;
4.1.4. Execução dos serviços de implantação, adequação, reforma e/ou ampliação das estações elevatórias e estações de tratamento água, objetivando o pleno tratamento e distribuição de água;
4.1.5. Prestação dos serviços de gestão de todo o sistema de abastecimento de água, incluindo a operação e controle estações elevatórias de água bruta, as Estações de Tratamento de Água, reservatórios e demais itens componentes do sistema, durante a vigência da concessão.
4.2. DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO
4.2.1. Execução do serviço de ampliação de redes coletoras e respectivas ligações domiciliares, observando o sistema de separador absoluto, visando a universalização do esgotamento sanitário em atendimento às metas estabelecidas pelo Município;
4.2.2. Execução dos serviços de implantação e/ou ampliação de coletores troncos, interceptores e emissários;
4.2.3. Os estudos devem contemplar a alternativa de implantar a infraestrutura do sistema de separador absoluto nas localidades desprovidas de coleta e afastamento de efluentes;
4.2.4. Execução dos serviços de implantação, adequação, reforma e/ou ampliação das estações elevatórias e estações de tratamento de esgoto, objetivando o pleno tratamento dos efluentes gerados;
4.2.5. Prestação dos serviços de gestão de todo o sistema, bem como operação e manutenção das redes coletoras, estações elevatórias, estações de tratamento de esgotos e demais itens componentes do sistema de esgotamento sanitário, durante a vigência da concessão;
4.2.6. Prestação dos serviços de gestão dos serviços de coleta através de caminhão suga fossa, no âmbito de atuação do Município de Marabá-PA e demais itens componentes do sistema, durante a vigência da concessão.
5. APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS TÉCNICOS
Os estudos técnicos a serem apresentados devem compreender os produtos a seguir:
5.1. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
5.1.1. Levantamento das condições da infraestrutura implantada: Diagnóstico técnico-operacional, ambiental, financeiro e jurídico-institucional da prestação atual do serviço de abastecimento de água do município de Marabá-PA.
5.1.2. Prognóstico técnico-operacional e comercial para a gestão, operação, manutenção, adequação e ampliação dos serviços de abastecimento de água do município;
5.1.3. Programa de investimentos e custos para adequação e ampliação do sistema de abastecimento de água, gestão, operação e manutenção dos serviços, com caracterização precisa das atividades necessárias ao atendimento das metas estabelecidas;

5.1.4. Análise das necessidades de licenciamentos ambientais para o atendimento da legislação em vigor e expedição de diretrizes ambientais para o projeto;
5.1.5. Ações para emergência e contingência, com vistas à busca de alternativas para abastecimento futuro do município de Marabá-PA;
5.1.6. Estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada.
5.2. DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
5.2.1. Levantamento das condições da infraestrutura implantada: Diagnóstico técnico-operacional, ambiental, financeiro e jurídico-institucional da prestação atual do serviço de esgotamento sanitário do município de Marabá-PA;
5.2.2. Prognóstico técnico-operacional e comercial para a gestão, operação, manutenção, adequação e ampliação dos serviços de esgotamento sanitário do município;
5.2.3. Programa de investimentos e custos para adequação e ampliação do sistema de esgotamento sanitário, gestão, operação e manutenção dos serviços, com caracterização precisa das atividades necessárias ao atendimento das metas estabelecidas;
5.2.4. Análise das necessidades de licenciamentos ambientais para o atendimento da legislação em vigor e expedição de diretrizes ambientais para o projeto;
5.2.5. Estimativas de custo individual das obras de arquitetura, complementares de engenharia, paisagismo e comunicação visual e equipamentos previstos incluindo a referência utilizada.
5.3. DA ESTRUTURA TARIFÁRIA E ESTIMATIVA DE RECEITAS
5.3.1. Elaboração de estudos relativos à estrutura tarifária, de forma a custear os investimentos previstos no estudo proposto, bem como remunerar a concessionária, compatibilizando os interesses do parceiro privado com os do Município, bem como permitir a modicidade tarifária esperada.
5.3.2. A estrutura tarifária de água e esgoto deverá ser proposta nos estudos, sendo o manifestante livre para estruturar diversos cenários com diferentes níveis de tarifa, observando as categorias e faixas de consumo. Para efeito dos estudos e modelagens, deverá ser proposto o prazo de concessão comum até o máximo de 30 anos (trinta anos), respeitado a legislação pertinente;
5.4. DA AVALIAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
5.4.1 Preparação do modelo de negócio, considerando as receitas de água, esgoto e serviços, os investimentos projetados, os custos e as despesas operacionais, bem como as despesas tributárias, financeiras e demais elementos da análise de decisão de investimento.
5.4.2. Deverá ser elaborado um quadro de indicadores de desempenho financeiro para posterior avaliação das atividades atribuídas à concessionária, pelo Município.
5.4.3. Esta solicitação de manifestação de interesse propõe indicadores que poderão ser complementados ou substituídos;
5.4.4. Estudo de Viabilidade Econômico-Financeira, contendo:
I - Modelo Operacional: Modelo de Negócio e de Serviços a serem prestados;
II - Modelo de Receitas e estimativa detalhada de despesas (despesas diretas, indiretas, tributos, depreciação, remuneração do investidor etc.);
III - Plano de Investimentos e Reinvestimentos contendo no mínimo: Detalhamento dos Investimentos; Cronograma de Investimento; Estratégias de Implantação e Comunicação; Detalhamento dos Reinvestimentos; Critérios para Reversibilidade de Bens Reversíveis; TIR máxima aceitável; Cronograma dos Reinvestimentos.
IV - Estudo de Viabilidade Econômica, que contemple demonstração da viabilidade econômico-financeira com detalhamento, ao longo do período de concessão, dos recebimentos, custos, margens, lucro e EBITDA; fluxo de Caixa Projetado; indicadores econômicos (TIR, VPL, Break-even-point , Payback , dentre outros).
V - Demonstrativo da viabilidade do negócio e definição das garantias de pagamento.
VI - Estimativa do Orçamento Geral da concessão.
VII - Análise do impacto orçamentário e fiscal do projeto nas finanças públicas municipais, considerando a regulamentação pertinente.
5.5. ANÁLISE DA VIABILIDADE
Com base em todos os elementos anteriormente estudados, deverá ser analisado os impactos da modalidade, contemplando a elaboração da documentação necessária à licitação, como o quadro de referência dos indicadores de desempenho, a matriz de riscos e garantias, e a análise da eficiência financeira da concessão vis-à-vis o investimento direto pelo Município (value for money), elementos estes, fundamentais para a modelagem.
5.6. PLANO DE NEGÓCIOS
Os estudos, levantamentos, projetos e modelagens apresentados deverão ser consolidados em um Plano de Negócios, estruturado para orientar a obtenção de financiamento pelo futuro concessionário, junto ao mercado financeiro e ao mercado de operadores. Para tanto, é necessário que sejam avaliados os aspectos e riscos operacionais, econômico-financeiros, ambientais e outros que possam ser considerados importantes para o processo decisório.
5.7. ASPECTOS JURÍDICOS E ECONÔMICOS FINANCEIROS
5.7.1. Análise dos aspectos jurídicos envolvidos em projetos de concessão relativa aos serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário, considerando as características do Município, para uma adequada estruturação jurídica, com apresentação de sugestões de minutas dos instrumentos necessários à viabilização do projeto, sem prejuízo de outros itens considerados relevantes para o projeto e para o procedimento licitatório, contendo, no mínimo:
I - Minuta de Edital, com todos os anexos, incluindo as diretrizes gerais, documentos e condições de habilitação, qualificação técnica e econômico-financeira das licitantes e específicas para elaboração de layout e recomendações para elaboração de todos os projetos necessários, inclusive com incentivo de adoção de padrão construtivo inovador, levando em consideração custo, prazo, sustentabilidade e qualidade.
II - Termo de Referência;
III - Projeto básico;
IV - Modelos de cartas e declarações;
V - Minuta do contrato de concessão incluindo Caderno de Encargos e Quadro de Indicadores de Desempenho;
VI - Minuta do contrato de garantia;
VII - Parecer jurídico conclusivo sobre o modelo de negócio, o modelo de concessão proposto e os aspectos relevantes da minuta do contrato e do edital.
VIII - Matriz de distribuição de riscos e respectivos impactos na contabilidade pública, considerando a análise da matriz de risco e medidas mitigadoras, incluída, mas não se limitando, aos riscos técnicos do projeto, da construção, operacional, financeiro, contratual, regulatório, legal, institucional e político;
IX - Sistema de mensuração de desempenho;
X - Diretrizes para o licenciamento ambiental;
XI - Estudos das garantidas necessárias à execução do projeto;
5.7.2. Todos os produtos deverão ser entregues com todos os anexos, minutas de Edital e contrato e demais documentos necessários, na forma de um Relatório Final, contendo a consolidação dos trabalhos desenvolvidos.
5.8. DO MODELO REGULATÓRIO
O conceito de regulação é entendido como a intervenção do Estado nas ordens econômica e social com a finalidade de se alcançarem eficiência e equidade, traduzidas como universalização na provisão de bens e serviços públicos de natureza essencial por parte de prestadores de serviço estatais e privados. No Brasil, a regulação dos serviços públicos por meio de agências reguladoras.
Considerando o cumprimento da Lei n.º 11.445/2007 e a relevância da regulação para eficácia dessa legislação, entende-se que essa atividade é fundamental para o desenvolvimento do setor, devendo ser aplicada tanto a empresas públicas como privadas, com formato institucional que respeite as características físicas e econômicas do setor e as particularidades locais e regionais para que, dessa forma, garanta-se a prevalência do interesse público.
Diante dos fatos expostos, para que o Município possa optar pelo melhor modelo de regulação, torna-se necessária a apresentação dos impactos sociais e econômicos que os diversos modelos de regulação trarão, através das seguintes alternativas:
I - Estudo de impactos financeiros e sociais da Regulação através da Agência Estadual;
II - Impactos sociais e financeiros, através da implementação da Agência Reguladora Municipal;
III - Apresentação da estrutura técnica, administrativa e jurídica para a implementação de Agência Reguladora Municipal.
6. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS

6.1. Os estudos se iniciaram com a autorização do Município e deverão estar concluídos em um prazo de até 90 (noventa) dias corridos contados a partir da data de publicação da Autorização, com a entrega ao Município de relatórios dos estudos realizados, bem como com a disponibilização das informações e documentos que nortearam tais estudos.
6.2. Os estudos técnicos e documentos apresentados deverão ser protocolados, em dias úteis, na SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE – SEPLAN, situada na Rodovia Transamazônica, Km 5,5, bairro Nova Marabá, CEP 68.501-765, Marabá-PA, e endereçado ao COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA MUNICIPAL DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS – CGPR, rubricados pela pessoa física ou pelo responsável legal da pessoa jurídica, em versão impressa e digital.
6.3. A versão digital deve permitir amplamente o acesso ao seu conteúdo, devendo ser apresentada com todos os arquivos de dados devidamente identificados e formatados, preferencialmente em MS Excel para Windows, com as devidas fórmulas e vínculos entre planilhas que derem origem aos resultados.
7. DA SELEÇÃO E APROVAÇÃO
7.1. O interessado deverá demonstrar como resultado dos estudos, relatório final contendo, no mínimo, os tópicos abaixo:
I - Diagnóstico da situação atual do SAA e SES;
II - Proposição de alternativas técnicas operacional, institucional, legal e econômico-financeira das operações;
III - Ações para Emergência e Contingência;
IV - Estudo de projetos específicos de parcerias, no âmbito de concessão de serviços de saneamento básico, para a implementação das alternativas, devendo contemplar detalhamento técnico operacional, institucional, legal e econômico-financeira, incluindo a viabilização da captação de recursos;
V - A conveniência e oportunidade do objeto dos estudos técnicos e projetos, mediante identificação das razões que justifiquem a opção pelo modelo proposto, considerando a natureza, relevância de seu objeto;
VI - A indicação estimativa do impacto orçamentário-financeiro;
VII - Elaboração de matriz de risco;
VIII - Aspectos ambientais, regulatórios e fiscais;
IX - Minutas de Edital e Contrato e quaisquer outros documentos para uma eventual licitação.
8. ACOMPANHAMENTO DO DESEMPENHO
8.1. A empresa autorizada deverá elaborar sistema de mensuração de desempenho para acompanhamento por parte do poder concedente, com o objetivo de estabelecer o padrão operacional desejado e criar as bases do mecanismo de pagamento, levando em conta as atividades envolvidas na operação do sistema;
8.2. A empresa autorizada poderá sugerir verificador independente para o acompanhamento do sistema de mensuração de desempenho;
8.3. Considera-se como patamar mínimo de universalização 99% para Esgotamento Sanitário e 99% para Abastecimento de Água;
8.4. Em caso de contratação, todos os ativos reverterão ao Município de Marabá-PA, após 30 (trinta) anos (art.5º, I da Lei Federal n.º 11.079/2004), com o término da vigência contratual;
9. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ESTUDOS
9.1. Os projetos, estudos e levantamentos deverão ser disponibilizados em meio impresso e em versão digital (pen drive ou CD), com planilhas eletrônicas abertas – estudos econômicos e modelagens (desbloqueadas), passíveis de conferência de premissas, fórmulas e simulações, com desagregação de todos os itens.
9.2. Os documentos deverão conter uma versão em formato PDF e outra em formatos abertos, compatíveis com extensões doc, xls, jpg, cdr e dwg, quando couber.
9.3. As formas de representação gráfica (plantas, cortes, elevações, croquis, perspectivas, ilustrações, gráficos e maquetes virtuais) deverão ser compatíveis aos temas e escalas abordados e em quantidade necessária à perfeita compreensão das informações. Deverão constar no documento final as referências de estudos pré-existentes utilizados na elaboração do trabalho, assim como as principais fontes de consulta.
10. ACOMPANHAMENTO DOS TRABALHOS E SUA DIVULGAÇÃO
10.1. Os estudos e projetos apresentados serão avaliados pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR, especialmente designado para realização de avaliação técnica, mediante ratificação do Prefeito.
10.2. Caberá ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR indicada, proceder a análise qualitativa dos estudos e projetos, bem como a compatibilidade eventualmente, justificar a adoção de outros parâmetros, ao proferir os atos decisórios de sua competência.
10.3. O desenvolvimento dos trabalhos poderá conter etapas e momentos de discussão pública, de participação popular e de negociação com os principais agentes intervenientes, se for o caso, sob responsabilidade de cada agente interessado em conjunto com ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR.
10.4. Caberá ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR, cuja composição consta no art. 26, da Lei Municipal n.º 17.640, de 11 de novembro de 2014, apreciar no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data final de entrega das propostas referentes a este PMI, remetendo sua avaliação ao Prefeito Municipal para ratificação, podendo esse prazo ser prorrogado mediante justificativa técnica.
10.5. A avaliação e seleção dos estudos, projetos, levantamentos, pesquisas ou outros tipos de investigação a serem utilizados, parcial ou integralmente conforme art. 12, do Decreto N.º 8.428/2015, para a estruturação do projeto final, serão realizadas segundo os seguintes critérios:
10.5.1. Consistência das informações que subsidiaram sua realização;
10.5.2. Adoção das melhores técnicas de elaboração, segundo normas e procedimentos científicos pertinentes, utilizando, sempre que possível, equipamentos e processos recomendados pela melhor tecnologia aplicada ao setor;
10.5.3. Compatibilidade com a legislação aplicável ao setor;
10.5.5. Compatibilidade com as normas técnicas emitidas pelos órgãos competentes;
10.6. A Prefeitura Municipal de Marabá-PA comunicará formalmente, via e-mail, a cada participante deste PMI o resultado do procedimento de seleção, bem como publicará no Diário Oficial do Município.
11. DIREITOS AUTORAIS
Os estudos, levantamentos, investigações, dados, informações técnicas, projetos ou pareceres de que trata este PMI, a critério exclusivo do órgão ou entidade solicitante, poderão ser utilizados, total ou parcialmente, na elaboração de editais, contratos e demais documentos referentes aos projetos de concessão patrocinada, administrativa, comum ou de permissão, objeto do PMI.
ANEXO II
SOLICITAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
Ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR, (denominação da (s) pessoa (s) física e/ou jurídica, grupo econômico ou consórcio), com sede (endereço completo), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº . . / - , vem, respeitosamente, manifestar o seu interesse em participar do Procedimento de Manifestação de Interesse N.º 001/2021.
Para tanto, requeremos autorização para apresentação dos ESTUDOS TÉCNICOS quanto a viabilidade técnica, operacional, ambiental, econômico-financeira e jurídica, para modelagem de eventual Concessão, em conformidade com o Edital de Chamamento Público e Anexos.
O projeto que se objetiva desenvolver, destina-se à implementação de serviços de Saneamento Básico no Município de Marabá-PA conforme regime jurídico e arranjo institucional a serem definidos pelos ESTUDOS TÉCNICOS, observando-se as diretrizes e denominações estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I ao presente Edital.
Declaro (amos) estar ciente de que a autorização no PMI em epígrafe:
I - É pessoal e intransferível;
II - É conferida ao AUTORIZADO sem exclusividade;
III - Não obrigará o Poder Público a realizar licitação;
IV - Poderá ser (i) cassada, em caso de descumprimento de seus termos; (ii) revogada, em caso de perda de interesse do Poder Público ou desistência por parte do Autorizado; (iii) anulada, em caso de vício; ou, (iv) tornada sem efeito, no caso de superveniência de dispositivo legal que impeça o recebimento de Estudos, sem que, em nenhum dos casos, gere repasse de valores.
V - Não implicará corresponsabilidade do Poder Público perante terceiros pelos atos praticados pela Autorizada.

Por fim, expressamos nossa ciência de que a participação neste PMI pressupõe, para todos os efeitos, o integral conhecimento e concordância com o presente Edital de Chamamento Público N.º01/2021.
Marabá-PA, 21 de outubro de 2021.
Assinatura do responsável
ANEXO III
CADASTRO TÉCNICO
Nome (s) do (s) interessado (s)
Endereço
Telefone
E-mail
CPF/CNPJ
Nome do Representante (quando pessoa jurídica) *
Telefone do representante
E-mail do representante
Assinalar:
( ) Sociedade empresarial
( ) Consórcio
( ) Grupo Econômico ou outro tipo de associação

Marabá-PA, ___ de _____de 2021.

Assinatura do responsável

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DOS DIREITOS ASSOCIADOS AOS ESTUDOS TÉCNICOS SELECIONADOS
Ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR
(denominação da (s) pessoa (s) física e/ou jurídica, grupo econômico ou consórcio), com sede (endereço completo), inscrita no CPF/CNPJ sob o nº . . / - , doravante denominada CEDENTE, transfere para o MUNICÍPIO DE MARABÁ-PA, denominado CESSIONÁRIO, os direitos autorais associados aos ESTUDOS TÉCNICOS, de acordo com as condições abaixo expostas:
I - O CEDENTE declara que é autor e titular da propriedade dos direitos autorais dos ESTUDOS TÉCNICOS apresentados;
II - O CEDENTE declara que os ESTUDOS TÉCNICOS não infringem direitos autorais e/ou outros direitos de propriedade de terceiros, assumindo integral responsabilidade pelo seu conteúdo;
III - O CEDENTE transfere todos os direitos autorais sobre informações técnicas, estudos de viabilidade, levantamentos, investigações, dados, projetos, métodos, pareceres e quaisquer outros documentos que daqueles façam parte dos ESTUDOS TÉCNICOS, de forma irrevogável, irretratável e incondicional para o CESSIONÁRIO, no que se inclui os direitos de edição, de publicação, de tradução para outro idioma e de reprodução por qualquer processo ou técnica, de acordo com a conveniência e a oportunidade do Município de Campo Marabá-PA;
IV - É vedada ao CEDENTE qualquer reprodução, total ou parcial, dos ESTUDOS TÉCNICOS, em qualquer outro meio de divulgação, impresso ou eletrônico, sem que haja prévia autorização escrita por parte do CESSIONÁRIO;
V - A cessão é gratuita e, portanto, não haverá qualquer tipo de remuneração pela utilização dos ESTUDOS TÉCNICOS pelo CESSIONÁRIO, com exceção da possibilidade de ressarcimento pelos efetivamente utilizados na formatação da concessão, com ônus para o eventual contrato de licitação.
Marabá-PA, ___ de _____de 2021.
Assinatura do responsável

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO AO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE QUALIFICAÇÃO
Ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR
O signatário da presente, em nome da proponente, _ , declara concordar com os termos do Edital de Chamamento Público nº 001/2021, supramencionado e dos respectivos anexos e documentos, que a mesma acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR quanto à qualificação apenas das proponentes que hajam atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de executar o (s) objeto (s) previsto (s).
O signatário da presente declara, também, em nome da referida proponente, total concordância com a decisão que venha a ser tomada quanto a adjudicação do objeto do presente Edital.
Declara, ainda, para todos os fins de direito a inexistência de fatos supervenientes impeditivos de qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 32, parágrafo 2º e Artigo 97 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Marabá-PA, ___ de _____de 2021.

Assinatura do responsável
ANEXO VI
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI, EM SEU QUADRO DE PESSOAL, EMPREGADOS MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS DE IDADE EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, E MENORES DE 16 (DEZESSEIS) ANOS DE IDADE EM QUALQUER ATIVIDADE, SALVO NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ A PARTIR DE 14 (CATORZE) ANOS
Ao Comitê Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas - CGPR
[No caso de Interessados em consórcio, cada membro do consórcio deve apresentar essa
declaração]
Ref.: Edital de Chamamento Público n.º 01/2021
Declaração de Regularidade ao Art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal
Prezados Sr. Presidente,
O [Interessado], inscrito no CNPJ/MF sob o n° [...], por seu representante legal abaixo assinado, o(a) Sr.(a) [...], portador(a) da Carteira de Identidade n° [...] e do CPF n° [...], declara que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos, estando em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, exclusivamente na condição de aprendiz [__].
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).
Marabá-PA, ___ de _____de 2021.

Assinatura do responsável

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:051C932B

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 075/2021-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 26.395/2021-PMM - Tipo Menor Preço por Lote. Data da Sessão: 15/dez/2021 – 09h00min (horário local). Objeto: AQUISIÇÃO DE BOMBA INJETORA, BICO INJETOR, BOMBA ALIMENTADORA E BOMBA HIDRÁULICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Recursos: Próprios - Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou peloe-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.:Higo Duarte Nogueira - Pregoeiro-CEL/SEVOP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A8193B69

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 477/2021-FMS. PROCESSO ADMINISTRAÇÃO Nº 15.068/2021-PMM

Contrato **n° 477/2021-FMS**. **Processo Administração nº15.068/2021-PMM**, autuado na modalidade **PREGÃO ELETRONICA Nº084/2021-CPL/PMM**.Objeto do Contrato**:** aquisição de material médico hospitalar e fios de sutura para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA.Empresa:**JBL SERVICOS E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 31.636.399/0001-25**,**Valor**R$ 2.550,00 (Dois mil, quinhentos e cinquenta reais).** Dotações Orçamentárias: 10 301 0082 2.051 Programa Atenção Básica 10 302 0084 2.062 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 Material de consumo. DATA DA ASSINATURA: **30 de novembro de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:04170FBF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Marituba, 25 de novembro de 2021.
Ilustríssima Senhora
Edenilza Marques de Jesus Representante Legal da Empresa PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP
Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS 6/20172410-02-TP/PMM/SEIDUR
Processo Administrativo 2653.1031760-48/2016.
Contrato nº 01-020218/6
Rodovia BR316, s/n, km 13, Centro- Marituba/Pa

O Município de Marituba vem, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Marituba, e seu Secretário Coaraci Dias, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE das obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-20218/6, NOTIFICAR a empresa PRO Construir Comércio e Serviços LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal, Edenilza Marques de Jesus, nos seguintes termos:
A empresa ora notificada celebrou com o Município de Marituba o contrato n.º 01-20218/6, para as obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba, nos termos do Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS N.º 6/20172410-02, e Processo Administrativo 2653.1031760-48/2016.
Conforme apurado, a execução da obra está paralisada, não respeitando o cronograma apresentado e proposto por esta notificada.
A referida obra é financiada por ações da União Federal e Convênio firmado entre os entes responsáveis, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa **PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Edenilza Marques de Jesus**, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.
Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:6C7E633D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL PARA EXECUÇÃO DO CONTRATO COM RETOMADA DAS OBRAS IMEDIATAMENTE

Marituba, 25 de novembro de 2021.
Ilustríssima Senhora
Edenilza Marques de Jesus Representante Legal da Empresa PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP
Contrato nº 01-291117/6- SEIDUR
Rodovia BR316, s/n, km 13, Centro- Marituba/Pa

O Município de Marituba vem, por meio da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos de Marituba, e seu Secretário Coaraci Dias, através da presente, na qualidade de CONTRATANTE das no Município de Marituba, conforme CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 01-291117/6, NOTIFICAR a empresa PRO Construir Comércio e Serviços LTDA EPP, na pessoa de seu Representante Legal, Edenilza Marques de Jesus, nos seguintes termos:
A empresa ora notificada celebrou com o Município de Marituba o contrato n.º 01-291117/6, para as obras de Infraestrutura urbana Asfaltamento e calçamento com meio fio (sistema de microdrenagem) nos logradouros do bairro Almir Gabriel no Municipio de Marituba.
Conforme apurado, a execução da obra está paralisada, não respeitando o cronograma apresentado e proposto por esta notificada.
A referida obra é financiada por ações da União Federal e Convênio firmado entre os entes responsáveis, impondo-se a obediência aos prazos estipulados para a liberação dos recursos, onde o não atendimento resultaria em cancelamento dos repasses e consequentemente a perda dos valores pelo Município.
Ante o exposto e amparado no contrato celebrado, que impõe sanções pelo não cumprimento do contratado, além do ressarcimento dos valores pagos e indenização, NOTIFICA a empresa **PRO Construir Comércio e Serviços Ltda EPP**, na pessoa de seu Representante Legal, **Edenilza Marques de Jesus**, para, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento desta notificação, para **RETOMADA DAS OBRAS**, sob pena de serem aplicadas as sanções previstas no contrato e na legislação de regência.
Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para eventuais esclarecimentos.
Certo de sua atenção, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

COARACI DE SOUZA DIAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:8B85D699

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 468/2021

PORTARIA Nº 468/2021

Dispõe sobre o pagamento de Diárias a Secretário Municipal e dá outras providências.

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS,** Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições constitucionais e legais;

Considerando, o Memorando nº 956/2021-**SESMA**, que justifica a necessidade da Senhora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BTAGA**, Secretária Municipal de Saúde, se deslocar de Monte Alegre para Santarém/PÁ no dia **02 de dezembro de 2021**, onde irá participar da Reunião da Comissão de InterGestores Regional do Baixo Amazonas e Tapajós – CIBART; e no dia **03 de dezembro de 2021**, participar da Oficina sobre Financiamento da Atenção Primaria á Saúde.

RESOLVE*:*

Art. 1º - Autorizar a Servidora **LUCIA MARIA DOS SANTOS BRAGA,** portadora do RG n° 5288446 PC/PA e CPF nº 117.748.512-53, Conta Corrente N° **409267-8**, e AG- **nº 0099-0**– **BANPARÁ**, o pagamento de **02(duas),** diárias para custear despesas, no seu deslocamento para Santarém/PA, nos dia **02 e 03 de de4zembro de 2021**, no Valor Unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total liquido de **R$ 500,00 (quinhentos Reais)**, de conformidade com Decreto n° 312/2017 de 506 de junho de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A8C063B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 476/2021

PORTARIA Nº 476/2021
O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

Considerando: o Memorando nº 446/2021- SETINS, de 30 de novembro de 2021, que indica o período do gozo de férias a partir de 06/12/2021, da Servidora **KEZIA ABUD DAS NEVES**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora municipal KEZIA ABUD DAS NEVES, Ag. Administrativo, lotada na Secretaria de Trabalho e Inclusão Social, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 06 de dezembro de 2021 a 04 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente:

1 _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA4E3C68

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 470/2021

PORTARIA Nº 470/2021

O Senhor **Matheus Almeida dos Santos, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais ANA MARILIA DA CONCEIÇÃO CRUZ BARBOSA – Auxiliar Administrativo; JEAN SAMY LUZ DE LIMA – Auxiliar Operacional; PAULO DA SILVA ALMEIDA – Agente Administrativo e RODRIGO BAIA CAYRES, Fiscal de Tributos, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

Ciente:

1 - _____
2 - _____
3 - _____
4 - _____
5 - _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:63159128

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 471/2021

PORTARIA Nº 471/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ADINELSON DOS SANTOS PINTO	AUX. OPERACIONAL	
EDILONE DUARTE MEIRELES	AUX. OPERACIONAL	
FELIPE MACEDO DO AMARAL	PEDREIRO	
FRANCISCO REINALDO DOS SANTOS DA SILVA	AUX. OPERACIONAL	
JANDER MATEUS SANTOS DA	AUX. OPERACIONAL	

SILVA		
MANOEL CARVALHO TRINDADE	**AUX. OPERACIONAL**	
MARIO CONCEIÇÃO BRAGA	**GURDA MUNICIPAL**	
MILTON JOSE COTSA OLIVEIRA	**AUX. OPERACIONAL**	
NIVALDO SIVA DE ABREU	**AUX. OPERACIONAL**	
ODENES EREIRA DA ROCHA	**AUX. OPERACIONAL**	
OZIAS DA COSTA FRANCO	**AUX. OPERACIONAL**	
SERGIO PINHEIRO DOS SANTOS		

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:38DA7934

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 473/2021

PORTARIA Nº 473/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Nome	Cargo	Ciente
ANDREIA REGINA DE AZEVEDO	AG. SERV. GERAIS	
FRANCIELMA DO SOCORRO DE S. BRAGA SOUZA Castro	ORIENT. SOCIAL	
MARIA DE NAZARÉ LEAL DE SOUZA	AG. SERV. GERAIS	
ORLEANI DE SOUZA ARCANJO	AG. DE PORTARIA	
SANRA NELI FREITAS AZEVEDO	ASSIST. SOCIAL	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CFE1B9D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 477/2021

PORTARIA N.º 477/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais e constitucionais, de acordo com a Lei Municipal nº 4.401/97, que institui o Regime de adiantamento na contabilidade da Prefeitura de Monte Alegre.

Considerando o Memorando nº 257/2021-SEMMAG de 26 de novembro de 2021, onde solicita Suprimentos de Fundos.

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER Suprimento de Fundos à **MADSON FRANCISCO DA CRUZ PEREIRA**, portador do RG n° 4842398 e CPF nº 796.095.112-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, Agência **0949-0**, Conta N° **27.634-0**, no valor de **R$ 3.000,00 (Três Mil Reais)**; a Conta do Orçamento **2901** Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **18.122.0023.2.100** Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **33.90.30-00**-Material de Consumo, **33.90.36-00** - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e **3.3.90.39.00**. Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.
Havendo possível saldo não aplicado, o mesmo devera ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.
Fica cientificada a servidora, de que nenhuma despesa feita com este adiantamento não poderá adquirir bens permanentes ou ultrapassar o valor individual de 25% (vinte cinco por cento) do valor de suprimento de fundo.
O Beneficiário do Suprimento de Fundos, ora autorizado manterá contato direto com o Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, para fiel aplicação da verba recebida até a data de **30 de dezembro de 2021**, para devida prestação de conta.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, 01 de novebro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E915B6BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 474/2021

PORTARIA Nº 474/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais, constantes na relação abaixo lotados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Nome	Cargo	Ciente
ANA LUCIA DA PAIXA ABREU	AG. DE PORTARIA	
CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO	AG. SERV. URBANOS	
DIEGO RAFAEL ALBARADO LIMA	AG. SERV. URBANOS	
ELIZEU NASCIMENTO BARROS	AG. SERV. URBANOS	
FRANCISCO SILVA DAS CHAGAS	TEC. AGROPECUARIA	
MARIO ROMULO BANDEIRA DA COSTA	AG. SERV. URBANOS	
REGIANE RIBEIRO LEITE	AG. SERV. URBANOS	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:306EDC50

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 475/2021

PORTARIA Nº 475/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, lotados na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo/*FUNDEB*, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

NOME	CARGO	CIENTE
ELIEL MENDES DE MACEDO	Agente de Vigilância	
ELINALDO JOSE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Agente de Vigilância	
FREDSON COSTA DO NASCIMENTO	Agente de Vigilância	
JOCELIO DA SILVA PARENTE	Agente de Vigilância	
LUIS RODRIGUES DA COSTA JUNIOR	Agente de Vigilância	
RAIMUNDO REGIS GOMES	Agente de Vigilância	
SELMA DIAS DOS SANTOS	Ag. Serv. Gerais	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de novembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BF222E83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO – PE 20/2021/PMNI – SRP.

O Município de NOVA IPIXUNA – PA, através da PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade: Pregão na forma Eletrônica, tipo Menor Preço, por ITEM, Sistema de Registro de Preços – SRP, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília- DF) do dia 15/12/2021, através do site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS APARELHOS DE CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Nova Ipixuna - PA, 01 de Dezembro de 2021.

FRANQUISSUEL GOMES REIS
Portaria nº 052/2021 – GP
Pregoeiro

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:F9CE2925

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 40/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211024/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 40/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
VALOR TOTAL.: R$ 1.350,00 (UM MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ATACAREJO E POSTO DE MOLAS SÃO COSME LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PEÇAS E MANUTENÇAO DA FROTA OFICIAL DE ÔNIBUS E CAMINHÕES, PARA ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:531CFCE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 27/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211023/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 27/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
VALOR TOTAL: R$ 6.243,00 (SEIS MIL, DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *ARAÚJO & SILVA PAPELARIA LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:3F2A3E06

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 14/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211025/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 66.680,00 (SESSENTA E SEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): *PANTANAL PNEUS LTDA*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:5F35E5A0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 14.2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211026/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 14/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 3.619,00 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E DEZENOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 25 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***M EUVIS DE OLIVEIRA PESSOA EIRELI***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR E SERVIÇOS DE RECAPAGEM, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:23031386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 11/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210682/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 11/2021-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 32.295,00 (TRINTA E DOIS MIL, DUZENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 16 DE AGOSTO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATADA(O): ***REGINALDO SILVA COSTA 63299216287***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE BORRACHARIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A61E10E9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 19/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210355/2021-19/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210980/2021-19/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O): ***VIAÇÃO OURO E PRATA S/A***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS TERRESTRES INTERMUNICIPAIS E INTERESTADUAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE (25%)
VIGÊNCIA: 29/11/2021 ATÉ 31/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E93479C8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210958/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): ***VIDRACARIA E MARMORARIA 3F LTDA***
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 10.500,00 (DEZ MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 27 DE OUTUBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4E71055B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 04/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211033/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 04/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LAURINDA DE ARAUJO PEREIRA***
VALOR TOTAL: R$ 1.040,25 (UM MIL, QUARENTA REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS)
VIGÊNCIA.: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20211034/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***CASTANHA & CASTANHA LTDA-EPP***
VALOR TOTAL: R$ 127,92 (CENTO E VINTE E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
CONTRATO Nº: 20211035/2021
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): ***LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS*** EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 279,00 (DUZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E OUTROS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA E FUNDOS MUNICIPAIS DE NOVO PROGRESSO/PA.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:82B52377

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PE 03/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211036/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 03/2021-SRP

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): *LSS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 72.500,00 (SETENTA E DOIS MIL, QUINHENTOS REAIS)
VIGÊNCIA.: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:699504CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PE 28/2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20211032/2021
ORIGEM: PREGÃO Nº 28/2021-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O*): CLAUDEMIR DOS SANTOS*
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO A INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
VALOR TOTAL: R$ 885,00 (OITOCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS)
VIGÊNCIA: 29 DE NOVEMBRO DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:9FFF4763

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICONº 62/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COM CAMINHÃO GUINCHO, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/12/2021 ás 08h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:BABB81DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP

PREGÃO ELETRÔNICONº 63/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KIT ACESSÓRIOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor preço por item. Data da Abertura: 15/12/2021 ás 11h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:A3DF09BF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 10.2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210438/2021-10/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES CAÇAMBAS BASCULANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO/PA
OBJETO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NA QUANTIDADE (25%)
VIGÊNCIA: 29/11/2021 ATÉ 30/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:04F41646

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO PE 08/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210173/2021-08/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210446/2021-08/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
CONTRATADA(O): *LUNARDI TERRAPLENAGEM LTDA-ME*
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MÁQUINAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA.
OBJETO DO ADITIVO: ACRESCIMO NA QUANTIDADE (25%)
VIGÊNCIA: 29/11/2021 ATÉ 30/12/2021.
NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0F73DB2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
AVISO DE EDITAL - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

Município de Novo Progresso

Aviso de Edital
A Prefeitura Municipal de Novo Progresso comunica a abertura das inscrições ao Processo Seletivo Público Simplificado destinado ao preenchimento de vagas para cargos de contratação temporária de nível superior, médio e fundamental, para atuação na área rural e

urbana do município. O candidato poderá realizar sua inscrição na modalidade online (via Internet) no site da FADESP no período de 01 a 15/12/2021. As normas do Processo Seletivo Público, os números de vagas, a síntese das atividades, o nível de escolaridade exigida, os requisitos para investidura no cargo, bem como a salário base, constam no edital n° 01/2021/PMNP e seus anexos, que estão publicados no site da Prefeitura Municipal de Novo Progresso (www.novoprogresso.pa.gov.br), assim como, no site da FADESP(www.portalfadesp.org.br), Instituição realizadora do Processo Seletivo.

Novo Progresso-PA, 01 de Dezembro de 2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal de Novo Progresso

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:18305FBC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-014-FME

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº2/2021-014-FME

O Município de NOVO REPARTIMENTO, através doFUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que às 08:00 horas do dia 17 de dezembro de 2021, fará realizar licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço global, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DAS PROINFÂNCIAS, LOCALIZADAS NA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO-PA, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores que lhe foram introduzidas.
O Edital e seus anexos encontram-se disponíveisna sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, no Portal da Transparência do Município de NovoRepartimento, GEO-OBRAS do TCM/PA,eatravés de solicitação pelo e-mail:cplnovorepartimento2021@gmail.com.

Novo Repartimento- PA, 02 dedezembro de 2021.

SIDILENI CHAVES DE SOUZA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:D0B6E095

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4083/2021 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214083

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 450.692,95 (quatrocentos e cinquenta mil, seiscentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.054 Promoção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 12.609,50, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutenção do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 155.086,55, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 151.689,95, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 131.306,95

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:A259FBBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4086/2021 - A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214086

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A C COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.627,99 (um mil, seiscentos e vinte e sete reais e noventa e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 89,45, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 357,80, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 787,16, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 178,90, Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 214,68

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:7FE9B0F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4085/2021 - A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214085

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: A. L. MARQUES E VILELA LTDA - EPP

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GENERO ALIMENTICIO DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 5.258,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.457,00, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.852,00, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.949,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:DF07C650

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4087/2021- I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214087

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA(O).....: I S A FARD COMERCIO VAREJISTA LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, GÊNERO ALIMENTÍCIOS, COPA COZINHA E DESCARTÁVEIS DESTINADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 2.508,85 (dois mil, quinhentos e oito reais e oitenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2007.041220049.2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 656,75, Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 1.668,50, Exercício 2021 Atividade 2007.041220049.2.070 Manutenção da Secretaria de Infraestrutura. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 102,00, Exercício 2021 Atividade 2007.151220049.2.076 Manutenção de vias urbanas e rurais com máquinas, veículos e equip. pesados , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 81,60

VIGÊNCIA.....: 22 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:3B967AD6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4077/2021 - MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214077

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: MAXX QUIMICA E SISTEMA DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 1.026,02 (um mil, vinte e seis reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 50,20, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 285,08, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 285,72, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 98,94, Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 306,08

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:0E48A273

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4084/2021 - M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214084

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-031PMNR

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: M S M MUNIZ COMERCIO EIRELI

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO - PA

VALOR TOTAL.....: R$ 733,94 (setecentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.004 Serviços de Média Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 49,76, Exercício 2021 Atividade 6017.082440003.2.015 Gestão Administrativa e Operacional da SMAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 114,92, Exercício 2021 Atividade 6017.082440017.2.002 Serviço de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos - SCFV , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 404,58, Exercício 2021 Atividade 6017.082440033.2.005 Serviços de Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 106,33, Exercício 2021 Atividade 6017.082440035.2.030 Manutenção da Casa de Apoio , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.22, no valor de R$ 58,35

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:89781FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 4048/2021 - BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20214048

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-011

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

OBJETO.....: Aquisição de materiais técnicos hospitalares, odontológicos e laboratoriais destinado à atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, notadamente às unidades de saúde zona urbana e rural deste município.

VALOR TOTAL.....: R$ 768.240,60 (setecentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta reais e sessenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.035 Manutençào do Hospital de Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 268.636,30, Exercício 2021 Atividade 5016.103020011.2.059 Manut. da Unid. de Pronto Atendimento (UPA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 306.490,20, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.080 Programa Saúde da Família. , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 166.708,40, Exercício 2021 Atividade 5016.103010010.2.054 Promoção da Saúde Bucal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R$ 26.405,70

VIGÊNCIA.....: 23 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 23 de Novembro de 2021

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:F46E1DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213966 PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-008

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20213966 PREGÃO PRESENCIAL Nº9/2021-008

No extrato do contrato nº. 20213966, referente ao Pregão Presencial nº 9/2021-008, que tem como Contratante oFundo Municipal de Saúde a E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, publicado no site da FAMEP no dia 30/11/2021, Edição 2886, Código Identificador 2BFF04B3.

Onde se lê: E S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Leiase: BRASIL MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI

Novo Repartimento-PA, 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Eva de Almeida Mendes
Código Identificador:37CA007D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08-21-SRP-SEMED

No dia **25/11/2021** foi adjudicado e homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/21–SRP–SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para aquisição, eventual e futura, de equipamentos e material permanente para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e suas unidades escolares visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, **Anexo I do Edital**. Empresas vencedoras: **ARACUA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI - ME, CNPJ Nº 19.271.852/0001-41**, com o valor total **de R$ 243.030,00 (Duzentos e Quarenta e Três Mil e Trinta Reais);**

LS SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E ELETRÔNICA LTDA-EPP, CNPJ Nº 10.793.812/0001-95, com o valor total de **R$ 181.400,00 (Cento e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos Reais)**; **MAQUINAS E MOTORES ALMEIDA E LIMA LTDA - EPP**, **CNPJ Nº 10.662.762/0001-07**, com o valor total de **R$ 356.453,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA - EPP**, **CNPJ Nº 03.578.847/0001-46**, com o valor total de **R$ 308.900,00 (Trezentos e Oito Mil, Novecentos Reais); S. A. MELO – ME**, com o valor total de **R$ 637.619,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil, Seiscentos e Dezenove Reais**. **Recursos Próprios e Federais.**

Oriximiná-PA, 01 de dezembro de 2021.

ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:DEB8322C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07-21-SRP-SEMED

No dia **22/11/2021** foi adjudicado e no dia 25/11/2021 foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/21–SRP–SEMED. Objeto: Sistema de Registro de Preços para**, **contratação eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de diesel marítimo para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) e das escolas das áreas ribeirinhas visando o retorno das aulas presenciais do sistema municipal de ensino de Oriximiná/PA,** conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I.
Empresa vencedora: **M C D CARVALHO & CIA LTDA**, CNPJ N° **02.748.653/0008-55,** com o valor total **de R$ 3.576.772,80 (Três milhões, quinhentos e setenta e seis mil, setecentos e setenta e dois reais e oitenta centavos)**. **RECURSOS PRÓPRIOS e FEDERAIS.**

Oriximiná-PA, 01 de dezembro de 2021.

ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:FF7D4D0C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO Nº 07-21-SRP-SEMED

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2021-SRP-SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº --07/21-SRP-SEMED

OBJETO: Sistema de Registro de Preços para, **contratação eventual e futura, de empresa especializada no fornecimento de diesel marítimo para atender as necessidades da secretaria Municipal de Educação (SEMED) e das escolas das áreas Ribeirinhas visando o retorno das aulas presenciais do Sistema Municipal de Ensino de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital**. Data da assinatura: 26/11/2021. VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura. **Empresa adjudicada e homologada: M C D CARVALHO & CIA LTDA**, **CNPJ N° 02.748.653/0008-55,** com o valor total de **R$ 3.576.772,80 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta e Seis Mil, Setecentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos).** A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta nos sites oficiais e na Prefeitura Municipal de Oriximiná – Setor de Licitações.

ALCILEY SÁVIO DE OLIVEIRA PINHEIRO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:03B272E7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 000037/2021
O MUNICÍPIO DE OURILÂNDIA DO NORTE, por intermédio do (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE, sediada na AV. DAS NAÇÕES, 415, CENTRO, CEP: 68390-000 – OURILÂNDIA DO NORTE, CNPJ: 22.980.643/0001-81, no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação, modo de disputa ABERTO, critério de julgamento MENOR PREÇO. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNERO DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA EDUCAÇÃO INFANTIL DAS ESCOLAS MUNCIPAIS DE OURILÂNDIA DO NORTE - PA. Data de Abertura: 15/12/2021; Horário da Sessão: 09h00min; Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ DE SOUSA LEITE
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:08417540

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Pregão Presencial SRP 000039/2021/PMON
Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para a perfuração de poços tubulares com fornecimento e instalação do sistema de bombeamento. Abertura: 16/12/2021 às 09h:00min. Informações: licitacaopmon@ourilandia.pa.gov.br

JULIO CESAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laudilina Caetana Murça
Código Identificador:822E6653

GABINETE
EXTRATO DECRETO Nº 124

DECRETO Nº 124 DE, 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

"Dispõe sobre o reajuste da Unidade Fiscal Municipal - UFM, e dá outras providências."

O **Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da lei complementar municipal nº 004/2006 (Código Tributário Municipal).

DECRETA:

Art. 1º - Fica rejustado o valor da **Unidade Fiscal Municipal - UFM**, com base no Ìndice de Preços ao Cosumidor Amplo IPCA/IBGE, apurado nos meses de julho a outubro/2021, no percentual de 4,31%, passando a vigorar com o valor total de R$ 5,14 (cinco reais e quatroze centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ourilândia do Norte/PA, em 01 de dezembro de 2021.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte/pa

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:043AB1E5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE
O Ordenador de Despesas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI,** sendo seu **CNPJ: 12.083.324/0002-09**, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida
empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

PACAJÁ - PA, 30 de novembro de 2021

BRUNO DANGLARES ARAÚJO SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:389A24FA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210404

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 20210404
ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 23/2021-SMS.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: MMC ALVES CLINICA MEDICA EIRELI, SENDO SEU CNPJ: 12.083.324/0002-09
VALOR: R$ 71.916,00 (setenta e um mil, novecentos e dezesseis reais).
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO DE OFTALMOLOGIA.
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 0612.103020176.2.092 Manutenção do Hospital Municipal, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 71.916,00.
VIGÊNCIA: 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:F0F5894D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DE NOMEAÇÃO 182-2021

Decreto nº 182, de 30 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Pacajá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 13, inciso II, da Lei Municipal nº 002, de 06 de novembro de 1990, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Pacajá,

DECRETA:

Art. 1º **FICA NOMEADA**, a Sra. **ADRIANA DE LIMA CASTILHO**, para o Cargo em Comissão DAS-07, de Diretora de Recursos Humanos, sob a matrícula nº 782357-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 18 de outubro do corrente ano e revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 30 dias do mês de novembro de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

LAYANE CARVALHO BAHIA
Secretária Municipal de Administração

TERMO DE POSSE

Aos 30 dias do mês de outubro de 2021, a Sra. **ADRIANA DE LIMA CASTILHO**, tomou posse no Cargo Comissionado **DAS-07**, de Diretora de Recursos Humanos, sob a matrícula nº 782357-6, lotada na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, assumindo o compromisso do fiel cumprimento dos deveres e atribuições que lhe forem confiadas de conformidade com a Lei vigente e decreto.
Em atendimento às disposições legais, em anexo, discrimina bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Pacajá/PA, 30 de novembro de 2021.

_____
Assinatura da Empossada

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito de Pacajá

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:86E33C30

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P Nº 031/2021

EXTRATO DE A.R.P Nº 031/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 050/2021.
OBJETO: A presente Ata tem como objeto registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de Hotelaria, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias. **EMPRESAS VENCEDORA:**
01- HILSO SOARES CARDOSO & CIA LTDA - 19.189.909/0001-68 Subtotal contratado: R$ **666.603,40** (Seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e três reais e quarenta centavos).

Pacajá/PA, 30 de novembro 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:9C7B7967

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE A.R.P Nº 032/2021

EXTRATO DE A.R.P Nº 032/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2021
ORIGEM PREGÃO ELETRONICO 056/2021.
OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresas para fornecimento de materiais para manutenção preventiva e corretiva da iluminação pública municipal, visando atender toda a demanda destinada a Prefeitura Municipal de Pacajá EMPRESAS VENCEDORA:

01- RAIMUNDO BARROSO LEAL EIRELLI - 08.061.263/0001-12 Subtotal contratado: R$ 632.395,60 (Seiscentos e trinta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais, e sessenta centavos).
02-VAGNER DOS SANTOS DA CONCEICAO EIRELI 29.424.251/0001-85 Subtotal contratado: R$ 510.814,40 (Quinhentos e dez mil, oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos).
03-KELFONTE COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO EIRELI - 32.371.749/0001-31 Subtotal contratado: R$ 344.565,70 (Trezentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e setenta centavos).
04 - CASA DO ELETRICISTA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - 41.081.208/0001-60 Subtotal contratado: R$ 9.080,00 (Nove mil e oitenta reais).

Pacajá/PA, 30 de novembro 2021.

ANDRE RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:74F0EBB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 036/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO FÓRMULA 1 LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis: óleo diesel S-10 e óleo diesel S-500, fluídos, bem como graxas, aditivo antipoluente e óleos lubrificantes para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 649.748,70 (seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos). Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
uperintendente Geral.

Paragominas, 02 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:C3676C4F

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
EXTRATO DO CONTRATO Nº 037/2021

AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS - CONTRATO nº 037/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00003. AGÊNCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS/POSTO PIER 21 LTDA. Objeto: Aquisição de combustíveis: gasolina comum, bem como graxas, filtros e fluídos para atender a Agência de Saneamento de Paragominas. Valor global: R$ 162.733,40 (cento e sessenta e dois mil, setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos). Vigência: 29/11/2021 a 29/11/2022. Recurso: Próprio.

Ordenador de Despesa:
ROSILENE GOMES COSTA
Superintendente Geral.

Paragominas, 02 de Dezembro de 2021.

Publicado por:
Cláudia Alessandra de Jesus Pires
Código Identificador:45E78CEC

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE SUSPENSÃO

Para Adequação do Edital e do Termo de Referência, Fica Suspenso o Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00087 - PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a Expansão, Eficientização, Modernização, Fornecimento de Software de Gestão e Inventário com Identificação dos Pontos de Iluminação Pública de Todo o Parque do Município de Paragominas, a fim de atender os objetivos da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Informamos que a publicação da suspensão e da nova abertura acontecerá nos meios de comunicação utilizados anteriormente.

Paragominas/PA, 29 de Novembro de 2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:DB5366A6

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00062. Objeto: Aquisição de veículo diverso (tipo camionete), objetivando atender a Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Data de Abertura: 15/12/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro.

Pgm: 02/12/2021.

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro. Portaria n° 060/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C44B3662

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS n° 2/2021-00016. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para execução das obras de adequações das instalações elétricas e reforma do prédio do Mercado Municipal. **Data de Abertura: 20/12/2021 as 09:00 hs**. Edital e informações no site: www.tcm.pa.gov.br (Geo-Obras), Transparência desta Prefeitura e Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, a partir da publicação deste.

Pgm: 02/12/2021.

THIAGO GONÇALVES DA MOTA
Presidente da CPL. Portaria n° 062/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:E1F2C4B0

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1° TERMO ADITIVO nº 645/2021 - CONTRATO nº. 691/2021, PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2021-00001, PMP/POSTO SMART LTDA. Referente a revisão de valor contratual.

Que corresponde ao valor de R$ 2.378,48.

Ordenador de Despesa:
JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:15FB4C6F

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA N.º 068/2021

A PREFEITA EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS **– estado do Pará,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 82, da Lei Orgânica do Município de Paragominas;

RESOLVE:
Art. 1º- Designar a Sra. **MARLENE DE LIMA OLIVEIRA SANTOS,** matrícula funcional nº 1119422, nomeada no cargo em comissão de Superintendente Municipal, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Educação – **SEMEC,** na ausência da Sra**. ANDREIA DE SIQUEIRA MENDES AMARAL SAMPAIO - Secretária Municipal de Educação,** com poderes para exercer as atribuições inerentes a função de Secretária, no período dia 01 de dezembro à 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em exercício do Município de Paragominas, estado do Pará, em 30 de novembro de 2021.

VERA LÚCIA FLORES DA VERA CRUZ
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:966EEE00

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 080/2021/SEMS/GAB.SEC.

Paragominas, 01 de dezembro de 2021.

DESIGNAÇÃO DA DIRETORIA TÉCNICA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE PARAGOMINAS – UPA24H.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS, SR. MARINALDO MARTINS FERREIRA
Considerando a Lei 422 de 10 de dezembro de 1987, art. 180 e a Lei Orgânica do Município.
Considerando que o dever da administração municipal estar atento a todos os princípios do serviço público.
Considerando a necessidade de reorganizar a área técnica da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:
Art. 1º **DESIGNAR**, o servidor **JOSÉ ROBERTO NUNES SEGINS** - Matrícula nº 112.4072 - Médico, para função de **DIRETOR TÉCNICO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24H DE PARAGOMINAS – UPA24H**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se,

Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Saúde/PA, 01 de dezembro de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D35CE89B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

MUNICÍPIO DE PORTEL
AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO GUARDA MUNICIPAL TEMPORÁRIO

AVISO DE ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
GUARDA MUNICIPAL TEMPORÁRIO
A Prefeitura Municipal de Portel, Estado do Pará, por meio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, nomeada pela Portaria nº 2.270 de 11 de outubro de 2021, nos termos da Lei Municipal nº 813 de 23 de setembro de 2013, por determinação do Senhor Prefeito Municipal, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado para contratação de **30 (trinta) Guardas Municipais Temporários**, nos termos do Art. 37, IX, da CF e da Lei Municipal nº 700, de 07 de fevereiro de 2005, cujas inscrições ocorrerão presencialmente, no horário de 08:00 às 14:00h dos dias 06 e 07 de dezembro de 2021, na sala da Comissão do PSS, no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Duque de Caxias, nº 803, Centro, Portel/PA. O edital completo pode ser acessado no site: *site* https://portel.pa.gov.br/.

VICENTE DE PAULO FERREIRA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Portel

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:44F3C1A4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA SRP

PROCESSO Nº 033/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2021-FME, realizado no dia 24 de novembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . EMPRESAS VENCEDORAS: NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48, no valor total de R$ 1.442.040,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais), EMPRESA J. K NORONHACOMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37 vencedora do ITEM 01 ao 12, no valor total de R$ 3.009.123,40 (Três Milhões Nove Mil Cento e Vinte Três Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 e aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil para atender a creche municipal no Município de Porto de Moz. A ATA de Registro de Preço terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 01 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:C1B9BB3B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 033/2021-FME. MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 4003-2/2021-FME, realizado no dia 24 de novembro de 2021. CONTRATANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO DE . CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047-2/2021-FME EMPRESA NORONHA E MARTINS COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA CNPJ: 20.778.470/0001-98 vencedora do ITEM 13 ao 48, no valor total de R$ 1.442.040,00 (Um Milhão Quatrocentos e Quarenta e Dois Mil e Quarenta Reais), CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 047-2-A/2021-FME EMPRESA J. K NORONHACOMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 42.897.465/0001-37 vencedora do ITEM 01 ao 12, no valor total de R$ 3.009.123,40 (Três Milhões Nove Mil Cento e Vinte Três Reais e Quarenta Centavos). OBJETO: Seleção e contratação de pessoa jurídica para aquisição de kits escolar contendo: (01 Mochila, 01 Caderno de 10 matérias personalizado, 02 Lápis Grafite, 02 canetas, 01 Borracha, 01 apontador, 01 régua de 30cm, 02 cx Lápis de Cor, 01 camisa, 01 prato, 01colher, 01 copo e 01 caça conhecimento. 15.644 (quinze mil seiscentos e quarenta e quatro) kits para o ano letivo de 2022 e aquisição de aparelhos, equipamentos e materiais necessários para a implantação de Playground Infantil para atender a creche municipal no Município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 12 meses a partir de sua assinatura.

Porto de Moz-PA, 01 de dezembro de 2021.

ROSIBERGUE TORRES CAMPOS
Prefeito Municipal
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5449F8DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Prainha-Pá/ Secretaria de Administração, torna público que se fará realizar a **TOMADA DE PREÇO Nº 2/2021-241101**, tipo menor preço por item, abertura dia 17/12/2021, às 10:00h min horário local. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 06 (SEIS) SALAS DE AULA NA COMUNIDADE VILA NOVA DO CUPIM, LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICIPIO DE PRAINHA PARÁ**., retirada do edital na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Prainha, situado na PA 419, Prainha / Jatuarana, km 01 – Bairro Jardim Planalto - Prainha-Pará, das 08:00 as 12:00h e pelo e-mail: licitaprh@gmail.com e https://www.prainha.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br/

Prainha, 01 de dezembro de 2021.

EDSON GUERRA AZEVEDO COSTA
Secretario de Educação

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:8CDECDA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO AMIGAVEL DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210230
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O).....: A.R DA C BARRA EIRELI, inscrita no CNPJ: 16.646.573/0001-27.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ**.**
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 25.11.2021.

CONTRATO Nº.....: 20210228
ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO SRP- 9/2021-150401
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA DE MATERIAL ESPORTIVO CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.840.601/0001-27.
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE PRAINHA-PÁ**.**
DATA DA ASSINATURA DO DISTRATO: 25.11.2021.

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:489EF846

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210295
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: G T DA ROCHA EIRELI CNPJ 37.320.984/0001-06
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ R$ 6.666,00 (seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos).
VIGÊNCIA.....: 24 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:D592D883

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210294
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-170602
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME - CNPJ 14.718.949/0001-36
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E EMBARCAÇÕES DIVERSAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA/PA
VALOR TOTAL.....: R$ 178.000,00 (cento e setenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

CONTRATO Nº.....: 20210298
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-190403
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: L. T. DA ROCHA – ME - CNPJ 14.718.949/0001-36
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (GÊNEROS

ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE PRAINHA-PA**VALOR TOTAL.....:** R$ 44.086,60 (quarenta e quatro mil, oitenta e seis reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:EADD4503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-300604
OBJETO.....: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAIS DE AR, E DEMAIS EQUIPAMENTOS/ELETROS DE REFRIGERAÇÃO, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PRAINHA-PÁ.
CONTRATO Nº.....: 20210292
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIR CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR TOTAL.....: R$ 22.177,50 (vinte e dois mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210285
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIR CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR TOTAL.....: R$ 25.929,50 (vinte e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210284
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIR – CNPJ Nº 29.347.498/0001-45
VALOR TOTAL.....: R$ 25.384,00 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais)
CONTRATO Nº.....: 20210286
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: R PIRES VIEGAS COMERCIO E SERVICOS DE OBRAS DE ALVENARIA EIR CNPJ 29.347.498/0001-45
VALOR TOTAL.....: R$ 25.469,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210291
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 18.628,00 (dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais)
CONTRATO Nº.....: 20210289
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 25.186,60 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta centavos)
CONTRATO Nº.....: 20210288
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 25.509,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e nove reais)
CONTRATO Nº.....: 20210290
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: I. G. DOS SANTOS COMERCIO E SERVICE CNPJ 23.942.325/0001-99
VALOR TOTAL.....: R$ 24.526,50 (vinte e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2021

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:5A7DB3DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 894/2021

"Dispõe sobre Criação de Grupo Técnico Municipal – GTM do Projeto SALTA-Z no Município de Prainha-Pará. "

O Prefeito Municipal de Prainha, estado do Pará, **DAVI XAVIER DE MORAES**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 95, item VII da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.
RESOLVE:

ART. 1° INSTITUIR o Grupo Técnico Municipal – GTM do Projeto Salta-z, de caráter orientativo, deliberativo e decisório, sob a responsabilidade instituída pelo gestor municipal, com a finalidade de:
I – Definir as diretrizes de planejamento para a implantação, monitoramento e avaliação do Projeto da Salta-z – Solução Alternativa Coletiva Simplificada de Tratamento de Água.
II- Monitorar as etapas de implantação da Salta-z;
II- Articular as ações junto aos órgãos e demais atores envolvidos;
III - Articular para que todas as atividades necessárias a implantação seja realizada, no que se refere a comunicação, capacitação e gestão da informação;
IV- Acompanhar o cumprimento do presente Acordo, conforme metas definidas no Plano do Trabalho.
ART. 2° O GTM do Projeto Salta-z será composto por representantes das seguintes áreas afins do município definidas no Acordo de Cooperação Técnica, conforme listagem abaixo:
WILMA AZEVEDO SANTOS-SMS – Atenção Básica
MAX DO SOCORRO ARAUJO DA COSTA- SMS - Vigilância Ambiental/Sanitária
ANDERSON MORAES DA CUNHA-SMS- Vigilância Epidemiologia
MAILSON MAGNO GUEDES - Secretaria Municipal de Educação
SORAIA MENDES DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Obras
RIZAKEDNA ABREU DOS SANTOS - Secretaria Municipal de Administração
ARNOUDO PEREIRA PINGARILHO - Secretaria Municipal de Agricultura
ISABELE SANTOS DE ALMEIDA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
ART. 3° Os trabalhos do GTM do Projeto Salta-z será coordenado pelo servidor MAX DO SOCORRO ARAÚJO DA COSTA.
ART. 4° A participação no GTM do Projeto Salta-z não enseja qualquer tipo de remuneração e os trabalhos nele desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.
ART. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRAINHA (PA), em 29 de novembro de 2021.

DAVI XAVIER DE MORAES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:AB873D1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ 29.989.385/0001-43
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 163/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - Fundeb. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 163/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
CONTRATADA: AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 163/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021, **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Óleo Diesel Comum E Óleo Diesel S-10, Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação Básica E De Valorização Dos Profissionais Da Educação - Fundeb. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário de 4,932 para 5,425, e 4,584 para 5,056, respectivamente.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal De Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:86177F3D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA nº 005/2021
Processo Licitatório Nº. 209/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA através da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Lazer comunica aos interessados, que realizará no dia **17/12/2021 às 09h**, (horário Local), licitação sob modalidade **CHAMADA PÚBLICA**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS – PNAE PNAC E PNAP.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção, 01 de Dezembro de 2021.

LENIVAL ESTEVÃO ALVES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:42619E10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO ELETRONICO nº 080/2021
Processo Licitatório Nº. 205/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **14/12/2021 às 09h**, (horário Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de combustível tipo gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S 10** em atendimento as Secretarias Municipais do Município**,** para entrega parcelada durante o exercício de 2022**.** O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama Redenção PA, site: *www.portaldecompraspublicas.com.br*, www.redencao.pa.gov.br Mais informações no telefone (94) 99117-4026 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção-PA, 01 de Dezembro de 2021.

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES.
Pregoeira.

Publicado por:
Wilmar Marinho Lima
Código Identificador:DC526791

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE REDENÇÃO – CNPJ: 04.144.168/0001-21.
CONTRATADA: **R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME** - CNPJ: 01.195.098/0001-42, 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 228/2017, Processo Licitatório nº **062/2017** da modalidade Pregão Presencial nº **029/2017**.
ONDE SE LÊ: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2017 por mais 04 (quatro) meses, e 03 (três) dias a partir de 01/01/2022 e término em 03/05/2022.
LÊ-SE: Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 228/2017 por mais 04 (quatro) meses, e 03 (três) dias a partir de 01/01/2022 e término em 03/05/2022 e alteração de conta para pagamento para Banco Banpará, Cood. 037, Agência 0028, Conta Corrente 24.0847-3, CNPJ: 01.195.098.0001-42, Razão Social R E R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA. Data da 1ª publicação sexta-feira 26 de Novembro de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XIII Nº 2874.

Redenção – PA, 01 de Dezembro de 2021.

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal de Redenção

Publicado por:
Katiane Teixeira Rosa
Código Identificador:BC276ACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E LAZER
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER – CNPJ 16.677.738/0001-28.
CONTRATADA:
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **2º Termo Aditivo ao Contrato 162/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Diesel Comum E Diesel S10 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 162/2021, por mais 12 meses, a partir de 01/01/2022 e término em 31/12/2022.
AUTO POSTO SANTA FÉ LTDA, CNPJ nº 83.322.412/0001-75. **3º Termo Aditivo ao Contrato 162/2021**, Processo Licitatório nº 047/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021 **Objeto:** Contratação De Empresa Para Fornecimento De Combustível Tipo Diesel Comum E Diesel S10 Em Atendimento A Secretaria Municipal De Educação Cultura E Lazer. **OBJETO DO TERMO:** Este Termo Aditivo tem por objeto o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (Diesel Comum e Diesel S10) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor de 4,932 para 5,425 e 4,584 para 5,056, respectivamente.

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:1E3EBF47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 777 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de licença especial ao servidor **DEUSIMAR RIBEIRO DIAS,** afeto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos, no período de 01 de dezembro de 2021 a 30 de dezembro de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de outubro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7FCD46CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 776 - GABINETE

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 03 (três) meses de licença especial ao servidor **JULIO CESAR ALMEIDA RAMALHO** afeto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, no período de 01 de dezembro de 2021 a 28 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 25 de novembro de 2021

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CE175F63

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 781 - GABINETE

CONCEDE GRATIFICAÇAO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 3/5 (três quintos) de gratificação e 50% (cinquenta por cento) de gratificação extraordinária ao servidor **ORLANDO JARDIM DE OLIVEIRA LIMA** assessor técnico, afeto a Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbano.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 16 de abril de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 01 de dezembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:BCB64757

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 766 - A - GABINETE

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade a servidora **MARIELLE BARBOSA CARREIRO**, Assessor Setorial I, afeto a Secretaria Municipal de Finanças, com o período inicial de 17 de novembro de 2021 à 16 de março de 2022.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 17 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:7906E20C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
PORTARIA Nº 612/2021

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 03 (três) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1 050,00** (mil e cinquenta reais) ao servidor **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA,** secretário da Secretaria Municipal de Educação**,** matricula nº 4128, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, residente e domiciliado na rua um, n.º 460, Centro Rio Maria - PA, em virtude de viagem a Capital do Estado, Belém - PA, para ir buscar as prova do **Processo Seletivo Especial 2021 (PROSEL ESP UNIFESSPA 2021)** e os fiscais da FADESP que irão acompanhar todos os transmites no decorrer da aplicação da prova, período de 01 à 03 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Educação, 01 dezembro de 2021.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:4B788E72

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210340

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R. N. CARVALHO SUPERMERCADO EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 2.218,80 (dois mil, duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 2.218,80

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:46837CF2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210341

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ELETRON COMERCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA-EPP

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PANELAS DE ALUMÍNIO BATIDO, PARA ATENDER A DEMANDO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 214,00 (duzentos e quatorze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 214,00

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C17C90B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210342

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.032,67 (quatro mil, trinta e dois reais e sessenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103020112.2.101 Gerenciamento Técnico e Administrativo do Hospital Municipal , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 4.032,67

VIGÊNCIA.....:30 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....:30 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:20ACAC9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210343

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVEROSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL - CAPS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.135,93 (um mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103030114.2.108 Manutenção das Ações do CAPS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 1.135,93

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:A771F9AA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210344

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-028 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: P SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.078,43 (três mil, setenta e oito reais e quarenta e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.21, no valor de R$ 3.078,43

VIGÊNCIA.....: 29 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 29 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:6F832753

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210323

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE TINTAS E TONERS PARA IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 646,30 (seiscentos e quarenta e seis reais e trinta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0202.041220301.2.015 Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 646,30

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:FAD2268C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210331

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-044 PMRP

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: C. RIBEIRO DA SILVA - ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOS DE TINTAS PARA IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DAS AÇÕES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 618,12 (seiscentos e dezoito reais e doze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1001.103010111.2.093 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 618,12

VIGÊNCIA.....: 26 de Novembro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Novembro de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:C25941A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1610/2021

DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício n° 008/2021 – PAD/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar, em 15 (quinze) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar,

instaurado através da Portaria nº 1112/2021, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 30 de novembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:18BED011

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1611/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 836/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ARGEMIRO PEREIRA ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:82AB552E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1612/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 837/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ARGEMIRO PEREIRA ALENCAR, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:568F5B77

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1613/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 837/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 02 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:D9648CFC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1614/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do MEMO Nº 135/2021-DP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIA JANETE DE SOUZA NOVAIS, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 01 a 03 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A67A9433

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1615/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1161/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora KENYA SOUZA RODRIGUES, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:50FD5AE0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1616/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1158/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MERY DA SILVA E SILVA, registrada sob a matrícula nº 9419, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:01901394

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1617/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1157/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDNA SAMPAIO CUNHA, Matrícula nº 9046, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 10 de janeiro a 08 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC184CAF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1169/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BD427125

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1619/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1152/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora IVONILDA VIANA DE SOUZA, registrada sob a matrícula nº 1643, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E8346329

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1620/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1126/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora MARIA ONEIDE TELLES BATISTA, registrada sob matrícula nº 5813, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2008/2013, no período de 10 de janeiro a 09 de abril de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19E5C670

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1621/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0769/2021 – SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Autorizar Licença a Título de Prêmio por assiduidade e comportamento à servidora SILVANI DE MEDEIROS SANTANA, registrada sob matrícula nº 6675, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura, de acordo com o que estabelece o Artigo 114, da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, relativo ao período aquisitivo de 2009/2017, no período de 11 de janeiro a 10 de abril de 2022, 90 (noventa) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:19DA51F2

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1622/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 509/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C3875BD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1623/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 511/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor RAIMUNDO TRINDADE DA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço desta Secretaria Municipal nos Jogos Estudantis Paraenses (Basquetebol Categoria B/Feminino), à cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C5757A4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1624/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 511/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS FILHO, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço desta Secretaria Municipal nos Jogos Estudantis Paraenses (Basquetebol Categoria B/Feminino), à cidade de CASTANHAL/PA, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3A55C10F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1625/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 510/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor ANTONIO FERNANDES DA LUZ E SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço desta Secretaria Municipal nos Jogos Estudantis Paraenses (Handebol Categoria B/Feminino), à cidade de MOJU/PA, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:60BD93BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1626/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 510/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WALNEY SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço desta Secretaria Municipal nos Jogos Estudantis Paraenses (Handebol Categoria B/Feminino), à cidade de MOJU/PA, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BE137F06

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1627/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 510/2021 – SEMED/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CLAUDIO VIEIRA TRINDADE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a serviço desta Secretaria Municipal nos Jogos Estudantis Paraenses (Handebol Categoria B/Feminino), à cidade de MOJU/PA, nos dias 02 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diária, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9EF446D5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1628/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 846/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor BRUNO NEVES OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 03 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6310191

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1629/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 846/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ISRAEL ROCHA DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 03 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B1541FCE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1630/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 846/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MARIUZA JOVENTINA DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, à serviço da Secretaria, na cidade de PARAGOMINAS/PA, nos dias 03 a 05 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:624F2DFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1631/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar ao servidor MANOEL MESSIAS SANTOS SILVA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:5202D799

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1632/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora TARCILA DA SILVA BARBIERI, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:22DAC768

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1633/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora NADIA SANTOS LIMA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016,

que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:215B3E44

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1634/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ALINE MEIRA DE JESUS, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:597C0EB4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1635/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora BELCIVANIA SANTOS GALVÃO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9A7A99DF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1636/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VALÉRIA PEREIRA LENSI, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F85415C9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1637/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora PAMELA KAROLYNE SILVA CALIXTO, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9B5B7046

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1638/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FERNANDA ALEXANDRE PESSOA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8217227D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1639/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora FLAVIA DIAS OLIVEIRA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AAEC9294

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1640/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 1403/2021 – SMPAS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora RISIA GOMES SILVA ALMEIDA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, nos dias 03 e 04 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A6FE6999

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1641/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar WELITON SANTOS PORTO, Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 07 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BB7F4BE8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1642/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 181/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL BARROS DE SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 08 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:14A7F6D9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1643/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 181/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ANA PAULA CRUZ DOS SANTOS, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DCED1186

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1644/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 181/2021 – SECMA/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora VANESSA SILVA OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, à serviço desta Secretaria, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 05 a 10 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 06 (seis) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:35C41177

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1618/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 1169/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, registrado sob a matrícula nº 9519, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2015/2016, no período de 03 de dezembro de 2021 a 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9AAA0D57

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1645/2021

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Prefeito em Exercício do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011;
CONSIDERANDO o Memorando nº 0118/2021-Departamento de Pessoal - PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal PATRICILANE DOS SANTOS SOARES, registrada sob matrícula nº 6677, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Joana Darc Pereira de Souza Alencar e Claudia Regina Justino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.
Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.
Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.
Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de dezembro de 2021.

DAHU CARLOS BURANI MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2FE08B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA DA PORTARIA Nº 1606/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2877, do dia 01 de dezembro de 2021, na Portaria nº 1606, de 30 de novembro de 2021, que concede diárias a(o) servidor(a) CHARLES DAMACENA CRUZ.

Onde lê-se:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Leia-se:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Educação, à serviço desta Secretaria, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de dezembro do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Rondon do Pará, 01 de dezembro de 2021.

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FDE7C4C1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 050/2021

PORTARIA Nº 050/2021 - SAAE
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:
Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora **CLAUDIA CILENE VIEIRA DA SILVA,** lotada no setor de Administrativo desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2019/2020,** no período de **01 a 30 de Dezembro de 2021.**

Art. 2º
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:CB4640DB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 051/2021

PORTARIA Nº 051/2021 - SAAE
DE 26 DE NOVEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º	Conceder férias regulamentares ao servidor **GILSON NERES DA SILVA,** lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao **Exercício de 2020/2021,** no período de **11 a 30 de Dezembro de 2021.**
Art. 2º	Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 26 de novembro de 2021.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:B521DE61

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS-PA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação;

1 – RATIFICAR a decisão da CPL, contida no Julgamento de Recurso realizado no dia 01/12/2021, que NEGOU PROVIMENTO ao recurso interposto pela licitante TUPAIÚ CONSTRUÇOES LTDA - EPP, ratificando o resultado do julgamento de habilitação publicado na própria sessão no dia 16/11/2021, uma vez que as licitantes habilitadas cumpriram todas as exigências para Capacitação e Idoneidade Técnica dispostas no Edital.

2 – DETERMINAR o prosseguimento do processo licitatório em referência para que produza os seus efeitos legais e jurídicos.

RURÓPOLIS-PA, 01 de dezembro de 2021

JURANDIR FERREIRA VIEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Aluizio Raimundo Costa Pires
Código Identificador:7336AD59

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVATERRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO ADVINDO DA **ADESÃO Nº 003/2021 – PMS-SEMAD, ORIUNDA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°** 20210004 DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA/PA, QUE ENTRE SI FAZEM A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **S. LOURENCO PANTOJA - CNPJ Nº 21.487.929/0001-67,** CONTRATO Nº **301121-01 - PMS-SEMAD,** Valor Total R$ 486.000,00, Objeto: **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES E PESADOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, E DEMAIS SECRETARIAS ACOPLADAS DO MUNICÍPIO DE SALVATERRA/PA**, Vigência 12 (doze) meses, contados a parti da assinatura do contrato. Data de Assinatura: 30/11/2021.

CARLOS ALBERTO SANTOS GOMES
Prefeito Municipal de Salvaterra.

Publicado por:
Heitor Alves de Figueiredo Fillho
Código Identificador:C39C303B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 226/2021 – GAP/PMS, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO em férias DO CONSELHO TUTELAR II DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando o Decreto nº 020/2020 – GAP/PMS, de 08 de janeiro de 2020;

Considerando o Memº nº 1618/2021 - GAB/SEMTRAS, de 09/10/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 3ª Conselheira Tutelar Suplente do Conselho Tutelar II do Município de Santarém, Sra. **ELLEN MARA ALMEIDA DE SOUSA**, a responder pelo 1º Conselheiro Tutelar Suplente, Sr**. RISOMAR PEREIRA BATISTA**, matrícula 116-88992, no período de 01 a 30/11/2021, em seu respectivo período de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:F8BA35D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 231/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

Considerando as férias no período de 29/11/2021 a 03/12/2021, da Sra. **ROBERTA REBELO MERABET, Controladora Geral do Município**, conforme art. 110 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art.1º Designar para responder interina e cumulativamente pela **Controladoria Geral do Município**, a Sra. **MÁRCIA ANDREA FEITOSA BAIMA PESSOA, Analista de Controle Interno**, despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 2º Pela acumulação de cargos decorrerá à Analista designada, o direito de acréscimo aos seus vencimentos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 29/11/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/ Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA6E5711

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 232/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 199.871.115-0, a Sra. **ANGELA LÚCIA DE JESUS LAURINDO**, matrícula 00750, admitida em 15/09/1998, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:133B7993

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAG

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 015/2021 – SEMAG
A Secretaria Municipal de Administração e Governo torna público o Resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 015/2021– SEMAG. Objeto: Registro de preço para futura contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva (instalação e desinstalação carga de gás, limpeza geral e higienização, lubrificação de motor ventilador), incluindo troca de peças / aquisição de compressor e equipamentos de centrais de ar para atender as necessidades da secretaria municipal de administração e governo - SEMAG e os órgãos a ela vinculados. Tendo como vencedora do certame a empresa: ALEX F CAVALCANTI EIRELI., CNPJ 34.194.638/0001-22.

EMIR MACHADO DE AGUIAR
Sec. Mun. de Administração e Governo

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B8AC4ADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 233/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, a Sra. **CLAURENILDA DOS SANTOS ROCHA**, matrícula 000820, admitida em 01/08/1998, período 83/88, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7280B48E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMAP

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP Nº 014/2021 - SEMAP
A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP torna público o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021– SEMAP. Objeto: Aquisição de material de higiene e limpeza e material descartável. Tendo como vencedora do certame a empresa: A DE

JESUS DINIZ - CNPJ 26.033.840/0001-44 – Itens: 12; A.NETO DOS SANTOS – EPP – CNPJ 03.075.858/0001-03 – Itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23 e 24; F F DE ALENCAR EIRELI – CNPJ 09.165.782/0001-93 – Itens: 03 e 09

BRUNO SILVA DA COSTA
Secretário Municipal

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:55899F72

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 234/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 199.692.632-0, a Sra. **DILAENE DE ALMEIDA BENTES**, matrícula 00784, admitida em 10/11/1999, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A716FE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 235/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 192.086.033-6, a Sra. **HILDA GAMA REGO**, matrícula 00819, admitida em 07/03/1988, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B71240B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 069/2021 – SEFIN/GAB Santarém (PA), 1º de dezembro de 2021.

A Secretária Municipal de Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de dezembro 2021, será de **R$3,16** (três reais e dezesseis centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/12/2021**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Finanças, ao primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte um.

ADM. MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Finanças
Decreto Nº 001/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1A0E3C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 236/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 200.793.900-5, o Sr. **JOSANIAS DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula 05548, admitido em 13/08/1982, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/05/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:76E2CD8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 237/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 197.708.584-6, o Sr. **JOSÉ MAURICIO DA CONCEIÇÃO MACIEL**, matrícula 01210, admitido em 15/01/1998, na função de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BA5029BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 238/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 199.692.632-0, a Sra. **LUCIDIA MARIA SANTOS LOPES**, matrícula 00685, admitida em 01/03/1981, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:CEB0906C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 239/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 199.569.321-6, a Sra. **MARIA DULCIRENE MOTA DE SOUSA**, matrícula 01370, admitida em 01/04/1982, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5949A884

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE ANALISE DE RECURSO - SEMC

AVISO DE RESULTADO DE ANALISE DE RECURSOS DE DOCUMENTAÇÃO DO EDITAL DE PREMIAÇÕES
CHAMADA PUBLICA N° 003/2021 – SEMC.
O Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc torna público para amplo conhecimento o resultado da analise dos recursos referentes às documentações do referido edital. Modalidade Folclore e Carnaval: Setembrino Otaviano de Matos Neto; Modalidade Multilinguagem: Larissa Drielly Dib A. Mendes e Marlete Costa Dias, os interessados poderão obter copia no site WWW.santarem.pa.gov.br

LUIS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Presidente do Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:41BB42D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 240/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 198.912.673-9, a Sra. **MARIA AUXILIADORA RIBEIRO DOS**

SANTOS, matrícula 01081, admitida em 02/02/1981, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C2D0207

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 241/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido e por aposentadoria, Benefício INSS nº 196.963.107-1, a Sra. **MARIA ROSINEIDE SOUSA DE MOURA**, matrícula 00843, admitida em 02/01/1979, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/08/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:B9FE5D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 242/2021 – GAP/PMS, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, por falecimento, a Sra. **MARIA DO CARMO SIMPLICIO BATISTA**, Certidão de Óbito nº 160333 01 55 2021 4 00004 141 0001077 94, matrícula 61448, admitida em 03/03/2011, na função de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/07/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de novembro de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:187A61DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO - SEFIN

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021-SEFIN
Objeto: Prestação de Serviço de Telecomunicações para Implementação, Fornecimento, Operação e Manutenção de Link de Acesso à Internet de forma Contínua para Atendimento das Necessidades da SEFIN e Órgãos Vinculados, **Contrato Nº 033/2021**. Partes: Secretaria MUNICIPAL de Finanças e WSP SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 07.942.413/0001-34 . Valor: **R$ 84.000,00**. Vigência: 01/12/21 a 02/ 12/2022.

Mª. JOSILENE LIRA PINTO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E80B1C86

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Ato: Extrato dos contrato Pregão Eletrônico Nº 016/2021-SEMTRAS. Objeto: **Contratação de Serviço de Recarga de Toner e Aquisição de Cartuchos e Cilindros visando atender a secretaria municipal de trabalho e assistência social**. Vigência dos contratos: 01/12/2021 a 31/12/2021. **Contrato n°054/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR** CNPJ: 34.683.771/0001-42; valor R$ 2.970,00. **Contrato n°055/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **EBSEG EMPRESA BRASILEIRA DE SEGURANÇA – LTDA** CNPJ: 26.587.635/0001-20; valor R$ 19.675,00. Contrato **n°056/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **J C R MARINHO** CNPJ: 00.680.657/0001-47; Valor R$ 4.997,25. **Contrato n°057/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **L. A. QUEIROZ EIRELI** CNPJ: 34.791.063/0001-25; Valor R$ 14.402,50. **Contrato n°058/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social/ **LEXBERMARK COMERCIO LTDA** CNPJ: 03.328.413/0001-98; Valor R$ 61.512,50. **Contrato n°059/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **MARCOS S BIUDES- EIRELI** CNPJ: 08.257.279/0001-03; Valor R$ 6.817,50. **Contrato n°060/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **TC COMERCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI** CNPJ: 07.679.989/0001-50; Valor R$ 13.240,00. **Contrato n°061/2021** Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / **U F AGUIAR – ME** CNPJ: 63.833.883/0001-30; Valor R$ 21.890,00.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Mun. do Trab. e Assist. Social-SEMTRAS
Dec . 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:DC7EF42B

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE RESULTADO

RESULTADO

CHAMADA PÚBLICA N° 002/2021 – SEMTRAS

##TEX **Chamada Pública nº 002/2021 – SEMTRAS**. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO da CP nº 002/2021, destinada a **SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, QUE ESTEJAM DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTARÉM – CMASS, PARA A EXECUÇÃO, EM REGIME DE MÚTUA COOPERAÇÃO, DE PROJETOS QUE ENVOLVAM PROGRAMAS DE PROMOÇÃO, QUE TENHA POR OBJETO A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS**. Tendo como aptas para celebrar parceria a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTARÉM – APAE, CNPJ: 05.407.390/0001-32; ASSOCIAÇÃO DE DEFICIENTES FISICOS DE SANTAREM- ADEFIS, CNPJ: 84.545.219/0001-66 e ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE DESPORTO PARALIMPICO- ASDEPA, CNPJ: 26.740.105/0001-70.

Publicado nesta data no quadro de aviso da SEMTRAS.

Santarém, 01 de dezembro 2021.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:85FCEFA7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 089/2021/GAB – PMSN / PA, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a designação do Sr. DAIWYDD ALLEN DA SILVA, para exercer a função de Assessor Especial Ill do Gabinete do Prefeito, Município de Santarém Novo/PA.

O Prefeito Municipal de Santarém Novo, o Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designar** o Sr. **DAIWYDD ALLEN DA SILVA,** CPF nº **807.884.402-68** e RG nº **4848695**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ESPECIAL III DO GABINETE DO PREFEITO,** Município de Santarém Novo/PA, a partir do dia 01 de dezembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santarém Novo/PA, 01 de dezembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:D32252EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°015/2021-SEMAPS

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, Sr.ª PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n°004/2021.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Equipe Técnica do CREAS de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para tratar de assuntos referentes a assuntos relacionados ao CMDCA-Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente. Localizada na Avenida Almirante Barroso, S/N, Centro.Belém-PA.

RESOLVE:

Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), LARISSE SOUZA ENDO, CPF n° 882.770.032-34, Psicóloga do CREAS, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 28 de julho de 2021
Total das diárias: 01 (uma). Diária
Valor unitário das diárias: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor total das diárias: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 27 de julho de 2021.

PAULA DANIELE DA R. MENDES
Secretária de Assistência Social
Decreto n°004/2021

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:E6A74E5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°020/2021-SEMAPS

CONCEDER DIÁRIAS A TÉCNICA DE REFERÊNCIA PSICÓLOGA DO CRAS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, Sr.ª PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n°004/2021.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais, CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Equipe Técnica do CRAS de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para tratar de assuntos referentes a assuntos relacionados ao Cadastro único dos Programas Sociais, Programa Bolsa Família. Na

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER. Localizada na Avenida Governador José Malcher, N°1018, Bairro de Nazaré, Belém-PA.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), ANTIENE MARIA LINHARES DA CRUZ, CPF n° 542.968.973-49, Psicóloga do CRAS, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 20 de agosto de 2021
Total das diárias: 01 (uma). Diária
Valor unitário das diárias: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Valor total das diárias: R$150,00 (cento e cinquenta reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 19 de agosto de 2021.

PAULA DANIELE DA R.
Secretária de Assistência Social
Decreto n°004/2021

MENDES THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:54467011

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°26/2021-SEMAPS

CONCEDER DIÁRIA AO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO DO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santarém Novo, PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, no uso de suas atribuições legais conferidas através do decreto n°004/2021.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal do Coordenador do cadastro Único para participar de uma capacitação de Gestão do Cadastro único e Programas Sociais-Auxilio Brasil, realizada na cidade de Capanema/PA nos dias 08 a 12 de novembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), JHONISSON MONTEIRO DA COSTA, CPF n°:701.802.742-85, cargo de Coordenador do Cadastro Único Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 08 a 12 de novembro de 2021
Total das diárias: 05 (cinco). Diária
Valor unitário das diárias: R$100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$500,00 (quinhentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo de 07 de novembro de 2021.

PAULA DANIELE DA ROCHA
Secretaria de Assistencia Social

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Muniicipal

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:0F37BBBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°027/2021-SEMAPS

CONCEDER DIÁRIA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE DESTE PODER E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Santarém Novo, Sr. Thiago Reis Pimentel, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Belém Capital, para participar de um curso de formação " OPERADORES DO SUAS ORINETAÇÕES PARA COSTRUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nos dias 16 a 18 de novembro de 2021, Localizada Av. Gov. José Malcher, 1018 - Nazaré, Belém - PA, 66055-260, Belém-PA.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES, CPF n° 005.161.352-28, Secretária Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 16 a 18 de novembro de 2021

Total das diárias: 03 (três). Diária
Valor unitário das diárias: R$200,00 (duzentos reais)
Valor total das diárias: R$600,00 (seiscentos reais)
Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo 16 de novembro de 2021.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeiro Municipal

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:DFF686C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°022/2021-SEMAPS

CONCEDER DIARIAS AO COORDENADOR DO CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª PAULA DANIELE DA ROCHA**

MENDES, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n°004/2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Entrevistadora do
Cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de
Santarém Novo, a cidade de Capanema, para participar de uma capacitação
Para Coordenadores e Entrevistadores do Bolsa Família. Acontecerá nos dias
15, 16 e 17 de setembro de 2021 no município de Capanema-Pará.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), **JHONISSON MONTEIRO DA COSTA**, CPF n° 701.820.742-85, Coordenador Municipal do Cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 15 a 17 de setembro de 2021
Total das diárias: 03 (três). Diárias
Valor unitário das diárias: R$100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo de 14 de setembro de 2021.

PAULA DANIELE DA R. MENDES THIAGO REIS PIMENTEL
Secretária de Assistência Social Prefeiro Municipal
Decreto n°004/2021

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:5E66DFFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL
PORTARIA N°021/2021-SEMAPS

CONCEDER DIARIAS A INTREVISTADORA DO CADASTRO ÚNICO BOLSA FAMILIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL E OUTRAS PROVIDENCIAS

A Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social do Município de Santarém Novo, **Sr.ª PAULA DANIELE DA ROCHA MENDES**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto n°004/2021.

CONSIDERANDO, os Art. 146 à 149 do Estatuto dos Servidores Municipais,

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Entrevistadora do Cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social de Santarém Novo, a cidade de Capanema, para participar de uma capacitação Para Coordenadores e Entrevistadores do Bolsa Família. Acontecerá nos dias 15, 16 e 17 de setembro de 2021 no município de Capanema-Pará.
RESOLVE:
Art. 1°-Autorizar em favor do (a) servidor (a), **KARINA LOPES TEIXEIRA**, CPF n° 701.822.392-10, Entrevistadora Municipal do Cadastro único da Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, a diária a seguir mencionada a fim e tratar assuntos relacionado acima.
Período: 15 a 17 de setembro de 2021
Total das diárias: 03 (três). Diárias
Valor unitário das diárias: R$100,00 (cem reais)
Valor total das diárias: R$300,00 (trezentos reais)

Parágrafo Único: Os valores das diárias de que trata o caput do artigo encontra-se em conformidade com as disposições da alínea "a", inciso III, do artigo 2° de decreto Municipal n° 010/2017-GAB/PMSN, de 02 de janeiro de 2017.

Art.2°-AUTORIZAR a Secretaria Municipal de Finança a efetuar o pagamento das diárias de que trata o Art. 1° da presente portaria.

Art.3°-Publiqui-se, cientifique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, Santarém Novo de 14 de setembro de 2021.

Publicado por:
Antiene Linhares da Cruz
Código Identificador:F1C0C19E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISTRATO

Distrato de Contratos
O Município de São Domingos do Araguaia-PA, torna público o Distrato do Contrato 20210238, objeto: serviços mecânicos em geral nos veículos e maquinas do Município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Município de São Domingos do Araguaia-PA CNPJ 83.211.391/0001-10, contratada: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, data do Distrato 11/11/2021. Eliane Soares da Silva/Prefeita Municipal
O Município de São Domingos do Araguaia-PA, torna público o Distrato do Contrato 2021.0256, objeto: serviços mecânicos em geral nos veículos e maquinas do Município de São Domingos do Araguaia-PA, contratante: Fundo Municipal de Educação CNPJ 06.103.021/0001-19, contratada: VP8 Peças e Serviços Ltda ME CNPJ 08.828.452/0001-78, data do Distrato 11/11/2021.

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:808ECE32

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210391 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210391
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DL HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 28.911,00 (vinte e oito mil novecentos e onze reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA C/100	PC	600	3,900	2.340,00

7	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM	DZ	300	4,090	1.227,00
31	CATETER INTRAVENOSO N.22 C/100	CX	400	63,360	25.344,00
				VALOR TOTAL R$	28.911,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0ABCE610

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210392 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210392
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
69	DRENO PENROSE Nº03 N.EST. C/10	PC	30	10,900	327,00
				VALOR TOTAL R$	327,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:59B97932

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210393 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210393
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: F. CARDOSO & CIA LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 16.392,20 (dezesseis mil trezentos e noventa e dois reais e vinte centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	ALCOOL IODADO 0,1%*	FR	600	13,400	8.040,00
39	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 24x30.	UN	5	596,650	2.983,25
40	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 30x40	UN	5	759,990	3.799,95
44	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO C/100	PC	50	31,380	1.569,00
VALOR TOTAL R$					16.392,20

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C7FE5692

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210403 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210403
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: GS HOSPITALAR LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 7.622,00 (sete mil seiscentos e vinte e dois reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10	AMB. REANIMADOR MANUAL ADT SILICONE	UN	8	110,000	880,00
71	ELETRO DESC ADL P/ECG C/30 C/GEL SECO ELETRODO	PC	100	7,000	700,00
116	FITA MICROPORE 2,5*10MT MICROPORE	RL	300	2,600	780,00
117	FITA P/AUTOCLAVE 19*30 AUTOCLAVE	UN	500	4,020	2.010,00
140	MALHA TUBULAR 08CM MALHA TUBULAR	RL	200	7,880	1.576,00
141	MALHA TUBULAR 10CM* MALHA TUBULAR	RL	200	8,380	1.676,00
				VALOR TOTAL R$	7.622,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:7A1CAB5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210404 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210404
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HEALTH CARE & DUBEBE EIRELI
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
146	MASCARA PFF2 N95 ANVISA MEDICAL SYSTEM	UN	3,000.00	1,000	3.000,00
VALOR TOTAL R$					3.000,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:99D44A3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210405 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210405
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: MEDILAR IMP. E DIST. DE PROD. MEDICO HOSPITALARES S/A
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 7.320,00 (sete mil trezentos e vinte reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
132	LUVA CIRURGICA 6,5 ROBISA / LATEX BR	PAR	6.000	1,220	7.320,00
				VALOR	7.320,00

			TOTAL R$	

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A4D9F266

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO 2021014102

A Prefeitura Municipal de são Miguel do Guamá, torna público a RETIFICAÇÃO do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 2021014102, efetivado entre o Fundo Municipal de Educação e a empresa PEG PAG Comércio de Alimentos EIRELI, CNPJ: 04.470.529/0001-20, veiculada no dia 24 de junho de 2021 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará Ano XII nº 2767, como segue: ..... CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: ..... Onde **LÊ-SE:** no valor de R$ 17.282,40 (dezessete mil, duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos), **LEIA-SE:** no valor de 73.905,00 (setenta e três mil e novecentos e cinco reais) ..... Onde **LÊ-SE:** valor total de R$ 312.902,40 (trezentos e doze mil, novecentos e dois reais e quarenta centavos), **LEIA-SE:** valor total de R$ 369.525,00 (trezentos e sessenta e nove mil e quinhentos e vinte e cinco reais). As demais cláusulas permanecem inalteradas.

CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:069BC0B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 2/2021-006
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2/2021-006, do tipo MENOR PREÇO, sob forma de regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a **Contratação de empresa para recuperação de 13,50 KM estradas vicinais de acesso à comunidades quilombolas localizadas no município de São Miguel do Guamá, para o atendimento de 42 famílias, em áreas vinculadas ao Programa Nacional de Reforma Agrária de acordo com o Convênio nº 916345/2021, Convênio nº 18/2021, processo:54000090035202194 celebrado entre o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária-INCRA e a Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá/PA.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em **17/12/2021** às **14:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Licurgo Peixoto, 130, centro. Edital e anexos disponível: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal Geo-Obras/PA, Email CPL: cpl.smg2021@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:CAB747B4

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2021**, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM HOTEL NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA COM CAFÉ DA MANHÃ INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA, SECRETÁRIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA**. A licitação foi declarada FRACASSADA.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:45E41FC9

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA, através de sua Pregoeira, torna público que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do **Pregão Eletrônico SRP Nº 054/2021**, cujo objeto é " Registro de preços para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) MOTOS ZERO QUILÔMETRO PARA FISCALIZAÇÃO DAS ROTAS DO TRANSPORTE ESCOLAR TERRESTRE, DA ZONA URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.** A licitação foi declarada FRACASSADA.

PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EEDB7F86

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217826
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-003
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS NO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA EM CONFORMIDADE COM O CONVÊNIO Nº 846633/2017 CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA SUDAM E A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA
VALOR TOTAL: R$ 1.455.640,56 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2021 a 24 de Maio de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:97109051

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20217827
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2021-005
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
CONTRATADA: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DENTRO DO PERÍMETRO URBANO (TRAVESSA ALUÍSIO PEDRO DE FARIAS E RUA FREI MIGUEL DE BULHÕES) DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA EM NOS TERMOS DO CONVÊNIO SINCONV Nº 866524/2018 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL POR

INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA.
VALOR TOTAL: R$ 912.658,61 (novecentos e doze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e um centavos)
VIGÊNCIA: 25 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2022

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:4AEF18DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público o resumo do Termos de Aditamento em atendimento ao Artigo 65, inciso II, alínea 'd', e § 1º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93. Contratada: **ETHOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI-ME**, CNPJ nº 34.671.468/0001-20. Tomada de Preços nº 2/2021-00001-SRP-PMT. Objeto do contrato original: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma academia de saúde ao ar livre referente a proposta nº 052258/2019. Primeiro Termo Aditivo de adequação de projeto do Contrato nº 2021042801. Altera-se o valor de R$ 93.842,75 (noventa e três mil, oitocentos e quarenta e dois reais e setenta e cinco centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R$ R$ 48.357,72 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), com redução de R$ 45.485,03 (quarenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e três centavos), mantidas as demais condições contratuais. Data da Assinatura: 01/12/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a quinta-feira, no endereço supracitado. E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com, https://www.tcm.pa.gov.br e https://tracuateua.pa.gov.br.

Tracuateua/PA, 01 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:5B79A08E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, torna público a todos os interessados que não houve licitante habilitado/classificado na sessão pública do Pregão Eletrônico nº 9/2021-00034-SRP, tipo menor preço por item, que tem como objeto aquisição de veículos (01 Carro Hatch e 01 moto), destinado a Secretaria de Educação, realizado no dia 20/10/2021, às 08:30hs.

Tracuateua, 01 de dezembro de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:E3288483

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 005/2021FME-TP

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: Tomada de Preços nº. 005/2021FME-TP com o Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI E SALIM MIGUEL DOS ANJOS, DE ACORDO COM O PROJETO BÁSICO E AS ESPECIFICAÇÕES EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.Vencedor: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI, com o valor de 111.337,30 (cento e onze mil trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos), conforme mapa comparativo anexado aos altos. Homologo a licitação na forma da Lei nº. 8666/93 VILMA TEIXEIRA DE JESUS ROCHA.

Trairão - PA, 16 de novembro de 2021.

PEDRO JOSÉ HONÓRIO LINO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:E7E95F29

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 005/2021FME-TP

CONTRATO Nº.....: 0112002/2021FME
ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021FME-TP
CONTRATANTE.....: FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB
CONTRATADA(O).....: VS SERVIÇOS DE LOCAÇÕES EIRELI
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENEGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DOS MUROS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL ARURI E SALIM MINGUEL DOS ANJOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 111.337,30 (cento e onze mil, trezentos e trinta e sete reais e trinta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Projeto 1601.123610008.1.022 Construção,Ampliação e Reforma das Escolas de Ensino Fundamental, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 111.337,30
VIGÊNCIA.....: 01 de Dezembro de 2021 a 31 de Janeiro de 2022
DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Dezembro de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:57EA8FE5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE VALOR

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210186;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 510,00 (quinhentos e dez reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 6.370,00 (seis mil, trezentos e setenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS - **CELSO LOPES CARDOSO**. CAR - PREFEITO MUNICIPAL.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210188;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 975,00 (novecentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo

1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 9.975,00 (nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).** DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS – **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA**. CAR - Secretária Municipal de Saúde.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210189;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais),** nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS - **LIVIA LIRA DE ARAÚJO**. CAR - Secretária Mul. Dos direitos da criança e adolescente.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210190;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 6.175,00 (seis mil, cento e setenta e cinco reais)**. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS - **LIVIA LIRA DE ARAÚJO**. CAR - Secretária Municipal de Assistência Social.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210192;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUN. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E INDUSTRIA** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total **de R$ 1.135,00 (um mil, cento e trinta e cinco reais)**. DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS - **HAMILTON PACHECO DA SILVA**. CAR - Secretário Mun.de Meio Ambiente, Turismo e Industria.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210198;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 1.150,00 (um mil, cento e cinquenta reais)**. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2021. ASS – **JOEL JOSE CORREA PRIMO**. CAR - Secretário Municipal de Educação.

ESPÉCIE: **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 20210196;** origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016PMT; partes: **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO** e **P S DE CAMARGOS COMERCIO**; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 1.050,00 (um mil, cinquenta reais)**, nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de **R$ 15.050,00 (quinze mil mil, cinquenta reais).** DATA DA ASSINATURA: 16 de novembro de 2021. ASS - **JOEL JOSE CORREA PRIMO**. CAR - Fundo De Manutenção E Desenvolvimento Da Educação.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D68A3DB4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 8/2021-074

Abertura dia 15/12/2021, às 09:00 horas, no portal de bnc , tipo Menor Preço por ITEM, Objeto registro de preço para futura e eventual contratação de produtos químicos para água potável de Tucuruí. no site http://tucurui.pa.gov.br/.

Tucuruí/PA,02/12/2021.

FERNANDO BARROS LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1FDC6FE7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 0189/2021, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021 – GABINETE DA PREFEITURA DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR ESPECIAL DO MUNICÍPIO DE VISEU, PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela lei orgânica do município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:
CONSIDERANDO o pedido do senhor JOSÉ AUGUSTO AVIS DOS SANTOS, Assessor Especial do Município de Viseu/PA.
DECRETA:
Art. 1º. Exonerar a pedido o Senhor **JOSÉ AUGUSTO AVIS DOS SANTOS,** RG nº 2367552 PC/PA, CPF: 483.347.662-20 do Cargo de **Assessor Especial do Município de Viseu/PA,** Estado do Pará.
Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Viseu, Pará, 01 de dezembro de 2021.

ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
Prefeito de Viseu, Estado do Pará.

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:DCE0589C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 06/21-PPA 2022 A 2025.

LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2021 Xinguara – PA, 23 de novembro de 2021.

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA O QUADRIÊNIO 2022 A 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE XINGUARA, ESTADO DO PARÁ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL E PLANO PLURIANUAL

Art. 1º. Fica instituído o Plano Plurianual – PPA para o período compreendido entre os exercícios de 2022-2025, estabelecendo, de forma regionalizada, as disposições contidas no art. 165, da Constituição Federal, art. 159, da Constituição do Estado e no art. 76, III, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes estratégicas da Administração Municipal para as despesas de capital e outras delas decorrentes, bem como para as relativas aos programas de duração continuada, com o propósito de viabilizar a implementação e a gestão das políticas públicas.
Art. 2º. O PPA 2022-2025 está organizado em 06 (seis) Eixos Estruturantes e respectivas áreas temáticas, que incluem o conjunto de Programas e Ações governamentais, com vistas a estabelecer diretrizes e linhas de intervenções que promovam o crescimento e o desenvolvimento sustentável de Salvador, na forma do Anexo Único.
Parágrafo único. Constituem Eixos Estruturantes com as respectivas áreas temáticas norteadores da Administração Pública Municipal:
Eixo I – Desenvolvimento Humano, Inclusão Social e Defesa de Direitos:
Educação;
Saúde;
Assistência Social;
Eixo II – Desenvolvimento Produtivo e Sustentável:
Economia Urbana e Rural;
Turismo;
Eixo III – Cultura, Juventude, Esporte e Lazer:
Esporte e Lazer;
Cultura;
Eixo IV – Gestão Pública Participativa e Governança Municipal:
Gestão Administrativa e Governança;
Eixo V – Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:
Infraestrutura Urbana;
Habitação;
Meio Ambiente;
Saneamento
Eixo VI – Ação Legislativa e Controle das Contas Públicas:
Atuação Legislativa da Câmara Municipal.

CAPÍTULO II
ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL
Art. 3º. Os programas, no âmbito da Administração Pública Municipal, como instrumento de ações de governo, ficam restritos àqueles integrantes do Plano Plurianual instituídos por esta Lei.
§ 1º Constituem Programas do PPA:
I - no âmbito do Poder Executivo:
a) Gestão Moderna, Transparente e Participativa;
b) Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
c) Esporte, Inclusão e Cidadania;
d) Gerenciamento do Trânsito e Promoção da Acessibilidade;
e) Economia Empreendedora e Sustentabilidade;
f) Gestão das Políticas Municipais de Educação – Ensino Infantil;
g) Gestão das Políticas Municipais de Educação – Ensino Fundamental;
h) Promoção das Ações e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 70%;
i) Promoção das Ações e Desenvolvimento do Ensino – FUNDEB 30%;
j) Saúde e Qualidade de Vida para Todos;
k) Inclusão Social e Defesa de Direitos;
l) Habitação e Justiça Social;
m) Turismo Sustentável;
n) Xinguara + Verde;
o) Saneamento Básico e Qualidade Ambiental;
p) Xinguara: Cultura e Arte por Toda Parte;
q) Xinguara Recicla;
r) Reserva de Contingência;
II – no âmbito do Poder Legislativo:
Atuação Legislativa da Câmara Municipal.

§ 2º Toda ação governamental está estruturada em programas, com seus indicadores, que constituem o elemento de compatibilização entre os objetivos do PPA 2022-2025, as prioridades e metas fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais, correspondentes aos exercícios abrangidos.
§ 3º No PPA 2022-2025 os programas cujas dotações são exclusivamente destinadas ao pagamento de pessoal, custeio e operações especiais, terão seus custos apropriados com fins de fechamento da previsão de recursos estimados para o período, sendo detalhados exclusivamente nas Leis Orçamentárias Anuais.
Art. 4º. Integram esta Lei, os Anexos:
I – Demonstrativo detalhado dos eixos estruturantes por áreas temáticas e programas;
II – Descrição detalhada dos programas e iniciativas;
III – Despesas por eixos estruturantes, áreas temáticas e programas;
IV – Despesas por programas de governo;
V – Programas e ações governamentais por órgãos;
VI – Resumo das despesas por órgãos e unidades orçamentárias;
VII – Demonstrativo de previsão da receita.

CAPÍTULO III
DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 5º. Os programas e ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais, nas leis que as modifiquem e nas leis de crédito adicional.
Parágrafo único. As codificações e os títulos de programas e ações desta Lei aplicar-se-ão às Leis Orçamentárias Anuais e leis que as modifiquem.
Art. 6°. Os recursos dos programas, as metas, os enunciados dos objetivos, as metas físicas e financeiras e períodos de execução estabelecidos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.

CAPÍTULO IV
DA GESTÃO DO PPA
Art. 7º. A gestão do PPA deve observar os princípios da eficiência, eficácia, impessoalidade, transparência e regionalização da ação governamental, e compreende a execução, monitoramento, avaliação e revisão, articulando os meios necessários para consecução dos programas e objetivos de governo, suas diretrizes e metas regionais.
Art. 8º. O monitoramento é um processo sistemático e contínuo de gestão do PPA, que propicia a sinalização de medidas de correção e orienta as decisões de gestores em diferentes níveis.
Art. 9º Com a finalidade de viabilizar o alcance dos objetivos constantes do PPA 2018-2021, as atividades de monitoramento e avaliação do Plano buscam aprimorar as práticas da gestão orientada para resultados, propor o uso racional e qualitativo dos recursos e conferir maior efetividade às políticas públicas.
Art. 10. Os Programas Temáticos e de Gestão e Manutenção serão objeto das atividades de monitoramento e avaliação.
Parágrafo único. As atividades de monitoramento e avaliação poderão fazer uso de indicadores complementares aos publicados nesta Lei, os quais não estão vinculados ao cumprimento de metas.
Art. 11. O Plano Plurianual poderá sofrer revisões, mediante projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, submetidas à apreciação da Câmara Municipal, visando ajustá-lo ao contexto macroeconômico, ao ordenamento jurídico e às necessidades sociais e/ou econômicas.
§ 1º Na hipótese de revisão do Plano Plurianual como etapa preliminar à elaboração do Projeto de Lei Orçamentária – LOA, os seus anexos integrarão a LOA, como demonstrativo específico das alterações a que foi submetido o Plano Plurianual.
§ 2º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a adequar as metas físicas e financeiras das ações orçamentárias, para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.
Art. 12. A revisão do PPA 2022-2025 refere-se à alteração, inclusão ou exclusão de programas, podendo ser realizadas alterações na programação definida no Anexo I a esta Lei, admitindo-se:
I - Mediante projeto de lei:
a) incluir, excluir ou alterar programas;

b) alterar, substituir ou incluir os indicadores dos programas e seus respectivos índices;
c) alterar ou incluir produtos e modificar as respectivas metas e regionalização;
d) alterar ou incluir ações orçamentárias;
e) na ocorrência de transformações orgânicas da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal, efetivar a adequação de programa e órgão responsável.
II - Por ato próprio do Chefe do Poder Executivo:
a) ~~na ocorrência de transformações orgânicas da estrutura administrativa da Administração Pública Municipal, efetivar a adequação de programa e órgão responsáve~~l; (suprimido)
b) adequar a meta física de ação orçamentária para compatibilizá-la com alterações no seu valor, produto, ou unidade de medida, efetivadas pelas leis orçamentárias e seus créditos adicionais.
Art. 13. Os programas e ações constantes do PPA 2022-2025 estarão expressos nas Leis Orçamentárias Anuais, nas leis que as modifiquem e nas leis de crédito adicional.
Parágrafo único. As codificações e os títulos de programas e ações desta Lei aplicar-se-ão às Leis Orçamentárias Anuais e leis que as modifiquem.
Art. 14. Os recursos dos programas, as metas, os enunciados dos objetivos, as metas físicas e financeiras e períodos de execução estabelecidos não constituem em limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis de crédito adicional.
Art. 15. Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2022-2025, serão orientados para o alcance dos objetivos constantes desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, em 23 de novembro de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:192981B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 126/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea REGINA BERNARDES RABELO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua João Luiz Carvalho Pereira, lote 04, da quadra 03, setor Novo Horizonte, envolvendo uma área de 307,00m²(trezentos e sete metros quadrados), com perímetro 81,40m (oitenta e um metros quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua João Luiz Carvalho Pereira, medindo 10,00m (dez metros), 10,00m (dez metros) de fundo com o lote 14, de quem de direito, medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 03, com de **quem de direito,** medindo 30,70m (trinta metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 05, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 01 de dezembro de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:C0DE2DF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2021/PMX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 071/2021/SEMED CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 372/2021/PMX

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 125/2021/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 071/2021/SEMED
CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 372/2021/PMX

OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a **aquisição de PNEUS DE PRIMEIRA LINHA (MARCAS DE REFERENCIA: DUNLOP, GOODYEAR, FIRESTONE, BRIGESTONE, PIRELLI, MICHELIN, OU OUTRO DE MELHOR QUALIDADE),** destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, deste Município de Xinguara – Pará, para manutenção e funcionamento dos veículos do **TRANSPORTE ESCOLAR** e demais veículos da referida secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos seguintes elementos orçamentários.

A despesa com a execução do presente contrato está a cargo da dotação orçamentária, Exercício 2021:

sub unidade orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Código:
12.122.0009.2071.0000 - MANUTENÇÃO E DES.DAS ATIV. DA SECR. DE EDUCAÇÃO E CULTURA
12.361.0009.2114.0000 - MANUTENÇÃO DO PNATE
12.361.0009.2145.0000 - APLICAÇÃO DA QUOTA SALÁRIO EDUCAÇÃO
12.361.0009.2175.0000 - COMPLEMENTAÇÃO TRANSP. ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
12.362.0009.2174.0000 - TRANSP. ESCOLAR ENSINO MÉDIO (CONVÊNIO ESTADO).
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo
12.361.0010.2136.0000 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Elemento: 3.3.90.30 — Material De Consumo

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA – PA,** com personalidade jurídica de direito público, com sede na **PRAÇA VITÓRIA RÉGIA, S/Nº, CENTRO,** na cidade de **XINGUARA – PARÁ,** inscrita no CNPJ nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Educação, inscrito no CNPJ nº 14.552.999/0001-96, neste ato representado pelo seu Secretário de Educação o Sr. **GENIVAL FERNANDES DA SILVA,** brasileiro, casado**,** professor, portador do RG nº 68639 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 791.961.521-68, residente e domiciliado na Rua Francisco Matarazzo s/n, Setor Marajoara II, Xinguara, Estado do Pará.

CONTRATADA: **LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI -** estabelecida a ROD. BR 155, s/n, bairro Marajoara II, CEP: 68555971, Xinguara – PA inscrita no CNPJ 34.999.555/0001-00 email: jacksonluizleite@yahoo.com.br, Telefone: (94) 99199-8512, 98406-0082, representada neste ato pela Sr. **Gilda Ester Leite**, brasileira, solteira, empresaria, portadora do documento de identidade RG Nº 8835498 e do CPF 298.167.422-68, residente e domiciliada na Rua Orlando Luiz Muraro, s/n, bairro Marajoara II, Xinguara – PA.

VIGÊNCIA: de 01 de dezembro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.
VALOR TOTAL: R$ 156.379,68 (Cento e cinquenta e seis mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Xinguara - Pará, em 01 de dezembro de 2021

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:7ADD98F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 094/2021/FMS

PROCESSO ADIMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 171/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP– nº 094/2021/FMS. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico a licitação em questão, onde o objeto resume-se em um registro de preços para futura contratação de empresas habilitadas para o **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO**, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - PA, em favor da firma:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 660.256,00 (Seiscentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).

XINGUARA - PA, 25 de novembro de 2021.

JUAREZ RAMOS DE BRITO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:FF1A662C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 094/2021/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 171/2021/PMX.

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 94/2021/FMS

OBJETO: Registro de preços para empresas habilitadas no **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO**, para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara – Pa.

FIRMA VENCEDORA:

FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 660.256,00 (Seiscentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO – SRP - Nº 94/2021/FMS**, apresentado pelo Pregoeiro. **HOMOLOGO-O** e determino aos setores competentes as providencias que o caso requerer.

XINGUARA-PA, 30 de novembro de 2021

Município de Xinguara/PA.
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:D4BB6F48

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 094/2021/FMS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 094/2021/FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 0171/2021/PMX

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021/PMX

ANEXO 1

Objeto: Registro de preços destinados ao **FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS com COMODATO,** para atendimento de urgência e emergência da unidade de pronto atendimento (UPA), SAMU e Hospital Municipal de Xinguara, regidos pela secretaria municipal de Saúde de Xinguara - PA, por um período de 12 (dose) meses consecutivos.

Órgão: Município de Xinguara, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro, Xinguara – Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.150/0001-20, através do Fundo Municipal de Saúde, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

FORNECEDOR REGISTRADO - DETALHAMENTO

Empresa: FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELI - EPP, estabelecida na Rua Pau Brasil s/n, Centro de Sapucaia - PA, CEP: 68.548-000, inscrita no CNPJ nº 02.891.731/0001-08, com os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 perfazendo um valor total de R$ 660.256,00 (Seiscentos e sessenta mil duzentos e cinquenta e seis reais).

XINGUARA-PA, 30 novembro de 2021

Município de Xinguara – Pará.
YPARAGUASSU GOIANO REMÍGIO MOREIRA
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:133FFA70

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01018/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Assistência Social, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
9970/3	Alcilene da Silva Cunha	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
91863/1	Aline Souza de Jesus	PSICOLOGO	2020/2021
166391/2	Ana Catarina da Silva	ASSESSOR	2020/2021
167657/1	Angelita Brito Cardoso	MOTORISTA	2020/2021
138754/1	Arilena Benjamin Cravo	ASSESSOR	2020/2021
130702/3	Arnaldo Abreu Pereira	AG. DE SERV. GERAIS	2019/2020
122483/1	Ciane Brasil da Costa	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021
967653/1	Clicia Danielly Barbosa Alcantara	ASSISTENTESOCIAL	2019/2020
112410/1	Daniele Rodrigues Costa	PSICOLOGO	2020/2021
66079/2	Elane Moraes de Andrade	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
71331/2	Laise do Socorro Nobre de Moura	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
210838/1	Leila de Jesus Siqueira	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
110132/1	Patricia de Cassia Abreu de Souza	ASSIST. DE ADMINISTRACAO	2020/2021
110949/1	Ruy Junior Correa dos Santos	AGENTEDEVIGILANCIA	2020/2021
967661/1	Samya Queiroz Scerni	NUTRICIONISTA	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.**

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:B2ACDD73

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01020/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
28436/1	Adelson Brito Barata	MOTORISTA	2020/2021
276740/1	Adriano Jose Reis dos Santos	MOTORISTA	2020/2021
965804/1	Alex da Conceicao Menezes	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
26093/1	Elenice da Silva	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
969133/1	Ilson do Carmo Sousa	MOTORISTA	2020/2021
35181/1	Izabel Cristina Silva de Almeida	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
969125/1	Jacqueline Helen Teles Barreira	AUX DE SAUDE BUCAL	2020/2021
63231/3	Maria Tavares da Trindade	ASSESSOR	2020/2021
82600/4	Maysa Yukare Oda Dias	FISIOTERAPEUTA	2020/2021
962953/1	Rafael Rodrigo Soares da Silva	PEDREIRO	2020/2021
279510/1	Rosivaldo Barbosa Martins	AUX.DEMANUTENCAO	2020/2021
17175/1	Sonia Taborda Felgueiras	ASSISTENTESOCIAL	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 17 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:A17F938E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
PORTARIA Nº01035/2021 - SEMAT

O Secretário Municipal de Administração e Tesouro, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o Artigo 77, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02 (R.J.S.P/BARCARENA), 30 (trinta) dias de **FÉRIAS** regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde (Hospital Municipal Afonso R. de A. Neves), a serem gozadas de 01 a 30 de dezembro de 2021.

MATRIC.	NOME	CARGO/FUNÇÃO	PER. AQUIS
105040/1	Ana Paula da Silva Lima	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
2283/4	Benedita do Socorro R Mindelo	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
962988/1	Danyelle Rego Barreto Soares	AG. DE SEV. GERAIS	2019/2020
105422/1	Elenir Ramos Guimaraes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
963275/1	Elma de Jesus Franca	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
94897/1	Gisselle Costa Santos	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
94943/1	Joelma Santana Fernandes Rodrigues	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
95150/1	Lucia Helena Santos da Silva	AGENTEADMINISTRATIVO	2020/2021
50997/3	Luciane de Souza dos Santos	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
97403/1	Lucilene de Oliveira Moraes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
105384/1	Marilene de Jesus de Brito Gomes	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
104973/1	Rejane Rodrigues da Silva	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
279994/1	Rodrigo Amorim Correa	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
963330/1	Simone Correa Vilaca	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021
105368/1	Tania Maria Miranda Girard	TECNICO DE ENFERMAGEM	2020/2021
103896/1	Viviane Sena Camoes	AG. DE SERV. GERAIS	2020/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO, 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

SABMAEL DA SILVA CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Tesouro
Decreto nº 0002/2021-GPMB

Publicado por:
Leila Maria Barbosa
Código Identificador:F42EB91A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 472/2021

PORTARIA Nº 472/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias regulamentares, correspondentes ao exercício de 2020, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 421/2020, de 25 de novembro de 2020.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 472/2021 de 01 de dezembro de 2021

NOME	CARGO	CIENTE
Ana Suellen Batista Freitas	Farmaceutico	
Alessandra de Jesus Araújo	Aux. Administrativo	
Alessandra Marques Nogueira	Enfermeiro	
Ana Cristina Bezerra Ferreira	Ag. Serviços Gerais	
Angela Cristina Mota dos Santos Lima	Agente Comunitário de Saúde	
Antonia Jucinelma Moura Ribeiro	Técnico em Enfermagem	
Carlos Silva de Assunção	Agente Comunitário de Saúde	
Claudia Mara Andrade Correa	Agente de Saúde	
Daisy Sandy de Sousa Pinheiro	Técnico em Laboratorio	
Elizangela da Silva Almeida	Agente de Portaria	
Elton de Almeida Sousa	Agente Comum. de Saúde	

Eriovania Santos da Silva	Técnico de Enfermagem	
Ernesto Vagner Santos da Silva de Araújo	Ag. Comunitário de Saúde	
Joice Correa Ferreira	Ag. Comunitário de Saúde	
Jose Eudes Calderaro Vieira	Médico Nível I	
Jose Maria Garcia Alves	Técnico em Enfermagem	
Josiane Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais	
Lidiane da Silva Martins	Técnico em Laboratório	
Lucileia Pantoja Garcia	Técnico em Laboratório	
Marcia Andrea Nunes do Couto	Ag. De Serviços Gerais	
Marcio Sirley Assunção da Costa	Agente de Endemias	
Maria de Lourdes Porto do Nascimento	Ag. Comunitário de Saúde	
Maria Solimar Silva de Souza	Agente de Saúde	
Marli do Livramento Alves Barbosa	Agente de Portaria	
Nathassia Maynara Marques Belo	Ag. Comunitário de Saúde	
Pedro Pereira Franco	Agente de Saúde	
Riocicleide Lemos Valente da Silva	Ag. Comunitário de Saúde	
Rosiane Silva Braz	Técnico em Enfermagem	
Rosicleuma Caetano dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	
Rosilda de Almeida Andrade	Ag. Comunitário de Saúde	
Sadie da Silva dos Santos	Ag. Comunitário de Saúde	
Sebastião Batista Silva	Técnico em Enfermagem	
Sirley Campos Assunção	Ag. Comunitário de Saúde	
Sonia Florencio de Souza	Ag. Comunitário de Saúde	
Sulamita Diana Oliveira Bandeira	Agente Comunitário de Saúde	

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:86047CB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 469/2021

PORTARIA Nº 469/2021

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará,** usando de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Memorando nº 966/2021- SESMA, datado de 30 de novembro de 2021;

Considerando que os servidores relacionados no anexo I, já receberam o pagamento do adicional de um terço de férias, no exercício de 2020, conforme o Plano de Férias, aprovado através da Portaria nº 617/2019 de 05 de dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais constantes na Relação Anexa, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de gozo de férias regulamentares, correspondentes ao Exercício de 2019, no período de 01 a 30 de dezembro de 2021, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 617/2019 de 05 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

ANEXO DA PORTARIA Nº 469/2021 de 01 de dezembro de 2021

NOME	CARGO	MÊS DE REFERENCIA DO GOZO DE FÉRIAS DO EXERCÍCIO/2019	CIENTE
Anaide Socorro Pimenta Maia	Agente Comunitário de Saúde	Junho /2020	
Adna Antonia dos Santos Pinto Meireles	Agente Comunitario de Saude	Junho /2020	
Andria da Silva Nunes	Agente Comunitário de Saúde	Setembro/2020	
Antonio José Freire Oliveira	Agente Administrativo	Setembro/2020	
Antonia Jucinelma dos Santos Borges	Agente Comunitario de Saude	Agosto/2020	
Aline Baia de Oliveira	Atendente de Farmacia	Novembro/2020	
Clarqson de Souza dos Santos	Agente de Endemias	Julho/2020	
Cleonice Vieira	Téc. em Enfermagem	Julho/2020	
Carpegiane Moreira da Fonseca	Agente Comunitario de Saude	outubro/2020	
Deoflides Ferreira Varejao Junior	Agente de Vigilância	Setembro/2020	
Deyla Rayane Neves da Silva	Agente Comunitário de Saúde	julho/2020	
Deuzarina Conceiçao M. Baia	Tec. em Enfermagem	Outubro/2020	
Delivaldo Vasconcelos da Costa	Agente de Portaria	Outubro/2020	
Deise Costa do Nascimento	Agente Comunitário de Saúde	Maio/2020	
Dionilson de Souza Freitas	Agente Comunitário de Saúde	Agosto/2020	
Edson Evangelista Barbosa	Agente Comunitario de Saude	Novembro/2020	
Elidiane do Nascimento Borges	Agente Comunitario de Saude	Julho/2020	

Elizabeth dos Santos Gomes	Agente Comunitario de Saude	julho/2020		
Ezequiel Campos dos Santos	Motorista	Dezembro/2020		
Euzimar da Silva Rodrigues	Agente de Serviços Gerais	Maio/2020		
Elma de Jesus Pereira	Agente de Serviços Gerais	julho/2020		
Gisele Monteiro Pacheco	Odontologa	Setembro/2020		
Galder Moises Amaral de Vasconcelos	Agente de Vigilância	julho/2020		
Gelzima Parente da Costa	Agente de Saude	Dezembro/2020		
Helaene da Costa Mota	Cozinheira	Dezembro/2020		
Hildenor de Macedo Pereira	Técnico em Enfermagem	Agosto/2020		
Heloina Borges Baia	Agente de Serviços Gerais	Julho/2020		
Helton Jorge Barros da Gama	Odontologo	julho/2020		
Izaneide Pereira de França	Agente Comun de Saude	Agosto/2020		
Ivaneilde Fonseca de Assunçao	Tec. de Enfermagem	Julho/2020		
Jaellem Patricia Santos de Oliveira Rodrigues	Agente Comunitario de Saude	maio/2020		
Joao Evangelista Carvalho de Almeida	Agente de Vigilancia	setembro/2020		
Josiane Santos da Silva	Agente de Serviços Gerais	Dezembro/2020		
Jose Cunha de Almeida	Agente Comunitario de Saude	Agosto/2020		
Joelda Vicente de Souza	Técnico em Enfermagem	Novembro/2020		
Karoline Valente Parente	Agente Comunitário de Saúde	Julho/2020		
Kedinaldo Takeshi Meireles Shimizu	Agente Administrativo	Maio/2020		
Lourival Leonel de Souza	Medico	Setembro/2020		
Lilucia Maria Garcia Alves	Técnico em Enfermagem	Outubro/2020		
Luzia da Costa Peleja	Agente de Saude	Outubro/2020		
Luane Magno Mota	Agente de Endemias	Julho/2020		
Marcilia Siqueira Cunha	Enfermeiro	Julho/2020		
Mara Cristina Santos de Oliveira	Agente Comunitário de Saúde	Agosto/2020		
Marcio Ferreira da Costa	Agente Comunitário de Saúde	novembro/2020		
Marcio Cruz de Souza	Motorista	Setembro/2020		
Marcos Antonio das Chagas Baia	Tec. em Enfermagem	Outubro/2020		
Maria Alves Ribeiro	Agente de Serviços Gerais	Junho/2020		
Maria Antonia Santos da Silva	Agente de Saude	Abril/2020		
Maria Janice Cunha	Agente Comunitário de Saúde	Agosto/2020		
Maria Jaqueline Albarado Cordeiro	Técnica de Enfermagem	Outubro /2020		
Maria Jose Pereira Pires	Agente Serviços Gerais	Outubro / 2020		
Maria Raimunda dos Santos Jardina	Agente Serviços Gerais	Setembro /2020		
Maria Raimunda do Nascimento de Freitas	Tec. em Enfermagem	Setembro/ 2020		
Maria Raimunda Pinheiro dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Julho/2020		
Maria Raimunda Oliveira Vieira	Agente de Saude	Dezembro/2020		
Maria Santa Costa Pereira	Agente Comunitário de Saúde	Julho/2020		
Maria Tila de Almeida da Silva	Tec. em Enfermagem	Julho/2020		
Marly do Livramento Barbosa	Agente Administrativo	Julho/2020		
Mikael Jose Lopes Figueiredo	Auxiliar Administrativo	Fevereiro/2020		
Nanes Ferreira	Agente Serviços Gerais	Junho/2020		
Nara Lidia de Souza e Silva	Agente Comunitário de Saúde	Janeiro/2020		
Nilvane Batista	Agente Comunitário de Saúde	Abril/2020		
Nilce Vane Matias dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Julho/2020		
Raimundo Edson Pinto de Morais	Agente Comunitário de Saúde	Outubro/2020		
Raimunda Vanusa Lopes de Sousa	Agente Comunitário de Saúde	Agosto/2020		
Reinaldo Nunes Costa	Agente Comunitário de Saúde	Julho/2020		
Rosiane Lira dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	Setembro/2020		
Rosa Maria Nascimento da Silva	Agente Comunitário de Saúde	Maio/2020		
Ruth Helena Albarado Moura	Agente Comunitário de Saúde	Fevereiro/2020		
Sandra Basilio	Agente Comunitário de Saúde	Maio/2020		

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - Pará, em 01 de dezembro de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C53D6963

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO 1 (LRF,Art 52,inciso I,alínea 'a' e 'b' do inciso II e $ 1o.) — R$ 1,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	87.850.000,00	87.850.000,00	16.061.214,40	18,28	74.775.667,82	85,12	13.074.332,18
RECEITAS CORRENTES	81.950.000,00	81.950.000,00	15.744.614,40	19,21	74.459.067,82	90,86	7.490.932,18
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.617.000,00	5.617.000,00	594.042,13	10,58	4.117.521,09	73,30	1.499.478,91
Impostos	5.410.000,00	5.410.000,00	539.869,79	9,98	3.844.779,89	71,07	1.565.220,11
Taxas	207.000,00	207.000,00	54.172,34	26,17	272.741,20	131,76	-65.741,20
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.930.000,00	3.930.000,00	797.947,89	20,30	2.991.965,19	76,13	938.034,81
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	608.643,95	20,29	2.179.428,81	72,65	820.571,19
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	930.000,00	930.000,00	189.303,94	20,36	812.536,38	87,37	117.463,62
RECEITA PATRIMONIAL	834.000,00	834.000,00	153.062,11	18,35	486.266,02	58,31	347.733,98
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	834.000,00	834.000,00	153.062,11	18,35	486.266,02	58,31	347.733,98
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	71.489.000,00	71.489.000,00	14.199.562,27	19,86	66.863.315,52	93,53	4.625.684,48
Transferências da União e de suas Entidades	49.747.000,00	49.747.000,00	9.454.562,93	19,01	44.349.789,28	89,15	5.397.210,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.242.000,00	8.242.000,00	1.704.439,19	20,68	7.877.598,00	95,58	364.402,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.500.000,00	13.500.000,00	3.040.560,15	22,52	14.635.928,24	108,41	-1.135.928,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	316.600,00	5,37	316.600,00	5,37	5.583.400,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.900.000,00	5.900.000,00	316.600,00	5,37	316.600,00	5,37	5.583.400,00
Transferências da União e de suas Entidades	5.200.000,00	5.200.000,00	316.600,00	6,09	316.600,00	6,09	4.883.400,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	700.000,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	589.780,57	19,66	2.157.600,11	71,92	842.399,89
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	90.850.000,00	90.850.000,00	16.650.994,97	18,33	76.933.267,93	84,68	13.916.732,07
OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	90.850.000,00	90.850.000,00	16.650.994,97	18,33	76.933.267,93	84,68	13.916.732,07
DÉFICIT (VI)(1)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V+VI)	90.850.000,00	90.850.000,00	16.650.994,97	18,33	76.933.267,93	84,68	13.916.732,07
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	-	-	0,00	-	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (exceto intr orçamentárias)(VIII)	87.850.000,00	91.081.665,77	14.239.674,85	78.280.093,01	12.801.572,76	16.094.400,04	73.853.395,79	17.228.269,98	72.049.188,24
DESPESAS CORRENTES	74.723.900,00	85.603.915,77	13.816.027,86	75.870.689,38	9.733.226,39	15.536.010,25	71.697.746,06	13.906.169,71	69.893.538,51
Pessoal e encargos so	41.244.100,00	46.006.800,00	8.051.245,96	41.984.212,65	4.022.587,35	8.051.245,96	40.800.742,63	5.206.057,37	39.329.545,25
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	33.479.800,00	39.597.115,77	5.764.781,90	33.886.476,73	5.710.639,04	7.484.764,29	30.897.003,43	8.700.112,34	30.563.993,26
DESPESAS DE CAPITAL	11.983.900,00	4.335.550,00	423.646,99	2.409.403,63	1.926.146,37	558.389,79	2.155.649,73	2.179.900,27	2.155.649,73
Investimentos	10.294.600,00	3.384.550,00	423.646,99	1.762.663,64	1.621.886,36	444.032,42	1.550.339,60	1.834.210,40	1.550.339,60
Amortização de dívida	1.689.300,00	951.000,00	0,00	646.739,99	304.260,01	114.357,37	605.310,13	345.689,87	605.310,13
Reserva de Contingênci	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	280.752,29	1.798.989,07
SUBTOTAL DAS	90.850.000,00	94.023.565,77	14.767.498,78	81.029.542,46	12.994.023,31	16.622.223,97	76.514.543,50	17.509.022,27	73.848.177,31

DESPESAS(X)=(VIII+IX)									
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA									
REFINANCIAMENTO (XI)									
AMORT. DA DIVIDA INT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
AMORT. DA DÍVIDA EXT									
Dívida mobiliária									
Dívida contratual									
TOTAL DAS DESPESAS									
(XII)=(X+XI)	90.850.000,00	94.023.565,77	14.767.498,78	81.029.542,46	12.994.023,31	16.622.223,97	76.514.543,50	17.509.022,27	73.848.177,31
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	418.724,43	-	3.085.090,62
TOTAL COM SUPERÁVIT									
(XIV)=(XII+XIII)	90.850.000,00	94.023.565,77	14.767.498,78	81.029.542,46	12.994.023,31	16.622.223,97	76.933.267,93	17.509.022,27	73.848.177,31
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:15									
(1) O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.									
NOTA:									

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	3.000.000,00	3.000.000,00	589.780,57	19,66	2.157.600,11	71,92	842.399,89
RECEITAS CORRENTES	3.000.000,00	3.000.000,00	589.780,57	19,66	2.157.600,11	71,92	842.399,89
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.000.000,00	3.000.000,00	589.780,57	19,66	2.157.600,11	71,92	842.399,89
Contribuições sociais	3.000.000,00	3.000.000,00	589.780,57	19,66	2.157.600,11	71,92	842.399,89
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviço s ocial e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de ilumina ção pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimôn io Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não iden tificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)		
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	280.752,29	1.798.989,07
DESPESAS CORRENTES	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	280.752,29	1.798.989,07
Pessoal e encargos so	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	280.752,29	1.798.989,07
Juros e encargos da d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8AEF5221

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 2 - DEMONST. DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO - SUBFUNÇÃO

Governo Municipal de Rurópolis	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')	R$ 1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (I)	87.850.000,00	91.081.665,77	14.239.674,85	78.280.093,01	96,61	12.801.572,76	16.094.400,04	73.853.395,79	96,52	17.228.269,98
LEGISLATIVA	2.713.690,00	2.713.690,00	364.876,10	2.512.572,72	3,10	201.117,28	467.866,34	2.322.393,45	3,04	391.296,55
Ação Legislativa	2.713.690,00	2.713.690,00	364.876,10	2.512.572,72	3,10	201.117,28	467.866,34	2.322.393,45	3,04	391.296,55
ADMINISTRAÇÃO	8.091.810,00	8.088.410,00	1.055.366,23	7.129.622,35	8,80	958.787,65	1.374.993,21	6.611.757,32	8,64	1.476.652,68
Planejamento e Orçamento	40.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Administração Geral	7.447.810,00	7.368.410,00	993.147,60	6.550.233,22	8,08	818.176,78	1.245.931,53	6.115.680,67	7,99	1.252.729,33
Administração Financeira	490.000,00	669.500,00	62.218,63	571.981,13	0,71	97.518,87	129.061,68	488.668,65	0,64	180.831,35
Controle Interno	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Normatização e Fiscalizaçã	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Formação de Recursos Human	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
Demais Subfunções	59.000,00	15.500,00	0,00	7.408,00	0,01	8.092,00	0,00	7.408,00	0,01	8.092,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.741.600,00	3.741.600,00	568.681,35	2.824.370,40	3,49	917.229,60	592.224,25	2.687.507,31	3,51	1.054.092,69
Assistência ao Idoso	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
Assistência à Criança e ao	578.600,00	467.000,00	24.599,21	98.931,29	0,12	368.068,71	24.599,21	98.931,29	0,13	368.068,71
Assistência Comunitária	984.600,00	1.415.600,00	227.234,68	974.056,57	1,20	441.543,43	227.234,68	970.396,57	1,27	445.203,43
Administração Geral	2.126.400,00	1.807.000,00	316.847,46	1.751.382,54	2,16	55.617,46	340.390,36	1.618.179,45	2,11	188.820,55
PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.927.800,00	5.927.800,00	700.195,03	3.011.557,10	3,72	2.916.242,90	701.927,82	2.972.979,88	3,89	2.954.820,12
Previdência do Regime Esta	5.927.800,00	5.927.800,00	700.195,03	3.011.557,10	3,72	2.916.242,90	701.927,82	2.972.979,88	3,89	2.954.820,12
SAÚDE	16.636.750,00	20.073.250,00	4.540.637,08	19.548.384,95	24,13	524.865,05	4.490.940,50	19.204.963,56	25,10	868.286,44
Atenção Básica	7.649.800,00	8.512.750,00	1.889.478,11	8.231.791,68	10,16	280.958,32	1.938.298,47	8.164.934,51	10,67	347.815,49
Assistência Hospitalar e A	7.335.950,00	9.358.000,00	2.480.853,77	9.264.616,27	11,43	93.383,73	2.329.093,51	9.017.004,45	11,78	340.995,55
Suporte Profilático e Tera	176.000,00	36.000,00	0,00	33.009,51	0,04	2.990,49	0,00	33.009,51	0,04	2.990,49
Vigilância Sanitária	245.000,00	343.000,00	37.942,17	242.348,48	0,30	100.651,52	37.942,17	242.348,48	0,32	100.651,52
Vigilância Epidemiológica	658.000,00	720.500,00	132.363,03	688.457,46	0,85	32.042,54	132.363,03	688.457,46	0,90	32.042,54
Administração Geral	552.000,00	1.101.000,00	0,00	1.088.161,55	1,34	12.838,45	53.243,32	1.059.209,15	1,38	41.790,85
Demais Subfunções	20.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
EDUCAÇÃO	31.864.750,00	32.463.815,77	5.583.079,09	28.279.339,46	34,90	4.184.476,31	5.836.159,50	26.832.073,69	35,07	5.631.742,08
Ensino Fundamental	30.637.350,00	31.893.151,57	5.494.963,73	28.026.810,63	34,59	3.866.340,94	5.748.044,14	26.579.544,86	34,74	5.313.606,71
Ensino Médio	419.700,00	48.064,20	0,00	0,00	0,00	48.064,20	0,00	0,00	0,00	48.064,20
Educação Infantil	717.700,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
Educação de Jovens e Adult	70.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Administração Geral	20.000,00	252.600,00	88.115,36	252.528,83	0,31	71,17	88.115,36	252.528,83	0,33	71,17
CULTURA	240.000,00	240.000,00	7.914,30	12.594,30	0,02	227.405,70	7.914,30	12.594,30	0,02	227.405,70
Difusão Cultural	240.000,00	240.000,00	7.914,30	12.594,30	0,02	227.405,70	7.914,30	12.594,30	0,02	227.405,70
URBANISMO	9.733.100,00	8.059.500,00	700.200,84	7.403.495,61	9,14	656.004,39	1.276.714,64	6.461.197,43	8,44	1.598.302,57
Infra-Estrutura Urbana	718.500,00	25.000,00	0,00	19.970,43	0,02	5.029,57	0,00	19.970,43	0,03	5.029,57
Serviços Urbanos	3.020.000,00	3.700.000,00	0,00	3.692.443,62	4,56	7.556,38	560.000,00	2.852.443,62	3,73	847.556,38
Administração Geral	4.344.600,00	4.153.500,00	700.200,84	3.691.081,56	4,56	462.418,44	716.714,64	3.588.783,38	4,69	564.716,62
Demais Subfunções	1.650.000,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00	0,00	0,00	0,00	181.000,00
HABITAÇÃO	217.200,00	167.800,00	24.084,16	129.242,64	0,16	38.557,36	24.584,22	124.017,80	0,16	43.782,20
Habitação Urbana	147.200,00	159.800,00	24.084,16	129.242,64	0,16	30.557,36	24.584,22	124.017,80	0,16	35.782,20
Administração Geral	70.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00

SANEAMENTO	1.275.000,00	1.045.000,00	16.375,00	955.325,00	1,18	89.675,00	186.375,00	700.325,00	0,92	344.675,00
Saneamento Básico Rural	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	190.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Demais Subfunções	935.000,00	1.025.000,00	16.375,00	955.325,00	1,18	69.675,00	186.375,00	700.325,00	0,92	324.675,00
GESTÃO AMBIENTAL	687.800,00	949.800,00	185.824,85	856.049,71	1,06	93.750,29	184.774,44	765.908,86	1,00	183.891,14
Preservação e Conservação	597.800,00	949.800,00	185.824,85	856.049,71	1,06	93.750,29	184.774,44	765.908,86	1,00	183.891,14
Controle Ambiental	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recuperação de Áreas Degra	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.238.300,00	618.800,00	103.439,40	463.592,41	0,57	155.207,59	103.439,40	456.035,83	0,60	162.764,17
Abastecimento	735.000,00	81.500,00	8.400,00	9.840,00	0,01	71.660,00	8.400,00	8.836,02	0,01	72.663,98
Extensão Rural	215.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Promoção da Produção Agrop	15.000,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	6.500,00
Administração Geral	273.300,00	524.300,00	95.039,40	453.752,41	0,56	70.547,59	95.039,40	447.199,81	0,58	77.100,19
ENERGIA	995.000,00	760.000,00	95.655,70	313.861,15	0,39	446.138,85	95.655,70	313.861,15	0,41	446.138,85
Energia Elétrica	995.000,00	760.000,00	95.655,70	313.861,15	0,39	446.138,85	95.655,70	313.861,15	0,41	446.138,85
TRANSPORTE	2.423.800,00	5.008.800,00	280.545,72	4.809.675,40	5,94	199.124,60	738.030,72	4.357.370,40	5,69	651.429,60
Transporte Rodoviário	2.423.800,00	5.008.800,00	280.545,72	4.809.675,40	5,94	199.124,60	738.030,72	4.357.370,40	5,69	651.429,60

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPORTO E LAZER	921.200,00	81.200,00	12.800,00	30.409,81	0,04	50.790,19	12.800,00	30.409,81	0,04	50.790,19
Desporto Comunitário	921.200,00	81.200,00	12.800,00	30.409,81	0,04	50.790,19	12.800,00	30.409,81	0,04	50.790,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.142.200,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	1.142.200,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	3,39	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	3,48	280.752,29
TOTAL (III) = (I + II)	90.850.000,00	94.023.565,77	14.767.498,78	81.029.542,46	100,00	12.994.023,31	16.622.223,97	76.514.543,50	100,00	17.509.022,27
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:42										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	3.000.000,00	2.941.900,00	527.823,93	2.749.449,45	3,39	192.450,55	527.823,93	2.661.147,71	3,48	280.752,29
ADMINISTRAÇÃO	186.500,00	155.500,00	19.011,13	100.353,29	0,12	55.146,71	19.011,13	95.853,29	0,13	59.646,71
Administração Geral	184.500,00	152.000,00	18.212,27	97.116,87	0,12	54.883,13	18.212,27	92.791,87	0,12	59.208,13
Administração Financeira	2.000,00	3.500,00	798,86	3.236,42	0,00	263,58	798,86	3.061,42	0,00	438,58
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.200,00	62.200,00	10.241,74	57.334,45	0,07	4.865,55	10.241,74	55.018,74	0,07	7.181,26
Administração Geral	62.200,00	62.200,00	10.241,74	57.334,45	0,07	4.865,55	10.241,74	55.018,74	0,07	7.181,26
SAÚDE	591.500,00	581.500,00	100.719,10	485.099,10	0,60	96.400,90	100.719,10	485.099,10	0,63	96.400,90
Atenção Básica	350.000,00	340.000,00	59.895,07	288.885,54	0,36	51.114,46	59.895,07	288.885,54	0,38	51.114,46
Assistência Hospitalar e A	200.000,00	200.000,00	35.338,56	166.590,43	0,21	33.409,57	35.338,56	166.590,43	0,22	33.409,57
Vigilância Sanitária	16.500,00	16.500,00	1.184,16	7.381,42	0,01	9.118,58	1.184,16	7.381,42	0,01	9.118,58
Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	4.301,31	22.241,71	0,03	2.758,29	4.301,31	22.241,71	0,03	2.758,29
EDUCAÇÃO	2.078.300,00	2.084.300,00	388.068,87	2.058.719,68	2,54	25.580,32	388.068,87	1.979.334,15	2,59	104.965,85
Ensino Fundamental	2.078.300,00	2.084.300,00	388.068,87	2.058.719,68	2,54	25.580,32	388.068,87	1.979.334,15	2,59	104.965,85
URBANISMO	34.000,00	44.000,00	7.787,84	41.618,34	0,05	2.381,66	7.787,84	39.743,34	0,05	4.256,66
Administração Geral	34.000,00	44.000,00	7.787,84	41.618,34	0,05	2.381,66	7.787,84	39.743,34	0,05	4.256,66
HABITAÇÃO	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Habitação Urbana	8.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
GESTÃO AMBIENTAL	14.500,00	4.400,00	1.269,25	2.485,59	0,00	1.914,41	1.269,25	2.425,09	0,00	1.974,91
Preservação e Conservação	14.500,00	4.400,00	1.269,25	2.485,59	0,00	1.914,41	1.269,25	2.425,09	0,00	1.974,91
AGRICULTURA	25.000,00	5.000,00	726,00	3.839,00	0,00	1.161,00	726,00	3.674,00	0,00	1.326,00
Administração Geral	25.000,00	5.000,00	726,00	3.839,00	0,00	1.161,00	726,00	3.674,00	0,00	1.326,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:10:42										

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:5BD528C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 3 - DEMONST. DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

	5º bimestre de 2021 (até Outubro)						
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R$ 1,00						
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						
	Nov/2020	Dez/2020	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021
RECEITAS CORRENTES (I)	7.055.506,98	9.813.404,91	9.409.410,97	8.386.617,23	7.115.100,94	7.020.727,56	7.967.165,14
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	882.726,11	1.361.925,30	563.861,71	235.525,55	260.729,81	608.707,93	367.343,96
IPTU	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ISS	869.596,41	1.339.800,60	528.332,37	221.621,63	204.000,35	583.993,29	331.201,05
ITBI	0,00	276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	2.802,56	15.128,64	15.399,30	2.719,70	35.159,54	16.410,68	18.145,91
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	10.327,14	6.444,06	20.130,04	11.184,22	21.569,92	8.303,96	17.997,00
Contribuições	294.932,08	381.273,35	359.287,95	264.404,31	287.433,94	304.624,66	298.325,08
Receita Patrimonial	41.385,44	61.270,78	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28
Rendimentos de Aplicação Financeira	41.385,44	61.270,78	9.319,52	4.323,08	7.744,81	54.341,28	47.883,28
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	5.836.463,35	8.008.935,48	8.476.941,79	7.882.364,29	6.559.192,38	6.053.053,69	7.253.612,82
Cota-parte do FPM	2.229.075,97	3.323.724,43	2.651.051,43	3.474.856,25	2.329.123,14	2.434.921,77	2.926.440,66
Cota-parte do ICMS	872.569,30	794.729,40	823.425,08	694.640,31	741.259,12	732.327,23	772.866,47
Cota-parte do IPVA	50.856,41	33.180,71	42.647,25	62.894,07	76.068,90	69.015,44	79.818,35
Cota-parte do ITR	630,49	625,81	777,50	551,45	1.374,54	915,24	320,64
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	189.686,83	35.956,40	17.978,20	17.978,20	17.978,20
Transferências da LC 61/89	21.483,65	30.369,10	27.569,92	26.565,91	17.686,15	26.578,15	33.488,39
Transferências do Fundeb	1.605.048,44	1.693.266,12	3.853.215,17	2.623.554,37	2.177.452,15	1.641.774,77	2.096.252,38
Outras transferências correntes	1.056.799,09	2.133.039,91	888.568,61	963.345,53	1.198.250,18	1.129.542,89	1.326.447,73
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	829.038,23	932.007,55	1.068.382,15	1.031.506,51	838.541,38	860.912,34	970.639,26
Contrib. do servidor para o plano de pr	194.115,05	292.970,39	359.287,95	179.604,93	205.439,01	208.160,80	208.052,33
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	634.923,18	639.037,16	709.094,20	851.901,58	633.102,37	652.751,54	762.586,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.226.468,75	8.881.397,36	8.341.028,82	7.355.110,72	6.276.559,56	6.159.815,22	6.996.525,88

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	7.545.990,67	9.051.875,02	7.920.351,34	9.028.587,48	8.046.043,77	98.360.782,01	87.994.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	558.913,69	444.285,22	484.111,09	268.266,35	325.775,78	6.362.172,50	5.617.000,00
IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
ISS	508.443,01	380.000,98	424.022,07	216.549,96	275.447,42	5.883.009,14	5.325.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	276,00	10.000,00
IRRF	16.461,06	17.631,34	1.367,82	32.021,79	15.850,62	189.098,96	65.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	34.009,62	46.652,90	58.721,20	19.694,60	34.477,74	289.512,40	207.000,00
Contribuições	274.565,21	309.428,68	95.947,47	513.002,41	284.945,48	3.668.170,62	3.930.000,00
Receita Patrimonial	58.381,45	58.623,99	92.586,50	95.586,39	57.475,72	588.922,24	834.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	58.381,45	58.623,99	92.586,50	95.586,39	57.475,72	588.922,24	834.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	6.654.130,32	8.239.537,13	7.247.706,28	8.151.732,33	7.377.846,79	87.741.516,65	77.533.000,00
Cota-parte do FPM	2.530.916,77	3.458.197,57	2.764.939,30	2.171.410,25	2.419.675,63	32.714.333,17	23.700.000,00
Cota-parte do ICMS	884.946,60	862.243,78	907.309,08	977.857,29	889.824,41	9.953.998,07	7.695.000,00
Cota-parte do IPVA	69.689,30	78.196,04	79.903,73	62.915,39	48.047,33	753.232,92	590.000,00
Cota-parte do ITR	347,18	317,88	991,78	7.974,06	7.919,54	22.746,11	5.000,00
Transferências da LC 87/96	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	17.978,20	369.468,83	50.000,00
Transferências da LC 61/89	22.927,69	31.193,79	24.891,44	31.456,19	33.004,40	327.214,78	180.000,00
Transferências do Fundeb	2.247.160,50	2.127.485,85	2.245.455,15	2.643.543,41	2.569.020,07	27.523.228,38	27.800.000,00
Outras transferências correntes	880.164,08	1.663.924,02	1.206.237,60	2.238.597,54	1.392.377,21	16.077.294,39	17.513.000,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
DEDUÇÕES (II)	892.825,29	854.855,52	755.907,86	1.060.639,84	878.020,96	10.973.276,89	9.044.000,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	191.059,79	219.059,05	121,00	410.317,22	198.326,73	2.666.514,25	3.000.000,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	701.765,50	635.796,47	755.786,86	650.322,62	679.694,23	8.306.762,64	6.044.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	6.653.165,38	8.197.019,50	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	87.387.505,12	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166 -A, parágrafo 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V)=(III-IV)	6.653.165,38	8.197.019,50	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	87.387.505,12	78.950.000,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, parágrafo 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)=(V-VI)	6.653.165,38	8.197.019,50	7.164.443,48	7.967.947,64	7.168.022,81	87.387.505,12	78.950.000,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis – DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:11:02

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:E4AAD46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 4 - DEMONST. DAS REC. E DESP. PREVIDENCIÁRIAS DO REGIM. PRÓP. DE PREV. SOC. - RPPS

Governo Municipal de Rurópolis	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)	R$ 1,00	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	6.000.000,00	4.337.028,92
Receita de contribuições dos segurados	3.000.000,00	2.179.428,81
Ativo	3.000.000,00	2.179.428,81
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	3.000.000,00	2.157.600,11
Ativo	3.000.000,00	2.157.600,11
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Receita de aportes periódicos para amortização de déficit atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	6.000.000,00	4.337.028,92

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI)=(IV-V)(2)	6.000.000,00	4.337.028,92	4.337.028,92	4.337.028,92	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplementar	0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores predefinidos	0,00
Outros aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	22.321.676,95
Investimentos e aplicações	0,00
Outros bens e direitos	0,00

RREO - ANEXO 4 (LRF,Art 53,inciso II)		R$ 1,00
FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00

Receitas de serviços	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00
Compensação financeira entre os regimes	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI)=(IX-X)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de insuficiências financeiras	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES	770.000,00	396.961,86
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	770.000,00	396.961,86

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	1.208.000,00	952.011,49	913.434,27	906.986,11	
Pessoal e Encargos Sociais	334.500,00	243.251,20	243.251,20	237.803,04	
Demais Despesas Correntes	873.500,00	708.760,29	670.183,07	669.183,07	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	10.000,00	7.627,10	7.627,10	7.627,10	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	1.218.000,00	959.638,59	921.061,37	914.613,21	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)2	-448.000,00	-562.676,73	-524.099,51	-517.651,35	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais receitas previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX)=(XVII-XVIII)(2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA : 09:11:54					
NOTA:					
(1) Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração					
(2) O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa empenhada (no 6º bimestre).					

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:8725B89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 6 - DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

	DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF,Art 53,inciso III)	R$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	78.180.000,00	71.882.677,15
Receita tributária	5.617.000,00	4.117.521,09
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	5.325.000,00	3.673.612,13
ITBI	10.000,00	0,00
IRRF	65.000,00	171.167,76
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	207.000,00	272.741,20
Contribuições	930.000,00	812.536,38
Receita patrimonial	64.000,00	89.304,16
Aplicações financeiras (II)	64.000,00	89.304,16
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00
Transferências correntes	71.489.000,00	66.863.315,52
Cota-parte do FPM	19.360.000,00	21.979.459,82
Cota-parte do ICMS	6.156.000,00	6.629.359,41
Cota-parte do IPVA	472.000,00	535.356,44
Cota Parte do ITR	4.000,00	17.191,97
Transferências da LC 87/1996	40.000,00	369.289,05
Transferências da LC 61/1989	144.000,00	220.289,62
Transferências do Fundeb	27.800.000,00	24.224.913,82
Outras transferências correntes	17.513.000,00	12.887.455,39
Demais receitas correntes	80.000,00	0,00
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	80.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	78.116.000,00	71.793.372,99
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.900.000,00	316.600,00
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	5.900.000,00	316.600,00
Convênios	4.700.000,00	0,00
Outras transferências de capital	1.200.000,00	316.600,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI)= (V - VI -VII -VIII -IX - X)	5.900.000,00	316.600,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)= (IV + XI)	84.016.000,00	72.109.972,99

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2021				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	79.686.115,77	72.866.759,38	68.732.393,28	66.934.633,89	1.425.387,01	64.770,16	64.770,16
Pessoal e encargos sociais	45.672.300,00	41.740.961,45	40.557.491,43	39.091.742,21	1.133.263,94	765,55	765,55
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	34.013.815,77	31.125.797,93	28.174.901,85	27.842.891,68	292.123,07	64.004,61	64.004,61
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)= (XIII - XIV)	79.686.115,77	72.866.759,38	68.732.393,28	66.934.633,89	1.425.387,01	64.770,16	64.770,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	4.325.550,00	2.401.776,53	2.148.022,63	2.148.022,63	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
Investimentos	3.374.550,00	1.755.036,54	1.542.712,50	1.542.712,50	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	951.000,00	646.739,99	605.310,13	605.310,13	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.374.550,00	1.755.036,54	1.542.712,50	1.542.712,50	13.801,25	1.093.972,97	1.093.972,97
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	1.142.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	84.202.865,77	74.621.795,92	70.275.105,78	68.477.346,39	1.439.188,26	1.158.743,13	1.158.743,13
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI IIb + XXIIIc)							1.034.695,21

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		500.000,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2021
		VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	-	89.304,16
Juros, Encargos e variações Monetárias Passivos (XXVI)	-	20.000,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=XXIV+(XXV - XXVI)	-	1.103.999,37
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-	500.000,00
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.064.258,81	9.003.526,41
DEDUÇÕES (XXIX)	22.906.297,42	2.023.808,73
Disponibilidade de caixa	22.906.297,42	2.023.808,73
Disponibilidade de caixa bruta	29.404.741,27	7.083.064,32
(-)Restos a pagar processados (XXX)	6.498.443,85	5.059.255,59

Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI)=(XXVIII-XXIX)	-13.842.038,61	6.979.717,68
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	-20.821.756,29
AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2021
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	1.439.188,26
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS(XXXVII)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXIX) = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV- XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	-	-22.260.944,55
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha (XL) = XXXIX - (XXV-XXVI)	-	-22.330.248,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura e reabertura de créditos adicionais	-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:18:42		

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:FB0BCAC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 7 - DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)				
RREO - ANEXO 7 (LRF,Art 53,inciso V)	R$ 1,00				
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	4.582.639,36	1.923.257,21	1.445.269,10	0,00	5.060.627,47
Executivo	4.582.639,36	1.923.257,21	1.445.269,10	0,00	5.060.627,47
2017-Gabinete do Prefeito	1.111,59	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	66.538,37	0,00	0,00	0,00	66.538,37
2017-Secretaria Municipal de Finanças	1.314,37	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	94.242,33	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	542.726,04	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	3.870,97	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	44.386,37	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	500.643,69	0,00	0,00	0,00	500.643,69
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	53.935,48	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	7.443,36	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	16.173,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	216.522,01	0,00	0,00	0,00	216.522,01
2018-Secretaria Municipal de Finanças	6.793,60	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	28.402,57	0,00	0,00	0,00	28.402,57
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.228.783,96	0,00	0,00	0,00	1.228.783,96
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	15.784,16	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	178.436,73	0,00	0,00	0,00	178.436,73
2018-Fundo Municipal de Saúde	809.128,39	0,00	0,00	0,00	809.128,39
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	54.822,65	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	2.387,16	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.438,44	0,00	0,00	0,00	8.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	41.832,88	0,00	0,00	0,00	41.832,88
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	129.608,86	0,00	0,00	0,00	129.608,86
2019-Secretaria Municipal de Finanças	16.258,40	0,00	0,00	0,00	16.258,40
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	7.120,99	0,00	0,00	0,00	7.120,99

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	179.969,23	0,00	0,00	0,00	179.969,23
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	17.146,71	0,00	0,00	0,00	17.146,71
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	152.822,16	0,00	0,00	0,00	152.822,16
2019-Fundo Municipal de Saúde	115.308,65	0,00	0,00	0,00	115.308,65

2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	39.534,83	0,00	0,00	0,00	39.534,83
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	33,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.118,41	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	135.803,20	22.775,14	0,00	113.028,06
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	73.700,82	57.678,49	0,00	16.022,33
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	90.864,74	84.337,30	0,00	6.527,44
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	90.881,35	48.616,14	0,00	42.265,21
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	21.617,12	771,19	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	92.182,78	8.134,92	0,00	84.047,86
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	1.249.263,59	1.159.341,73	0,00	89.921,86
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	145.887,67	44.211,03	0,00	101.676,64
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	7.452,72	6.080,84	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.668,31	1.115,73	0,00	552,58
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	13.934,91	12.206,59	0,00	1.728,32
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
TOTAL (III)=(I)+(II)	4.955.314,50	2.869.111,00	1.804.585,02	0,00	6.019.840,48

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I)	2.005.324,83	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.470.774,19	6.531.401,66
Executivo	2.005.324,83	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.470.774,19	6.531.401,66
2017-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.111,59
2017-Sec. Mun.de Administração e Planeja	14.762,86	0,00	0,00	0,00	0,00	14.762,86	81.301,23
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.314,37
2017-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.242,33
2017-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	542.726,04
2017-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.870,97
2017-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.386,37
2017-Fundo Municipal de Saúde	59.859,30	0,00	0,00	0,00	0,00	59.859,30	560.502,99
2017-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.935,48
2017-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.443,36
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.173,00
2018-Sec. Mun.de Administração e Planeja	24.998,92	0,00	0,00	0,00	0,00	24.998,92	241.520,93
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.793,60
2018-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	11.136,53	0,00	0,00	0,00	0,00	11.136,53	39.539,10
2018-Secretaria de Educação - FUNDEB	1.978,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.978,12	1.230.762,08
2018-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,16
2018-Secretaria de Infra-Estrutura	1.111,33	0,00	676,31	676,31	0,00	435,02	178.871,75
2018-Fundo Municipal de Saúde	56.972,80	0,00	0,00	0,00	0,00	56.972,80	866.101,19
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.822,65
2018-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.387,16
2018-Fundo Municipal de Meio Ambiente	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	9.438,44
2019-Gabinete do Prefeito	4.272,44	0,00	0,00	0,00	0,00	4.272,44	46.105,32
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	11.202,25	0,00	0,00	0,00	0,00	11.202,25	140.811,11
2019-Secretaria Municipal de Finanças	3.189,18	0,00	0,00	0,00	0,00	3.189,18	19.447,58
2019-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	16.854,64	0,00	0,00	0,00	0,00	16.854,64	23.975,63
2019-Secretaria de Educação - FUNDEB	785.103,21	0,00	0,00	0,00	0,00	785.103,21	965.072,44

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j) (	SALDO k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	128,81	0,00	0,00	0,00	0,00	128,81	17.275,52
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	606.590,48	0,00	601.624,41	601.624,41	0,00	4.966,07	157.788,23
2019-Fundo Municipal de Saúde	404.247,95	0,00	0,00	0,00	0,00	404.247,95	519.556,60
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.916,01	0,00	0,00	0,00	0,00	1.916,01	41.450,84
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	33,00
2019-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.118,41
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	19.045,08	10.245,20	10.245,20	0,00	8.799,88	121.827,94
2020-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	997,69	0,00	0,00	0,00	997,69	17.020,02
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	381.149,62	373.554,17	373.554,17	0,00	7.595,45	14.122,89
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	780,00	765,55	765,55	0,00	14,45	42.279,66
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.845,93
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	148.591,64	118.118,08	118.118,08	0,00	30.473,56	114.521,42
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	62.598,56	53.759,41	53.759,41	0,00	8.839,15	98.761,01
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	4.656,80	0,00	0,00	0,00	4.656,80	106.333,44
2020-Instituto de Prev. do Mun. de Ruróp	0,00	200,00	200,00	200,00	0,00	0,00	1.371,88
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.192,60	0,00	0,00	0,00	1.192,60	1.745,18
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	5.180,50	0,00	0,00	0,00	5.180,50	6.908,82
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR							
(INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	2.028.002,82	624.392,49	1.158.943,13	1.158.943,13	0,00	1.493.452,18	7.513.292,66

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	(c)	(d)	(e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	372.675,14	945.853,79	359.315,92	0,00	959.213,01
2019-Gabinete do Prefeito	477,40	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	39.416,10	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	1.232,37	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	2.881,73	0,00	0,00	0,00	2.881,73

2019-Secretaria de Infra-Estrutura	16.014,49	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	291.345,31	0,00	0,00	0,00	291.345,31
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	16.290,09	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	5.017,65	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	44.835,74	17.101,38	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	2.035,21	2.035,21	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	322.812,82	322.009,15	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	1.485,99	492,67	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	17.118,05	6.153,90	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	522.327,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	31.585,39	10.608,52	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	1.823,41	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	1.830,18	915,09	0,00	915,09

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	981.891,00
2019-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477,40
2019-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.416,10
2019-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.232,37
2019-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.881,73
2019-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.014,49
2019-Fundo Municipal de Saúde	22.677,99	0,00	0,00	0,00	0,00	22.677,99	314.023,30
2019-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.290,09
2019-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.017,65
2020-Sec. Mun.de Administração e Planeja	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.734,36
2020-Sec. Mun. de Educação,Desp. Tur. e	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2020-Secretaria de Educação - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	803,67
2020-Sec. Mun. de Agricultura e Abasteci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	993,32
2020-Secretaria de Infra-Estrutura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.964,15
2020-Fundo Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	522.327,00
2020-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.976,87
2020-Instituto de Desen. do Mun. de Ruró	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.823,41
2020-Fundo Municipal de Meio Ambiente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	915,09
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:19:01							
NOTAS:							

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:099768CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 8 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO ENSINO - MDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)	
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R$ 1,00	
RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	5.410.000,00	3.844.779,89
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	10.000,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	10.000,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	5.325.000,00	3.673.612,13
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	65.000,00	171.167,76
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.170.000,00	36.414.279,78
2.1 - Cota parte do FPM	23.700.000,00	27.161.532,77
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	21.700.000,00	25.910.366,03
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.000.000,00	1.251.166,74
2.2 - Cota parte do ICMS	7.695.000,00	8.286.699,37
2.3 - Cota parte IPI - Exportação	180.000,00	275.362,03
2.4 - Cota parte ITR	5.000,00	21.489,81
2.5 - Cota parte IPVA	590.000,00	669.195,80
2.6 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações financeiras provenientes de impostos e transferências constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	37.580.000,00	40.259.059,67
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	6.034.000,00	7.032.622,52
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) +	3.361.000,00	3.032.142,31

(2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))		

FUNDEB				
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB DO EXERCÍCIO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB		27.823.000,00		24.265.076,53
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		13.523.000,00		14.676.090,95
6.1.1 - Principal		13.500.000,00		14.635.928,24
6.1.2 - Rendimentos de aplicação financeira		23.000,00		40.162,71
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		14.300.000,00		9.425.935,73
6.2.1 - Principal		14.300.000,00		9.425.935,73
6.2.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00		0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00		163.049,85
6.3.1 - Principal		0,00		163.049,85
6.3.2 - Rendimentos de aplicação financeira		0,00		0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)		7.466.000,00		7.603.305,72
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)				VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT				0,00
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR				0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS				0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)				24.265.076,53
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	16.955.000,00	15.245.990,59	14.630.244,68	14.630.244,68
10.1 - Educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - Ensino fundamental	16.955.000,00	15.245.990,59	14.630.244,68	14.630.244,68
11-OUTRAS DESPESAS	10.868.000,00	8.831.207,17	8.424.752,48	8.071.895,99
11.1 - Educação infantil	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	230.000,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino fundamental	10.638.000,00	8.831.207,17	8.424.752,48	8.071.895,99
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	27.823.000,00	24.077.197,76	23.054.997,16	22.702.140,67
INDICADORES DO FUNDEB				
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCíCIO		DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
13- Total das despesas do FUNDEB com profissionais de educação básica		15.245.990,59	14.630.244,68	14.630.244,68
14- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos		14.092.258,74	13.948.931,95	13.596.075,46
15- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAF		9.984.939,02	9.106.065,21	9.106.065,21
16- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT		0,00	0,00	0,00
17- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas na educação infantil		0,00	0,00	0,00
18- Total das despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União - VAAT aplicadas em Despesa de Capita1		0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art.212-A, Inciso XI e Parágrafo 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos profissionais da educação básica	16.985.553,57	14.630.244,68	14.630.244,68	60,29
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na educação infant	81.524,93	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	24.457,48	0,00	0,00	0,00
INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22- Total da receita recebida e não aplicada no exercício	2.426.507,65	1.210.079,37	1.210.079,37	4,99

INDICADOR - Art.25, Parágrafo 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR SUPERÁVIT APLICADO ATÉ 1Q INTEGRARÁ LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)=(r)-(s)-(u)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das despesas custeadas com FUNDEB - impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
24.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
24.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.913.600,00	4.754.731,95	4.256.814,74	4.195.820,45
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	4.913.600,00	4.754.731,95	4.256.814,74	4.195.820,45
APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL				VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (14(d ou e)) + (26(d ou e)) + (23.1(t)))				18.205.746,69
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (7)				7.603.305,72
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (14(h))				0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4 e 7				0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (34.1(ac)) + (34.2(ac)))				0,00
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))				10.602.440,97

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL(2 e 5)	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)

33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	10.064.764,92	10.602.440,97	26,34		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.402.138,57	137.140,60	528.632,91	0,00	2.873.505,66
34.1 - Executadas com recursos de impostos e transferências de impostos	1.771.894,50	136.375,05	157.242,07	0,00	1.614.652,43
34.2 - Executadas com recursos do FUNDEB - Impostos	1.630.244,07	765,55	371.390,84	0,00	1.258.853,23
34.3 - Executadas com recursos do FUNDEB - complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
35 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.664.500,00	1.197.353,22
35.1 - Salário-Educação	501.000,00	390.123,16
35.2 - PDDE	25.000,00	9.420,00
35.3 - PNAE	746.000,00	602.659,17
35.4 - PNATE	291.000,00	194.308,08
35.5 - Outras transferências do FNDE	101.500,00	842,81
36 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.112.500,00	9.510,59
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	953,78
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.778.000,00	1.207.817,59

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	1.763.451,57	238.397,42	238.397,42	238.397,42
43 - ENSINO MÉDIO	48.064,20	0,00	0,00	0,00
44 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	1.811.515,77	238.397,42	238.397,42	238.397,42
		DESPESAS	DESPESAS	DESPESAS
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	PAGAS Até o Bimestre (f)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	34.548.115,77	30.338.059,14	28.811.407,84	28.392.207,06
47.1 - Despesas Correntes	32.895.715,77	29.312.328,64	27.998.001,38	27.578.800,60
47.1.1 - Pessoal Ativo	28.003.600,00	24.972.632,07	23.962.478,53	23.556.875,99
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	4.892.115,77	4.339.696,57	4.035.522,85	4.021.924,61
47.2 - Despesas de Capital	1.652.400,00	1.025.730,50	813.406,46	813.406,46
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas de Capital	1.652.400,00	1.025.730,50	813.406,46	813.406,46

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	1.307.438,70	0,00
49-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	24.265.076,53	390.123,16
50-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	23.073.531,51	456.134,35
51-(=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	2.498.983,72	-66.011,19
52-(+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53-(-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO(Saldo Bancário)	2.498.983,72	-66.011,19

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:20:43

1 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

2 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 Art. 25, parágrafo 3º, Lei 14.113/2020: Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do parágrafo 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites

8 Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:26B9B6AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 12 - DEMONST. DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)

RREO - ANEXO XII (LC 141/2012, art.35) — R$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	5.410.000,00	5.410.000,00	3.844.779,89	71,07
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	5.325.000,00	5.325.000,00	3.673.612,13	68,99
ISS	5.315.000,00	5.315.000,00	3.673.612,13	69,12
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto de Renda e Provento de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	65.000,00	65.000,00	171.167,76	263,34
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.220.000,00	30.220.000,00	35.532.581,87	117,58
Cota Parte FPM	21.700.000,00	21.700.000,00	25.910.366,03	119,40
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	21.489,81	429,80
Cota Parte IPVA	590.000,00	590.000,00	669.195,80	113,42
Cota Parte ICMS	7.695.000,00	7.695.000,00	8.286.699,37	107,69
Cota Parte IPI - Exportação	180.000,00	180.000,00	275.362,03	152,98
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	369.468,83	738,94
Desoneração ICMS LC 87/1996	50.000,00	50.000,00	369.468,83	738,94
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) = I+II	35.630.000,00	35.630.000,00	39.377.361,76	110,52

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -- (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	2.144.300,00	2.897.250,00	2.720.957,85	93,92	2.663.851,27	91,94	2.183.084,63	75,35
Despesas Correntes	2.127.200,00	2.874.650,00	2.709.257,85	94,25	2.652.151,27	92,26	2.171.384,63	75,54
Despesas de Capital	17.100,00	22.600,00	11.700,00	51,77	11.700,00	51,77	11.700,00	51,77
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.113.700,00	3.897.250,00	3.807.767,39	97,70	3.776.256,87	96,90	3.564.124,63	91,45
Despesas Correntes	2.874.400,00	3.751.450,00	3.668.477,19	97,79	3.636.966,67	96,95	3.424.834,43	91,29
Despesas de Capital	239.300,00	145.800,00	139.290,20	95,54	139.290,20	95,54	139.290,20	95,54
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	31.500,00	46.500,00	28.204,29	60,65	28.204,29	60,65	19.854,87	42,70
Despesas Correntes	31.500,00	46.500,00	28.204,29	60,65	28.204,29	60,65	19.854,87	42,70
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	183.000,00	169.500,00	148.864,14	87,83	148.864,14	87,83	120.846,70	71,30
Despesas Correntes	178.000,00	169.000,00	148.864,14	88,09	148.864,14	88,09	120.846,70	71,51
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	72.000,00	10.000,00	6.996,00	69,96	4.665,26	46,65	4.665,26	46,65
Despesas Correntes	65.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	7.000,00	7.000,00	6.996,00	99,94	4.665,26	66,65	4.665,26	66,65
TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)	5.544.500,00	7.020.500,00	6.712.789,67	95,62	6.621.841,83	94,32	5.892.576,09	83,93

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII)=(XI)	6.712.789,67	6.621.841,83	5.892.576,09
(-) Restos a Pagar Não Processados inscritos indevidamente no exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	6.712.789,67	6.621.841,83	5.892.576,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			5.906.604,26
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)			5.906.604,26
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)			715.237,57
1imite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			0,00
PPERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS(XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)			16,82

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	SALDO INICIAL (h)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo p/aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(n-m) se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no exercício sem Disponibi- lidade Finan-ceira(q)=(XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no limite (r)=(p-(o+q)) se<0, (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=((o+q)-u)
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

(regra nova)										
Empenhos de 2020 (regra nova)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2017 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)							0,00			
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)							0,00			

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 Parágrafo 1º e 2º DA LC 141/2012	SALDO INICIAL - (w)	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
		Despesas Custeadas no Exercício de Referência		
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	11.393.000,00	11.393.000,00	10.933.758,66	95,97
Provenientes da União	11.123.000,00	11.123.000,00	10.487.327,91	94,29
Provenientes do Estado	270.000,00	270.000,00	446.430,75	165,34
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	292.750,00	292.750,00	138.274,46	47,23
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)	11.685.750,00	11.685.750,00	11.072.033,12	94,75

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	(d/c)x100 %	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	5.855.500,00	5.955.500,00	5.799.719,37	97,38	5.789.968,78	97,22	5.291.895,02	88,86
Despesas Correntes	5.225.000,00	5.865.000,00	5.709.755,49	97,35	5.700.004,90	97,19	5.201.931,14	88,69
Despesas de Capital	630.500,00	90.500,00	89.963,88	99,41	89.963,88	99,41	89.963,88	99,41
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.422.250,00	5.660.750,00	5.623.439,31	99,34	5.407.338,01	95,52	5.019.292,86	88,67
Despesas Correntes	3.756.500,00	5.660.500,00	5.623.439,31	99,35	5.407.338,01	95,53	5.019.292,86	88,67
Despesas de Capital	665.750,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	176.000,00	36.000,00	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69
Despesas Correntes	176.000,00	36.000,00	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	230.000,00	313.000,00	221.525,61	70,77	221.525,61	70,77	206.887,11	66,10
Despesas Correntes	225.000,00	312.500,00	221.525,61	70,89	221.525,61	70,89	206.887,11	66,20
Despesas de Capital	5.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	500.000,00	576.000,00	561.835,03	97,54	561.835,03	97,54	508.554,88	88,29
Despesas Correntes	500.000,00	576.000,00	561.835,03	97,54	561.835,03	97,54	508.554,88	88,29
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	500.000,00	1.093.000,00	1.081.165,55	98,92	1.054.543,89	96,48	1.054.543,89	96,48
Despesas Correntes	500.000,00	1.093.000,00	1.081.165,55	98,92	1.054.543,89	96,48	1.054.543,89	96,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)	11.683.750,00	13.634.250,00	13.320.694,38	97,70	13.068.220,83	95,85	12.114.183,27	88,85
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL 7.999.800,00	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (e)	% (e/c)x100	ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/c)x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV + XXXII)		8.852.750,00	8.520.677,22	96,25	8.453.820,05	95,49	7.474.979,65	84,44
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V + XXXIII)	7.535.950,00	9.558.000,00	9.431.206,70	98,67	9.183.594,88	96,08	8.583.417,49	89,80
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI + XXXIV)	176.000,00	36.000,00	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69	33.009,51	91,69
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII + XXXV)	261.500,00	359.500,00	249.729,90	69,47	249.729,90	69,47	226.741,98	63,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII + XXXVI)	683.000,00	745.500,00	710.699,17	95,33	710.699,17	95,33	629.401,58	84,43
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X + XXXVIII)	572.000,00	1.103.000,00	1.088.161,55	98,65	1.059.209,15	96,03	1.059.209,15	96,03
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI + XXXIX)	17.228.250,00	20.654.750,00	20.033.484,05	96,99	19.690.062,66	95,33	18.006.759,36	87,18
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes(3)	11.683.750,00	13.634.250,00	13.320.694,38	97,70	13.068.220,83	95,85	12.114.183,27	88,85
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	5.544.500,00	7.020.500,00	6.712.789,67	95,62	6.621.841,83	94,32	5.892.576,09	83,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:22:14

Notas:

(1) Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

(2) Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

(3) Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

JOSELINO PADILHA
Prefeito

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:28D4BA8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 14 - DEMONST. SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	90.850.000,00
Previsão Atualizada	90.850.000,00
Receitas Realizadas	76.933.267,93
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	90.850.000,00
Dotação Atualizada	94.023.565,77
Despesas Empenhadas	81.029.542,46
Despesas Liquidadas	76.514.543,50
Despesas Pagas	73.848.177,31
Superávit Orçamentário	418.724,43
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	81.029.542,46
Despesas Liquidadas	76.514.543,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	87.387.505,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	87.387.505,12
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	87.387.505,12
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	4.337.028,92
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	4.337.028,92
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhada	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a) (b)	Resultado apurado até o bimestre	% em relação (b/a)	
Resultado Primário - Acima da linha	500.000,00	1.034.695,21	206,94%	
Resultado Nominal - Acima da linha	500.000,00	1.103.999,37	220,80%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.824.425,50	0,00	1.804.585,02	6.019.840,48
Poder Executivo	7.824.425,50	0,00	1.804.585,02	6.019.840,48
Poder Legislativo	0,00 0	,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.652.395,31	0,00	1.158.943,13	1.493.452,18
Poder Executivo	2.652.395,31	0,00	1.158.943,13	1.493.452,18
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	10.476.820,81	0,00	2.963.528,15	7.513.292,66

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Minímo Anual de <18% /25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		10.602.440,97	18% / 25%	26,34
Minímo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica		14.630.244,68	70%	60,29
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil		0,00	50%	0,00
Minímo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesa de Capital		0,00	15%	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receitas de Operações de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o.EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				

Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	6.621.841,83	15,00 %	16,82 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)			
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:35:35			

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:CF340AB6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210394 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210394
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: LG PRODUTOS HOSPILARES LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 849.609,04 (oitocentos e quarenta e nove mil seiscentos e nove reais e quatro centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AGUA OXIGENADA 10V.1000ML	CX	600	4,850	2.910,00
9	ALGODÃO ORTOPEDICO 20 CM	DZ	300	7,360	2.208,00
13	ATADURA DE CREPE 10 CM	PC	3.000	2,520	7.560,00
14	ATADURA DE CREPE 12CM C/12	PC	3.000	1,990	5.970,00
15	ATADURA DE CREPE 15 CM	PC	3.000	1,940	5.820,00
22	BOLSA DE COLOSTOMIA 50MM C/10UND	PC	30	6,100	183,00
26	CANULA DE GUEDEL N.02	UN	110	2,490	273,90
30	CATETER INTRAVENOSO N.20 C/100	CX	400	53,230	21.292,00
35	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 16G	UN	100	25,990	2.599,00
36	CATETER VENOSO CENTRAL INTRACATH 19G 08 C/EST	UN	100	29,840	2.984,00
37	Cateter venoso central intracath 22g 08 c/est	UN	100	29,900	2.990,00
50	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 3LTS	UN	1.500	1,990	2.985,00
53	COMPRESSA DE GASES 7,5X7,5 C/500	PC	3.000	7,730	23.190,00
54	DRENO DE PENROUSE N.01 N. EST. C/10	PC	30	12,410	372,30
72	EQUIPO AZULADO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL	UN	1.300	1,370	1.781,00
75	EQUIPO MULTIVIAS VALVULADO	UN	20.000	0,790	15.800,00
78	ESCOVA DESC. P/LAVAGEM DAS MAOS C/CLOREXIDINA 2% (CONJ.C/ESCOVA/ESPONJA)	UN	1.000	2,190	2.190,00
81	ESPECULO VAGINAL G	UN	3.000	1,050	3.150,00
83	ESPECULO VAGINAL P	UN	5.000	0,910	4.550,00
85	FILME P/ RAIO X 18x24	CX	50	102,990	5.149,50
86	FILME P/ RAIO X 24x30	CX	50	154,990	7.749,50
87	FILME P/ RAIO X 35x35	CX	50	279,990	13.999,50
90	FIO NYLON 2.0 C/24	CX	80	34,990	2.799,20
96	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AG 4CM.	CX	80	99,000	7.920,00
97	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AG 4CM.	CX	80	83,320	6.665,60
101	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 0-0 C/AG 4CM	CX	80	79,990	6.399,20
102	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AG 4CM	CX	80	97,190	7.775,20
103	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AG 3CM	CX	80	74,990	5.999,20
108	FIO SUTURA NAYLON PRETO 0-0 C/ AG 3CM	CX	80	24,660	1.972,80
111	FIO SUTURA NAYLON PRETO 4-0 C/ AG 2CM	CX	80	28,000	2.240,00
112	FIO SUTURA NAYLON PRETO 5-0C/ AG 2 CM	CX	80	34,990	2.799,20
113	FIO SUTURA NAYLON PRETO 6-0 C/AG	CX	80	28,990	2.319,20
118	FIXADOR CITOLÓGICO SPRAY 100ML	FR	60	5,990	359,40

119	FIXADOR P/RAIO X AUTOMATICO	GAL	20	227,990	4.559,80
120	FORMOL LIQUIDO 37%.	FR	24	9,910	237,84
131	LAMINA BISTURI Nº. 23 C/100	CX	200	25,660	5.132,00
133	LUVA CIRURGICA 7,0	PAR	8.000	1,180	9.440,00
134	LUVA CIRURGICA 7,5	PAR	8.000	1,200	9.600,00
135	LUVA CIRURGICA 8,0	PAR	5.000	1,200	6.000,00
136	LUVA PROCEDIMENTO G C/100 EM LÁTEX	CX	5.000	22,950	114.750,00
138	LUVA PROCEDIMENTO P C/100 EM LÁTEX	CX	6.000	22,950	137.700,00
139	LUVA PROCEDIMENTO PP C/100 EM LÁTEX	CX	5.000	22,950	114.750,00
147	MASCARA PLASTICO/SILICONE PARA INALADOR PORTATIL	UN	80	5,980	478,40
148	PAPEL GRAU CIRURGICO 100x100.	RL	500	30,980	15.490,00
149	PAPEL GRAU CIRURGICO 120x100.	RL	500	37,790	18.895,00
151	PAPEL GRAU CIRURGICO 200x100	RL	500	79,890	39.945,00
152	PAPEL GRAU CIRURGICO 250x100	RL	300	97,890	29.367,00
155	PINÇA CHERON DESCARTÁVEL	UN	100	1,260	126,00
156	REVELADOR P/RAIO X AUTOMATICO	GAL	20	359,990	7.199,80
158	SAPATILHA PRO-PE C/100PAR	PC	100	11,990	1.199,00
159	SCALP N.19G	UN	5.000	0,190	950,00
160	SCALP N.21G	UN	5.000	0,200	1.000,00
161	SCALP Nº 27G	UN	15.000	0,210	3.150,00
162	SCALP Nº23G	UN	15.000	0,210	3.150,00
163	SCALP Nº25G	UN	15.000	0,210	3.150,00
164	SERINGA DESC. 03 ML AGULHADA	UN	50.000	0,260	13.000,00
165	SERINGA DESC. 05ML AGULHADA	UN	50.000	0,310	15.500,00
168	SOLUCAO DEGERMANTE DE CLOREXIDINA 2%	FR	120	19,990	2.398,80
179	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº5,5 C/BALAO	UN	1.000	4,440	4.440,00
180	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº6,5 C/BALAO	UN	1.000	4,440	4.440,00
188	SONDA FOLEY Nº14 2VIAS	UN	1.500	2,890	4.335,00
189	SONDA FOLEY Nº16 2VIAS	UN	1.500	2,890	4.335,00
196	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº06	PC	500	0,590	295,00
197	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº08	PC	500	0,590	295,00
198	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº10	PC	500	0,590	295,00
200	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº14	PC	500	0,680	340,00
208	SONDA URETRAL Nº18	PC	5.000	0,620	3.100,00
209	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL .	UN	200	10,990	2.198,00
211	TIRAS DE TESTE DE GLICEMIA CAPILAR C/50	CX	5.000	15,480	77.400,00
212	TOUCA DESCARTAVEL C/100	PC	800	9,490	7.592,00
218	UMIFICADOR 250ML	FR	30	13,990	419,70
				VALOR TOTAL R$	849.609,04

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:8ED3CF28

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210395 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210395
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 40.140,00 (quarenta mil cento e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
55	DRENO DE TORAX N.10	UN	400	4,500	1.800,00
89	FILME P/ULTRASSOM SONY TAPE UPP-110HG	UN	50	108,000	5.400,00
91	FIO SUTURA ALGODÃO 0,0 C/AG	CX	80	29,000	2.320,00
93	FIO SUTURA ALGODÃO 2,0 C/AG	CX	80	32,000	2.560,00
174	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº3,0 C/BALAO	UN	1.000	4,320	4.320,00
175	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº3,5 C/BALAO	UN	1.000	4,300	4.300,00
176	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº4,0 C/BALAO	UN	1.000	4,300	4.300,00
181	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº7,5 C/BALAO	UN	1.000	1,190	1.190,00
185	SONDA FOLEY Nº 08 2VIAS	UN	1.500	2,300	3.450,00
186	SONDA FOLEY Nº10 2VIAS	UN	1.500	2,300	3.450,00
187	SONDA FOLEY Nº12 2VIAS	UN	1.500	2,300	3.450,00
190	SONDA FOLEY Nº16 3VIAS	UN	1.500	2,400	3.600,00
				VALOR TOTAL R$	40.140,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:846274EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210396 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210396
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: HM CIRURGICA LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 223.356,40 (duzentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	AMB. REANIMADOR MANUAL INF	UN	8	100,000	800,00
18	ATADURA GESSADA 10CM*	CX	200	14,000	2.800,00
19	ATADURA GESSADA 15CM	CX	200	19,000	3.800,00
23	CAMPO OPERATORIO 23x25 C/50UND	PC	120	26,670	3.200,40
24	CAMPO OPERATORIO 45x50 C/50UND DELICADO	PC	40	32,000	1.280,00
25	CANULA DE GUEDEL N.01	UN	110	2,200	242,00
27	CANULA DE GUEDEL N.03	UN	110	2,200	242,00
29	CATETER INTRAVENOSO N.18 C/100	CX	200	50,000	10.000,00
32	CATETER INTRAVENOSO N.24 C/100	CX	400	56,000	22.400,00
33	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO ADULTO.	PC	1.000	0,740	740,00
34	CATETER NASAL TIPO OCULOS OXIGENIO PEDIATRICO.	PC	1.000	0,740	740,00
43	CLAMP UMBILICAL C/100	PC	30	29,000	870,00
47	COLETOR DE URINA T. SACO 2LTS	PC	1.500	3,000	4.500,00
48	COLETOR MATERIAL PERFURO-CORTANTE PAPELAO 13L	UN	3.000	5,000	15.000,00
49	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 20LTS.	UN	1.500	7,000	10.500,00
51	COLETOR PARA MATERIAL PERFUROCORTANTE PAPELÃO 7LTS	UN	1.500	4,100	6.150,00
52	COLETOR UNIVERSAL 80ML (COPO).	PC	8.000	0,320	2.560,00
60	DRENO DE TORAX N.24	UN	400	4,500	1.800,00
64	DRENO DE TORAX N.32	UN	400	4,800	1.920,00
65	DRENO DE TORAX N34	UN	400	4,800	1.920,00
68	DRENO PENROSE Nº02 N.EST. C/10	PC	30	22,000	660,00
74	EQUIPO MICRO GOTAS INJETOR LATERAL	UN	10.000	1,000	10.000,00
77	ESCOVA CERVICAL PARA PREVENTIVO (PCCU) C/100	PC	100	18,000	1.800,00
79	ESPARADRAPO 10CM	UN	5.000	5,300	26.500,00
80	ESPÁTULA DE AYRES PCT C/ 100	PC	300	1,000	300,00
84	ETER 1000ML	UN	100	21,000	2.100,00
92	FIO SUTURA ALGODÃO 0,0 S/AG	CX	80	29,000	2.320,00
94	FIO SUTURA ALGODÃO 2,0 C/AG 4CM	CX	80	33,300	2.664,00
95	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 0-0 C/AG 4CM.	CX	80	74,000	5.920,00
106	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 5-0 C/AG	CX	80	44,000	3.520,00
107	FIO SUTURA FIO VICRYL 0.0	CX	80	100,000	8.000,00
121	GAZE TIPO QUEIJO 91*50 09FIOS	RL	2.500	13,000	32.500,00
123	GLICOSIMETRO>	UN	300	21,330	6.399,00
124	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº16 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	31,000	930,00
126	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº22 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	20,000	600,00
127	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº24 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	20,000	600,00
128	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº26 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	20,000	600,00
129	LAMINA BISTURI Nº. 11 C/100	CX	200	20,000	4.000,00
142	MALHA TUBULAR 15CM*	RL	200	8,000	1.600,00
143	MALHA TUBULAR 20CM*	RL	200	8,000	1.600,00
144	MALHA TUBULAR 25CM*	RL	200	8,000	1.600,00
169	SOLUCAO MANITOL 20% 250ML.	UN	1.100	3,700	4.070,00
170	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 08	UN	300	11,000	3.300,00
171	SONDA ALIMENTAR ENTERAL C/GUIA Nº 12	UN	300	11,500	3.450,00
182	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº8,5 C/BALAO	UN	1.000	3,000	3.000,00
194	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº14	PC	500	0,600	300,00
210	TESTE BOW E DICK	PC	5	23,000	115,00
213	TUBETE PORTA LAMINA PARA COLETA DE PREVENTIVO PCCU	UN	100	0,440	44,00
216	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 8,0	UN	200	17,000	3.400,00
				VALOR TOTAL R$	223.356,40

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:D46B4283

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210397 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210397

Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 11.667,00 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
45	COLETOR DE URINA SIST. ABERTO EST.2000ML	UN	1.200	0,5100	612,00
192	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº04	PC	500	0,5400	270,00
193	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº12	PC	500	0,5800	290,00
195	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	PC	500	0,6200	310,00
201	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº16	PC	500	0,7000	350,00
202	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº18	PC	500	0,7700	385,00
203	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº20	PC	500	0,8000	400,00
204	SONDA URETRAL Nº10	PC	5.000	0,5800	2.900,00
206	SONDA URETRAL Nº14	PC	5.000	0,6100	3.050,00
207	SONDA URETRAL Nº16	PC	5.000	0,6200	3.100,00
				VALOR TOTAL R$	11.667,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:DF5609AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210398 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210398

Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: RET FARMA DIST. DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 290.093,38 (duzentos e noventa mil noventa e três reais e trinta e oito centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	ALCOOL 70	FR	5.000	4,8900	24.450,00
6	ALGODAO HIDROFILO 500G	RL	1.200	7,9900	9.588,00
20	ATADURA GESSADA 20CM*	CX	200	57,9900	11.598,00
21	BOLSA CPDA SIMPLES 500MG (BOLSA COLETORA SANGUE)	UN	200	14,4900	2.898,00
28	CATETER INTRAVENOSO N.16 C/100	CX	200	51,9900	10.398,00
38	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 18x24	UN	5	519,9000	2.599,50
41	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JANELA 35x35	UN	5	449,9800	2.249,90
42	CHASSIS RADIOGRAFICO ALUMINIO COM JSNELA 35x43	UN	5	749,9800	3.749,90
46	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO EST. 2LTS	UN	2.000	2,5900	5.180,00
57	DRENO DE TORAX N.16	UN	400	4,0400	1.616,00
58	DRENO DE TORAX N.20	UN	400	4,0400	1.616,00
61	DRENO DE TORAX N.26	UN	400	3,9900	1.596,00
62	DRENO DE TORAX N.28	UN	400	3,9900	1.596,00
63	DRENO DE TORAX N.30	UN	400	3,9900	1.596,00
66	DRENO DE TORAX Nº 36	UN	400	4,7900	1.916,00
67	DRENO DE TORAX Nº 38	UN	400	5,4900	2.196,00
70	ECRAN 18*24	UN	5	509,9800	2.549,90
73	EQUIPO MACRO-GOTAS FLEX. FILTRO DE AR E INJETOR LATERAL	UN	30.000	0,8700	26.100,00
76	EQUIPO P/TRANS SANGUE CAM DUPLA L LOCK	UN	2.000	3,1900	6.380,00
82	ESPECULO VAGINAL M	UN	5.000	0,7700	3.850,00
88	FILME P/ RAIO X 35X43	CX	50	277,9800	13.899,00
98	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 3-0 C/AG	CX	80	58,9900	4.719,20
99	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 4-0 C/AG	CX	80	58,9900	4.719,20
100	FIO SUTURA CATGUT CROMADO 5-0 C/AG	CX	80	58,9900	4.719,20
104	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AG 3CM	CX	80	73,9100	5.912,80
105	FIO SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AG	CX	80	58,9900	4.719,20
109	FIO SUTURA NAYLON PRETO 2-0 C/AG 3CM	CX	80	19,9900	1.599,20
110	FIO SUTURA NAYLON PRETO 3-0 C/ AG 3CM	CX	80	21,7500	1.740,00
122	GEL P/ULTRASON 5KG	UN	200	19,9800	3.996,00
125	KIT DRENAGEM TORAX 2000ML Nº20 C/FRASCO COMPLETO	KIT	30	30,9800	929,40
130	LAMINA BISTURI Nº. 15 C/100	CX	200	19,9800	3.996,00
153	PAPEL GRAU CIRURGICO 300x100	RL	300	59,9900	17.997,00
154	PAPEL GRAU CIRURGICO 350x100	RL	100	114,7900	11.479,00
157	SACO BRANCO LEITOSA RESIDUOS SOLIDOS INFECTANTES.	UN	1	19,9800	19,98
166	SERINGA DESC. 10 ML AGULHADA	UN	60.000	0,3600	21.600,00
167	SERINGA DESC. 20 ML AGULHADA	UN	40.000	0,5000	20.000,00
172	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº2,0 C/BALAO	UN	1.000	4,0000	4.000,00
173	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº2,5 C/BALAO	UN	1.000	4,0000	4.000,00
177	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº4,5 C/BALAO	UN	1.000	3,9500	3.950,00
178	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº5,0 C/BALAO	UN	1.000	3,9800	3.980,00
183	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº9,0 C/BALAO	UN	1.000	2,9800	2.980,00
184	SONDA ENDOTRAQUEAL DESC. Nº9,5 C/BALAO	UN	1.000	2,9800	2.980,00
191	SONDA FOLEY Nº18 2VIAS	UN	1.500	2,4800	3.720,00
199	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº12	PC	500	0,5900	295,00
205	SONDA URETRAL Nº12	PC	5.000	0,5800	2.900,00
214	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,0	UN	200	17,8000	3.560,00
215	TUBO DE TRAQUESTOMIA Canula em PVC 7,5	UN	200	17,8200	3.564,00
217	TUBOS VACUTAINER TAM.13x75	UN	200	41,9800	8.396,00
				VALOR TOTAL R$	290.093,38

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:1366ED99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210399 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210399
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 7.493,40 (sete mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
12	APARELHO PRESSÃO C/VELCRO	UN	80	3,890	1.167,00
115	FITA MICROPORE 10*4,5MT	UN	300	79,080	6.326,40
				VALOR TOTAL R$	7.493,40

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:2C7C794A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210400 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210400
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: ALFA & OMEGA - COMERCIO E SERVICOS EIRELI
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 17.250,00 (dezessete mil duzentos e cinquenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
145	MASCARA DESCARTAVEL C/ELASTICO C/50 ANVISA	UN	3.000	5,750	17.250,00
				VALOR TOTAL R$	17.250,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:03013561

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210401 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210401
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: DIAGNOSTICA BRASIL COM. & SERVICOS LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 77.172,40 (setenta e sete mil cento e setenta e dois reais e quarenta centavos)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	AGULHA ANESTESIA RAQUIDIANA 25G 3,5 C/25	CX	60	99,4400	5.966,40
8	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM	DZ	300	6,2800	1.884,00
16	ATADURA DE CREPE 20 CM.	PC	3.000	6,0500	18.150,00
17	ATADURA DE CREPE 30CM*	PC	2.000	9,0900	18.180,00
56	DRENO DE TORAX N.12	UN	400	5,5900	2.236,00
59	DRENO DE TORAX N.22	UN	400	5,5900	2.236,00
114	FITA CREPE ADESIVA 19*50	UN	500	3,8700	1.935,00
150	PAPEL GRAU CIRURGICO 150x100.	RL	500	53,1700	26.585,00
				VALOR TOTAL R$	77.172,40

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25B3F7C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210402 / PROCESSO LICITATÓRIO: PE081/2021-SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210402
Processo Licitatório: PE081/2021-SRP
Parte contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU
Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Insumos Hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Executiva Municipal de Saúde – SEMSA.
Vigência da ata: (12 meses a partir da assinatura da Ata)
Parte Contratada: GOEDERT LTDA
Data da assinatura: 19 de novembro de 2021
Valor: R$ 144.840,00 (cento e quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta reais)

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	LUVA PROCEDIMENTO M C/100 EM LÁTEX	CAIXA	6.000	24,140	144.840,00
				VALOR TOTAL R$	144.840,00

RAPHAEL ANTONIO DE LIMA DE SOUSA
Secretário Executivo Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:879FE095



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ANEXO 13 - DEMONST. DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

Pará	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
Governo Municipal de Rurópolis	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	5º bimestre de 2021 (Setembro a Outubro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)			R$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2021)	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>	<2029>	<2030>
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00									
Contratadas (I.1)	0,00	0,00									
A Contratar (I.2)	0,00	0,00									
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00									
Contratadas (II.1)	0,00	0,00									
A Contratar (II.2)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	85.553.388,54	87.387.505,12									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00									
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Rurópolis - DATA DA EMISSÃO: 29/11/2021 - HORA DA EMISSÃO: 09:26:01											
NOTA:											

JOSELINO PADILHA
Prefeito

RAIMUNDO CARLOS MOTA BERNARDES
Contador

SILVIA PATRICIA FRANCISCO
Sec De Finanças

ANTONIO RAIMUNDO PEREIRA LIMA
Controle Interno

Publicado por:
Cezar Caetano da Silva
Código Identificador:3036A214